# HORA H

Um jornal de grande circulação

facebookjornalhorah
www.jornalhorah.com.br

•PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS NOVA IGUAÇU RJ SÁBADO, 26 DE AGOSTO DE 2023 ANO XXXII Nº10.974 R$ 1


ALERTA ÀS AUTORIDADES!

# O mentor da rachadinha tá sumido!



As denúncias sobre o esquema de pagamento de proprina envolvendo um ex-integrante do alto escalão de uma prefeitura da Baixada Fluminense, e outras duas funcionárias, não param de chegar na Ouvidoria do governo. A reportagem do Hora H soube através de uma fonte que muitas já foram encaminhadas aos órgãos competentes para as devidas providências. Estamos de olho!

KRISTIAN AMARANTE/PMBR

ALINHAR MELHORIAS



## Prefeito e Supervia se reúnem para melhorar serviço em Belford Roxo

O prefeito Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, recebeu a visita da comitiva do presidente da SuperVia, Gustavo Rocha, para debater a ampliação do serviço prestado à população no ramal do município. Além de implantar ações em conjunto que inibem a prática de roubos e furtos de cabos de sinalização, de comunicação e alimentação do sistema dos trens. PÁG.3

## Elymar Santos agita Belford Roxo

FOTOS: KRISTIAN AMARANTE/PMBR






Praça de Heliópolis, em Belford Roxo, teve show completo do cantor Elymar Santos, na presença de milhares de pessoas. Teve muita música, dança e simpatia. O prefeito, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, deixou claro que a população precisa de momentos culturais no município.

PÁG.2

**DHC conclui inquérito sobre morte suspeita de barbeiro após festa**
PÁG.7

Corpo de Dornelles é cremado depois de velório no CC da FGV
PÁG.3

TJ derruba mandado de prisão de acusado de chefiar máfia no RJ
PÁG.7

**STF confirma feriado de São Jorge contra argumento da CNC**
PÁG.4

REPRODUÇÃO

À QUEIMA-ROUPA

## Homem mata ex-mulher com tiro no rosto após chamar para conversa

PÁG.7



## Guerra entre facções aterroriza moradores de cidade da Baixada

REPRODUÇÃO



Briga por pontos de venda de drogas é marcado por tiroteios constantes e mortes. Bandidagem usa as redes sociais para anunciar banho de sangue. Em alerta, Policia Militar realizou operação para estancar o conflito e medo toma conta da população. PÁG.7

**Tebet manda realizar pente-fino na lista de beneficiários do INSS**
PÁG.6

**Maquiador de artistas é achado em hospital após ser atropelado**
PÁG.7

HORA H na Cuttura

# Elymar Santos leva público ao delírio na praça de Heliópolis

## Belford Roxo teve sexta-feira animada com a boa presença de palco do cantor

FOTOS: KRISTIAN AMARANTE/PMBR



Secretário municipal Matheus Carneiro, acompanhado do prefeito Waguinho no show do cantor Elymar Santos




Projeto terá várias atrações até dezembro

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

O cantor Elymar Santos levou o público ao delírio na sexta-feira (25) durante sua apresentação no projeto "Canta Belford Roxo", na Praça de Heliópolis. Com um show de aproximadamente duas horas, Elymar desfilou sucessos como "Taras e Manias", "Cachaça" e "Escancarando de vez", entre outros, arrancando aplausos de milhares de pessoas que lotaram a praça.

Com boa presença de palco, Elymar cantou, dançou, esbanjou simpatia e interagiu com o público, que sabia na ponta da língua as músicas do cantor.

"Estou muito feliz cantando em Belford Roxo para este público maravilhoso", resumiu o cantor, emocionado com os aplausos.

O prefeito Wagner Carneiro dos Santos, o Waguinho, é o principal entusiasta do projeto "Canta Belford Roxo".

"Na semana passada tivemos, no bairro Roseiral, um show gospel com um bom público. Hoje, na Praça de Heliópolis não poderia ser diferente. Além disso, o Elymar Santos é um cantor consagrado e adorado. A população precisa ter esses momentos de lazer", avaliou Waguinho, ao lado do secretário municipal de Gestão e Inovação em Serviços Públicos, Matheus Carneiro.

Na avaliação do secretário municipal de Cultura, Robson Sarmento, o projeto "Canta Belford Roxo" já é um sucesso e terá várias atrações até dezembro.

"A Prefeitura está proporcionando cultura e lazer de graça à população. Fico feliz em ver a praça de Heliópolis lotada para aplaudir um grande talento da MPB, que é o Elymar Santos", frisou Robson Sarmento.

A principal atração da noite, Elymar Santos, expressou a felicidade de realizar o show.

"É isso que eu amo fazer, levar música de alma e animar todos os corações presentes na plateia", comentou Elymar.

A doméstica e moradora de Heliópolis, Sônia Cristina Ferreira, de 55 anos, é fã da atração da noite e ficou animada com a apresentação.

"Elymar é meu ídolo, estou muito feliz com a escolha para o show", compartilhou Sônia.

### CANTOR DE DIVERSOS RITMOS

Elymar Santos começou sua carreira apresentando-se em programas de calouros, comandados nas décadas de 80 e 90 por Chacrinha e Flávio Cavalcanti. Dono de uma boa voz que canta diversos ritmos, Elymar Santos ficou famoso em 1985 quando alugou a casa de espetáculo Canecão, no Rio de Janeiro para realizar um show. Em 1986 gravou o primeiro LP, "Elymar no Canecão", no qual interpretou entre outras "Começaria tudo outra vez", de Gonzaguinha e "Se eu quiser falar com Deus", de Gilberto Gil.

Versátil, Elymar Santos também já se aventurou em concursos de samba-enredo na sua escola de coração: a Imperatriz Leopoldinense. Em 2014, a agremiação homenageou o ex-jogador Zico e levou para a Sapucaí o enredo "Arthur X – O Reino do Galinho de Ouro na Corte da Imperatriz". O samba foi assinado por Elymar Santos, Gil Branco, Guga, Me Leva e Tião Pinheiro. Em 2019, ele voltou a assinar um samba vencedor na Imperatriz (o enredo foi "Me dá um dinheiro aí") com os parceiros Maninho do Ponto, Julinho Maestro, Dudu Miler, Márcio Perci e Jorge Arthur.

# Torre Eiffel Carioca recebe mais de 1 milhão de visitantes por ano

Internacionalmente conhecida, a Torre Eiffel, localizada em Paris (França), é uma realização do engenheiro Gustave Eiffel, falecido há cem anos. Assim como o Cristo Redentor, instalado no topo do Morro do Corcovado, na Zona Sul do Rio de Janeiro, o famoso monumento francês, inaugurado em 1889, também tem réplicas (70) espalhadas pelo mundo.

O Rio de Janeiro também conta com a sua Torre Eiffel, não no tamanho natural de 330 metros de altura, mas com 35 metros e toda feita em aço. A torre carioca, que é extremamente fiel à francesa, está instalada no Barra World Shopping & Park, na Barra da Tijuca. A réplica fica no centro de uma praça, ladeada por prédios tipicamente parisienses.

O número de visitas à Torre Eiffel carioca impressiona. Anualmente, mais de um milhão de pessoas prestigiam a réplica do monumento parisiense, de acordo com informações coletadas pela administração da unidade comercial da Zona Oeste da capital.

As cidades de Bauru (SP), Rio Claro (SP) e Umuarama (PR) também possuem réplicas da Torre Eiffel – também bem menores do que a original. Com cinco torres homenageadas, o Brasil é um dos países com o maior número réplicas da Torre Eiffel no mun-

## Cinemas no Rio oferecem sessões adaptadas para autistas

Neste próximo sábado (26) , às 11h, as crianças e jovens autistas terão a oportunidade de assistir ao filme ''Tartarugas Ninja'' com suas famílias em um ambiente totalmente adaptado.

Através do projeto Kinoplex Azul, a rede oferece sessões especiais para pessoas com espectro autista, proporcionando um cenário com iluminação reduzida, som mais baixo e uma capacidade menor de público, permitindo que a plateia possa andar, cantar e se divertir de forma totalmente livre. Essas sessões adaptadas acontecem uma vez por mês, sempre no seu último sábado. Os ingressos também podem ser adquiridos nas bomboniere dos cinemas e nos terminais de autoatendimento, além do site do Kinoplex. Ao comprar as entradas, o cliente também pode acumular pontos para trocar por ingressos e pipoca grátis, basta estar cadastrado no programa de benefícios Kinoplex+. E para quem quer assistir a esse e outros grandes lançamentos a um preço acessível, o Kinoplex também oferece o Kinopass, um passaporte de cinemas com ingressos a preços especiais.

## O SOMBRA

ENVIE SUA DENÚNCIA OU ELOGIO!

horahmunicipios@gmail.com

### Perdendo o sono

Pré-candidatos que vão disputar as eleições municipais em 2024 para uma prefeitura na Baixada Fluminense andam preocupados com o avanço de influência de um partido na intenção de votos da população. A sigla, em questão, está apostando todas as fichas na reeleição do governo, que teve como condição se filiar à agremiação.

### Peso representativo

O peso do partido no município tem representatividade e está tirando sono dos adversários. Alguns já repensam a possibilidade de entrar na disputa porque estão vendo minar as chances de vitória nas urnas. Até um ex-prefeito que estava planejando entrar na briga para voltar ao poder pensa em desistir. Pelo jeito, quem tá batendo em retirada é porque não tem cacife para encarar essa guerra.

### Na tranquilidade

Quem navega em águas tranquilas com a possibilidade de reeleição é o governo, que até pouco tempo não tinha chances devido a denúncias de irregularidades que já fazem parte de um dossiê protocolado no Ministério Público. Até mesmo os adversários políticos, que 'conspiram' contra sua administração, estão se convencendo que desse mato não sairá coelho.

EXPEDIENTE

HORA H Um jornal de grande circulação

FALE COM A REDAÇÃO: 2695-5360 | WHATSAPP: 21 98037-1338

**Presidente**
José de Lemos
**Diretor Presidente**
José Roberto Ornelas de Lemos
(Im Memorian)
**Editoria**
Hélio Martins
**Jurídico**
Gabriella Junqueira Garcez

**CIRCULAÇÃO**

**BAIXADA:** Guapimirim, Magé, Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis, Mesquita, Belford Roxo, Nova Iguaçu, Queimados, Japeri, Paracambi, Seropédica, Itaguaí. **SUL FLUMINENSE:** Itatiaia, Resende, Penedo, Porto Real, Quatis, Barra do Piraí, Piraí, Barra Mansa, Volta Redonda, Vassouras, Mendes, Paulo de Frontin. **COSTA VERDE:** Parati, Angra dos Reis, Mangaratiba, Sepetiba. **REGIÃO SERRANA:** Teresópolis, Nova Friburgo. **RIO DE JANEIRO:** Centro e Áreas Metropolitanas.

**www.jornalhorah.com.br**
**horahmunicipios@gmail.com**
**jornalhorah**

**Rua Alexandre Gama Correia, 37 - Rancho Novo - RJ**
**CEP: 26013-190**

SEM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL

DE BOCA EM BOCA

# Assistência Social de Belford Roxo vai às ruas anunciar serviços à população

## Equipe está nas ruas dos principais bairros da cidade, distribuindo panfletos informativos sobre os serviços disponíveis

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

JEOVANI CAMPOS/PMBR



O artesão Otávio Frederico gostou de saber que os serviços da pasta são gratuitos



A dona de casa Ingrid Barbosa da Silva desconhecia o projeto

Já dizia Chacrinha (apresentador de programas de auditórios nas décadas de 60, 70 e 80): "Quem não se comunica, se trumbica". Baseando-se na teoria da comunicação do "Velho Guerreiro", a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome (Semascf) de Belford Roxo colocou em prática o projeto "Assistência Presente". Às segundas, quartas e sextas-feiras, uma equipe está nas ruas dos principais bairros da cidade, distribuindo panfletos informativos e conversando com a população sobre os serviços disponíveis na secretaria, além de como, onde e quando utilizá-los.

"É importante que as pessoas conheçam os serviços públicos existentes no município onde vivem. O Assistência Presente está nas ruas semanalmente para isso. Divulgamos de boca em boca", disse a secretária municipal de Assistência Social, Cidadania e Combate à Fome, Tati Ervite.

**Divulgação de serviços**

A equipe do Assistência Presente pode ser facilmente identificada. Todos os integrantes usam camisetas com a logomarca do projeto e crachá funcional. A dona de casa, Ingrid Barbosa da Silva, 30, acompanhada da filha Lara, de um ano, transitava pela Avenida Joaquim da Costa Lima, trecho próximo à sede da prefeitura, no bairro São Bernardo, quando parou para conversar e receber informações por um representante do projeto. "Achei muito interessante essa abordagem. Vou voltar para casa sabendo de muita coisa que desconhecia", resumiu.

### SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Além de divulgar os serviços, o projeto também orienta e identifica pessoas em situação de vulnerabilidade que são encaminhadas aos serviços e benefícios que têm direito. "Muita coisa gratuita que existe, que estão ao nosso alcance e não sabemos. A pessoa que falou comigo foi muito gentil e educada", afirmou o artesão Otávio Frederico, 81. A pastora Marilda Rodrigues, 72, também elogiou o projeto: "Gostei muito de receber as informações.

Que continue assim, informando mais e mais", frisou.

Toda pessoa que para e conversa com alguém da equipe, leva para casa material contendo informações, endereço e funcionamento sobre os 13 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceambel), Restaurante do Povo, Centro Pop, Campanhas, Cursos Gratuitos, entre outros serviços.

# Prefeito e Supervia se reúnem para melhorar serviço em Belford Roxo

KRISTIAN AMARANTE/PMBR



O prefeito Waguinho se reuniu com representantes da Supervia buscando melhorias para os trens

Dialogar para avançar. Na tarde de ontem (25-08), o prefeito de Belford Roxo, Wagner dos Santos Carneiro, o Waguinho, recebeu a visita da comitiva do presidente da SuperVia, Gustavo Rocha, para debater a ampliação do serviço prestado à população no ramal do município.

Dentre os temas abordados no encontro, a segurança e o conforto foram os mais citados. As melhorias previstas para o ramal de Belford Roxo serão determinantes para revalorizar a área no entorno da estação e oferecer maior segurança para os usuários. Além de implantar ações em conjunto que inibem a prática de roubos e furtos de cabos de sinalização, de comunicação e alimentação do sistema dos trens.

**Melhorias e transparência**

De acordo com o presidente da SuperVia, Gustavo Rocha, a reunião faz parte de um novo modelo de melhorias e transparência da concessionária. "Estamos visitando os municípios para atender aos anseios e direitos da população. Além disso, estreitar laços e estabelecer práticas operacionais que priorizem os passageiros", comentou Gustavo.

Waguinho ficou satisfeito com a visita da comitiva da SuperVia. "Vamos trabalhar em parceria para que os belforroxenses tenham deslocamentos seguros e de qualidade. As expectativas são as melhores possíveis para realizar um serviço adequado e sempre visando respeitar os cidadãos que utilizam o ramal", afirmou Waguinho.

# Secretaria de Saúde promove ações de combate ao fumo em Belford Roxo

DIVULGAÇÃO



A coordenadora Maria Verônica Leite vem enfatizando em suas palestras a importância de se evitar o cigarro, mesmo os eletrônicos

Até o próximo dia 31, a Prefeitura de Belford Roxo, através do Programa Municipal de Controle do Tabagismo (PMCT), da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), promoverá ações voltadas ao Dia Nacional de Combate ao Fumo. A programação começou no dia 17 e passará por oito unidades de saúde e duas escolas levando material informativo e ministrando palestras sobre o tabagismo, os tratamentos e a sua prevenção. "Conscientização é uma das mais eficientes formas de prevenção", destacou o secretário municipal de Saúde, Christian Vieira. A próxima etapa da programação acontece na segunda-feira (28-08), no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps–AD / Rua Adil Miranda, Nº 98 – Centro), a partir das 9h30. Na terça (29-08), Dia Nacional de Combate ao Fumo, serão promovidas ações na Policlínica Neuza Goulart Brizola (Av. Benjamin Pinto Dias, nº 1009 – Centro), às 9h30; na Policlínica Pastor Antonino Gomes de Oliveira (Av.: Estrela Branca, nº 1 e 2, – Santa Maria), às 13h; e na Escola Municipal Amélia Ricci Baroni (Rua Castro Alves, Nº 395 - Andrade de Araújo), a partir das 13h30;

A coordenadora do PMCT/Semus, Maria Verônica Leite, vem enfatizando em suas palestras a importância de se evitar o cigarro, mesmo os eletrônicos. "Evitar a primeira tragada é a melhor forma de prevenção", destacou a coordenadora. A prefeitura tem disponibilizado, através do PMCT/Semus, tratamento gratuito na rede Municipal de Saúde, inclusive com medicamento quando necessário, para quem quiser deixar de fumar.

# Corpo de Dornelles é velado no Rio

O corpo do ex-governador do Rio de Janeiro, Francisco Dornelles, foi velado, na manhã de ontem (25), no Centro Cultural da Fundação Getúlio Vargas, em Botafogo, na Zona Sul carioca. Depois houve a cremação com cerimônia restrita à familiares e amigos.

O político, natural de Minas Gerais, morreu na última quarta-feira (23), aos 88 anos. As causas da morte não foram divulgados pela família do político.

Francisco Dornelles também ocupou os cargos de deputado federal, senador e ministro da Fazenda. O político nasceu em Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, e ingressou na vida pública através do tio, o ex-presidente Tancredo Neves. Dornelles também era primo de Getúlio Vargas.

# TJ RJ determina que 123 Milhas apresente garantias para ressarcir clientes prejudicados

O Juiz Luiz Alberto Carvalho Alves, da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), determinou ontem (25) o prazo de cinco dias para que a empresa 123 Milhas apresente garantias bancárias para o pagamento de todos os seus clientes prejudicados pela suspensão dos pacotes e da emissão de passagens de sua linha promocional.

De acordo com a decisão, caso a empresa não apresente meios para ressarcir os consumidores prejudicados dentro do prazo, a Justiça vai bloquear R$ 5 milhões das contas da 123 Milhas.

A decisão da Justiça do Rio atendeu uma ação proposta pelo Procon RJ, que pediu o bloqueio dos bens da empresa.

O órgão de defesa do consumidor do Rio de Janeiro recebeu mais de mil reclamações contra a agência de viagens.

A determinação do juiz Luiz Alberto Carvalho diz que as garantias para pagar eventual ressarcimento aos consumidores pode ser feita através de deposito caução, seguro fiança ou pela apresentação de bem móvel/imóvel com liquidez razoável, capaz de garantir o ressarcimento dos consumidores lesados.

Uma pesquisa do IBGE divulgada ontem (25) mostrou melhorias nas condições de vida das famílias brasileiras de 2008 a 2018. Mesmo assim, o país ainda tinha 46 milhões de pessoas vivendo na pobreza no período pré-pandemia.

O preço médio da gasolina subiu a R$ 5,88 nos postos de combustíveis do país e atingiu o maior patamar em mais de um ano. Os dados são da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) divulgados ontem (25).

### MEDALHA

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) realizou, na quinta-feira (24/08), a entrega da Medalha Tiradentes ao humorista Castrinho. A maior honraria da Casa foi proposta pelo deputado estadual Otoni de Paula Pai.

### LONGA TRAJETÓRIA

O parlamentar destacou a trajetória do ator, que tem 64 anos de carreira, e sua contribuição para a indústria da darentretenimento. Ao receber a honraria, Castrinho falou sobre a importância de receber tão relevante premiação.

### ESPÍRITO RENOVADO

"A Medalha Tiradentes é uma honraria muito grande. Quero agradecer ao deputado Otoni de Paula (...). Vocês não sabem o bem que estão me fazendo; eu me sinto renovado ao receber esta medalha", disse o humorista.

## Constitucionalmente, dia de São Jorge pode ser feriado no RJ, decide Supremo

Por maioria em julgamento ainda em curso, o Supremo Tribunal Federal (STF) já decidiu considerar constitucional o feriado do Dia de São Jorge, celebrado no dia 23 de abril no estado do Rio de Janeiro. A lei que instituiu o feriado foi questionada pela Confederação Nacional do Comércio (CNC). A ação foi protocolada em 2008, meses após a lei que criou o feriado ser sancionada, mas só foi julgada agora. A CNC argumentou que estados não podem criar feriados e alertou para as consequências econômicas.

REPRODUÇÃO



### PETS NO CENSO

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação da Câmara aprovou uma proposta peloqual o Censo Demográfico, feito pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) deverá incluir a contagem domiciliar de cães e gatos.

### MAPEAMENTO

O relator do projeto, deputado Nilto Tatto (PT-SP), recomendou a aprovação. "Dados sobre a população animal poderão ajudar a mapear surtos epidêmicos e problemas de zoonoses, para conhecer as origens e combater as causas", disse.

## EDITORIAL

## GMs já podem fazer abordagens e revistar supostos locais de tráfico

Os guardas municipais fazem parte do sistema de segurança pública. Com essa decisão, tomada ontem (25), o Supremo Tribunal Federal permite que os agentes façam abordagens e possam revistar lugares suspeitos de tráfico de drogas. A definição pelo Supremo ocorre em meio a decisões desfavoráveis aos guardas pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que tem declarado como ilegais prisões consideradas abusivas e invasões de domicílio.

Para turmas do STJ, a instituição teria apenas o caráter administrativo de proteger bens, serviços e instalações do município, justamente por serem vinculadas às prefeituras.

Agora, com o novo entendimento do STF, ficam declaradas inconstitucionais todas as decisões que não considerem as Guardas Municipais como integrantes do Sistema de Segurança Pública. A ação na Corte foi proposta pela Associação Nacional dos Guardas Municipais (ANGM).

A atuação da categoria é motivo de questionamento porque a Constituição não cita expressamente os guardas municipais no artigo em que reconhece as atribuições da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e polícias penais. O ministro Cristiano Zanin, que passou a integrar a Corte no início deste mês, foi o voto de desempate favorável ao entendimento mais amplo da atuação dos guardas municipais. Ele seguiu o relator, ministro Alexandre de Moraes.

## BRASIL

# Ministro vota a favor de anular eleição de 7 deputados federais

**Voto de Alexandre de Moraes, Supremo Tribunal Federal, muda regra de distribuição de sobras eleitorais para vagas na Câmara dos Deputados**

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

BRASÍLIA - O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes votou a favor da mudança na regra de distribuição de sobras eleitorais para vagas na Câmara dos Deputados, com aplicação retroativa às eleições de 2022. Se o entendimento for mantido pelos demais colegas, sete deputados federais poderão perder o mandato.

Está em discussão no plenário virtual do STF a constitucionalidade da exigência de desempenho de 80% do quociente eleitoral (resultado do número de votos válidos dividido pelo número de vagas disponíveis) para os partidos concorrerem às vagas remanescentes de deputado.No entendimento de Moraes, a norma favorece candidatos que alcançaram menos votos individualmente apenas por estarem em um partido que reuniu mais votos de forma coletiva.

Moraes citou o caso do Distrito Federal. Dos oito deputados federais da capital do país, Gilvan Máximo (Republicanos) e Alberto Fraga (PL) obtiveram 20.923 e 28.825 votos, respectivamente. O desempenho foi menor que o do ex-governador Rodrigo Rollemberg (PSB), que ficou fora da Câmara porque o PSB não alcançou 80% do quociente, conforme prevê a regra atual.

"Vê-se, portanto, que o candidato Rodrigo Rollemberg (PSB-DF), com 51.926 votos (25,84% do Q.E.), foi mais votado que os candidatos eleitos para a 7ª e 8ª cadeiras da bancada do Distrito Federal, em razão do fato de esses candidatos integrarem partidos que participam da distribuição de votos (Fraga, PL-DF, e Gilvan Máximo, Republicanos)", escreveu Moraes.

**Regra atual questionada**

O STF julga três ações de autoria do PSB, Sustentabilidade e Podemos que questionam a regra atual de distribuição das sobras eleitorais. Antes de se aposentar, o relator Ricardo Lewandowski votou a favor do pedido das siglas, de forma que seja excluída a exigência de alcance de 80% do quociente eleitoral pelo partido para participação na partilha das cadeiras legislativas.

Lewandowski entendeu, contudo, que a alteração deveria valer somente a partir das eleições de 2024. Moraes divergiu do colega nesse ponto e votou pela aplicação da mudança de forma retroativa às eleições de 2022.

No voto, Moraes enfatizou que a regra atual sobre a distribuição das sobras

REPRODUÇÃO



Voto de Alexandre de Moraes dá robustez para aplicação retroativa às eleições de 2022

eleitorais tem impacto na composição das bancadas dos partidos políticos na Câmara dos Deputados, com alteração de ao menos sete cadeiras. Os demais nove ministros do STF devem votar sobre o tema, em julgamento virtual, até a próxima sexta-feira (1º/9).

## MUNDO

## Governo encontra os 10 corpos e caixa preta de avião de Prigozhin

**RÚSSIA -** A equipe russa que investiga a queda do avião em que viajava o chefe da milícia Wagner, Yevgueni Prigozhin, anunciou ontem (25) que já encontrou os corpos das dez pessoas a bordo e as caixas-pretas do avião.

"Nas fases iniciais da investigação, encontramos os corpos das 10 vítimas no local onde o avião caiu", a noroeste de Moscou, anunciou o Comitê de Investigação nas redes sociais.

Também encontrou as caixas-pretas que registram todas as operações de voo e diálogos entre os pilotos, acrescentou. "Estamos fazendo análises moleculares de DNA para identificar" os corpos, acrescentou.

Os governos ocidentais e os opositores do presidente russo, Vladimir Putin, insinuaram que o Kremlin estava por trás dessa provável morte. Simpatizantes de Prigozhin, que em junho liderou um motim contra o Exército regular russo, também levantaram essa possibilidade. O Kremlin negou energicamente essas acusações e Putin prometeu na quinta-feira uma investigação "completa" do caso. Os investigadores russos até agora não mencionaram nenhuma hipótese sobre as causas do acidente.

REPRODUÇÃO



Avião que levava Prigozhin caiu enquanto fazia o trajeto entre as cidades de Moscou e São Petersburgo

BÊNÇÃO DE JOÃO DE DEUS

# Fluminense está perto da semifinal da Libertadores

## André e Cano marcaram os gols da vitória por 2 a 0 no jogo de ida das quartas de final

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

DIVULGAÇÃO



Fluminense pode perder por até um gol de diferença

A torcida fez festa no Maracanã, e o Fluminense retribuiu em campo. Pelo jogo de ida das quartas de final da Libertadores, o time carioca venceu o Olimpia-PAR por 2 a 0 e abriu boa vantagem.

Os gols que fizeram a alegria dos 64 mil tricolores presentes no estádio foram marcados por André e Germán Cano, um em cada tempo. Antes de a bola rolar, um grandioso mosaico adornou as arquibancadas.

Agora, o Fluminense pode perder por até um gol de diferença no Paraguai, na próxima quinta-feira (31), que estará na segunda semifinal da Libertadores da sua história. Caso o Olimpia devolva os dois gols, decisão por pênaltis. No mesmo lado do chaveamento, estão Internacional e Bolivar. O time brasileiro saiu em vantagem na primeira partida, vencendo por 1 a 0 na altitude de La Paz.

### FLU TEM MAIS DE 70% DE APROVEITAMENTO

O aproveitamento é bem favorável. Nos 19 jogos até hoje, foram 12 vitórias, 4 empates e somente 3 derrotas, com 36 gols marcados e 13 sofridos. Um aproveitamento de 70,1%. É bom lembrar que, neste século, o Tricolor chegou a receber times estrangeiros em Libertadores em outros estádios, como no Engenhão e em São Januário. Estes, porém, não contam para a estatística.

# Vasco anuncia a saída de Carabajal

O Vasco anunciou a saída de Gabriel Carabajal. Pouco aproveitado por Ramón Díaz, o argentino recebeu proposta do Puebla, do México, e foi liberado. O time mexicano, inclusive, anunciou o acordo com o ex-vascaíno.

DIVULGAÇÃO



Carabajal disputou apenas seis jogos pelo Vasco

Carabajal estava emprestado pelo Santos até dezembro. O Vasco entrou em acordo com o clube paulista e liberou o atleta para jogar no México.

Contratado em abril, Carabajal disputou apenas seis jogos pelo Vasco e não fez gols. O último jogo foi na derrota para o Corinthians, quando ele falhou em um dos gols da equipe paulista.

O argentino segue o mesmo caminho de Rwan Cruz, outro jogador contratado por empréstimo junto ao Santos, que não deu certo no Vasco.

# Luiz Araújo pode ser novidade no Flamengo para enfrentar o Inter

O Flamengo finalizou a preparação para enfrentar o Internacional.

Aliás, o técnico Jorge Sampaoli pode promover uma mudança no time titular.

Afinal, nos últimos trabalhos com o elenco, o treinador argentino utilizou Luiz Araújo no time titular.

Para que pudesse utilizar Luiz Araújo no time principal durante o treino, Sampaoli tirou Victor Hugo, que vinha sendo titular nos últimos jogos. As atuações do camisa 31 com a camisa do Flamengo, saindo do banco de reservas, agradou a torcida e o próprio treinador, que pretende dar uma oportunidade para Araújo no time que iniciará a partida.

Dessa forma, Sampaoli deve escalar o Flamengo com: Matheus Cunha, Wesley, Fabrício Bruno, Léo Pereira e Ayrton Lucas; Erick Pulgar, Thiago Maia e Arrascaeta; Luiz Araújo, Bruno Henrique e Gabigol.

# Zagueiro Bastos é esperado no Rio de Janeiro para reforçar time do Botafogo

Último reforço contratado pelo Botafogo para o segundo semestre, o zagueiro Bastos, de 32 anos, é aguardado no Rio neste fim de semana.

O jogador resolveu seus últimos detalhes burocráticos, e deverá assistir a partida entre o Alvinegro e o Bahia, no Nilton Santos, pela próxima rodada do Brasileiro.

Nascido em Angola, o defensor teve seu momento mais importante na carreira defendendo a Lazio. Bastos Angola atuou na equipe de 2016 e 2020, tendo conquistado a Copa Itália e a Supercopa. Sua última equipe foi o Al-Ahli, da Arábia Saudita. Ele estava sem clube. O Alvinegro buscava a contratação de um zagueiro, por enxergar o setor como carente. O veterano irá assinar contrato até o fim de 2024 com o clube carioca.

DIVULGAÇÃO



Jogador foi o último reforço contratado pelo time

# Alexsander retorna após três meses sem jogar pelo Fluminense

REPRODUÇÃO



Lesão foi considerada de grau 3

Após mais de três meses sem jogar por conta de duas lesões seguidas, Alexsander retornou aos gramados pelo Fluminense no duelo contra o Olimpia, pelas quartas de final da Libertadores.

O volante explicou como se sentiu ao fim da partida após alguns minutos em campo.

"Foi no dia a dia. A gente foi evoluindo. Teve a segunda lesão, mas não deixei me abater. Estava bem focado, sabia que ia conseguir voltar. Sabia que ia sentir um pouquinho, mas no dia a dia a gente vai trabalhando", disse.

O volante, que vinha em fase final da recuperação da lesão no joelho esquerdo e já estava em transição no gramado, sentiu a coxa direita, durante um treino no CT Carlos Castilho. A lesão foi considerada de grau três, o mais grave. Desta maneira, demorou para voltar a entrar pelo tricolor. Antes da lesão, era um dos jogadores "coringas" para Diniz.

# Flamengo arrecada mais de R$ 280 milhões com vendas somente em 2023

O alto investimento do Flamengo faz com que os resultados esportivos desta temporada sejam questionáveis. No entanto, olhando para o lado financeiro, o clube vive um dos melhores momentos antes mesmo do fim do ano. O Rubro-Negro já arrecadou quase R$ 280 milhões em vendas.

O valor envolve 14 negociações que aconteceram entre janeiro e agosto de 2023.

As duas principais foram as vendas de João Gomes e Matheus França. Somente nas duas transações, o Flamengo arrecadou mais de R$ 207 milhões junto ao Wolverhampton (França) e Crystal Palace (Inglaterra).

E um detalhe que chama a atenção é que quase todas as vendas foram de garotos da base (que já gerou quase R$ 1 bilhão desde 2019). A única exceção foi Marinho, vendido ao Fortaleza por R$ 2 milhões. O atacante chegou ao Flamengo em 2022 aos 31 anos, vindo do Santos, mas não vingou na Gávea.

Os números são ainda mais significativos visto que em algumas negociações o Flamengo mantém bônus e/ou percentuais. Ou seja, alguns atletas podem render mais grana aos cofres rubro-negros mesmo já tendo saído do Ninho do Urubu.

O clube se mantém entre os que mais faturam com vendas de direitos.

FRAUDE NOS COFRES PÚBLICOS

# Pente-fino na lista de beneficiários do INSS

## Ministra do Planejamento afirma que houve “um salto significativo e muito acima da média” nas concessões

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, disse que o governo vai “enfrentar em breve” o desafio de analisar minuciosamente a lista de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Segundo ela, houve “um salto significativo e muito acima da média” nas concessões nos últimos anos.

Tebet afirmou que o Tribunal de Contas da União (TCU) fez uma investigação preliminar e que identificou fraudes em ao menos 10% dos benefícios concedidos. De acordo com ela, caso sejam comprovadas, poderiam significar o retorno entre R$ 10 bilhões e R$ 20 bilhões aos cofres públicos.

“O TCU disse que de R$ 1 trilhão de benefícios, pode ter algo em torno de 10% de erros ou fraudes. Se ficarmos com 1% ou 2% de R$ 1 trilhão, nesta lupa que temos e queremos fazer em relação às fraudes e erros do INSS, são exatamente entre R$ 10 bilhões e R$ 20 bilhões que nós precisamos e temos que fazer para recompor o orçamento de todos os ministérios, que teriam perda de 2023 para 2024”, disse no 1º Seminário de Avaliação e Melhoria do Gasto Público.

No começo do ano, o TCU encontrou indícios de irregularidades em benefícios na ordem de R$ 2,9 bilhões pagos pela previdência. O montante foi pago entre junho e dezembro de 2021. Na auditoria da corte de contas, também foram encontrados 7,8 milhões de registros cadastrais com problemas cadastrais, sendo 2,4 milhões com indícios de irregularidades.

DIVULGAÇÃO




TCU identificou fraudes em benefícios concedidos

## Rodoviária do Rio promove campanha sobre os males do cigarro

No Dia Nacional de Combate ao Fumo, na próxima terça-feira (29), a Fundação do Câncer, em parceria com a Rodoviária do Rio, vai realizar uma ação educativa e de conscientização contra o tabagismo.

A ideia é impactar quem passar pelo terminal rodoviário com a mensagem Modismo não apaga o perigo. Vape também mata! Não use! Não fume! Fazendo um alerta sobre os perigos dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs). Mais conhecidos como cigarros eletrônicos ou vapes, esses produtos têm atraído especialmente os adolescentes e adultos jovens, por causa dos diversos aromas, sabores e seu design colorido e de tamanhos diversos.

Representantes da Fundação do Câncer estarão na Rodoviária do Rio no Dia Nacional de Combate ao Fumo, das 7h às 18h, distribuindo panfletos contendo um QR code que direciona para a ‘Cartilha Prática para Parar de Fumar’ produzida pela Fundação do Câncer, com orientações que ajudam os fumantes a abandonarem o cigarro.

Quem passar pelo local também vai poder participar da campanha interativa #FumoTôFora, tirando foto e escolhendo a sua mensagem para postar nas redes sociais: ‘Sou vitorioso! Larguei o cigarro’, ‘Este ano, paro de fumar’, ‘Abaixo o vape!’ e ‘Cigarro nunca mais’.

As equipes estarão localizadas no setor de embarque superior do terminal, próximo à Praça de Alimentação e à passarela central.

Além disso, os painéis eletrônicos da rodoviária exibirão mensagens de conscientização para as cerca de 40 mil pessoas que circulam, em média, por dia no terminal.

A campanha se estenderá ao ambiente virtual nas redes sociais da Fundação do Câncer e da Rodoviária do Rio.

## Bolsa Família já destinou mais de R$ 10 bilhões para crianças, adolescentes e gestantes

DIVULGAÇÃO




Valor corresponde ao Benefício Primeira Infância

Desde o relançamento do Bolsa Família em março deste ano, o investimento do Governo Federal nas crianças, nos adolescentes e nas gestantes supera a marca de R$ 10 bilhões.

A primeira infância, que compreende a faixa etária de zero a seis anos, é a responsável pelo maior quantitativo: R$ 7,94 bilhões. Já as crianças e os adolescentes de sete a 18 anos incompletos receberam ao todo R$ 2,07 bilhões, enquanto as gestantes foram beneficiadas com R$ 127 milhões.

Os números do Bolsa Família comprovam a retomada do conceito fundamental de família pelo programa, que leva também em conta o tamanho e as características de cada lar para a concessão dos benefícios.

“Nessa nova mudança, e isso foi uma preocupação muito grande do presidente Lula, fortalecemos a primeira infância. Nós sabemos o quanto ela é uma das fases mais importantes na vida de qualquer ser humano”, destacou Wellington Dias, ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

## Baixada Fluminense tem pontos de coleta de óleo de cozinha usado

DIVULGAÇÃO




Objetivo é reduzir os impactos na rede de esgoto

A Águas do Rio está ampliando para a Baixada Fluminense os pontos de coleta do seu projeto “De Olho no Óleo”. Desta vez, quatro municípios da região – Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Mesquita e Belford Roxo – passam a receber a iniciativa, que tem o objetivo de reduzir os impactos causados pelo produto na rede de esgoto.

A empresa já faz a coleta em unidades da capital e em Rio Bonito. A população pode deixar o óleo usado em garrafas PET em lojas da concessionária. Esses resíduos serão recolhidos e transformados em material de limpeza sustentável.

A Coopcarmo, que fica em Mesquita e desenvolve um trabalho de coleta seletiva e reaproveitamento de materiais, é formada por mulheres catadoras e será uma das parceiras do projeto.

No primeiro semestre deste ano, a concessionária inaugurou cinco pontos de coleta em sua área de concessão: Copacabana, Botafogo, Laranjeiras e Cosme Velho, todos na Zona Sul da capital, e Rio Bonito, na Região Metropolitana.

## Ministério do Desenvolvimento propõe elevação de limite anual do MEI para R$ 144,9 mil

DIVULGAÇÃO




Diagnóstico chegou em 2021

O teto de enquadramento do profissional autônomo em microempreendedor individual (MEI) poderá quase dobrar. O Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic) informou que propôs elevar de R$ 81 mil para R$ 144,9 mil o limite anual de faturamento para a categoria. A medida depende de aprovação do Congresso Nacional.

No regime tributário simplificado, os microempreendedores individuais pagam apenas a contribuição para a Previdência Social e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) ou o Imposto sobre Serviços (ISS), dependendo da atividade. O Mdic também quer criar uma “rampa de transição” para que o MEI que amplie o faturamento seja considerado microempresa e migre para o Simples Nacional.

Segundo o Mdic, o Comitê Técnico MEI, que faz parte do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte aprovou uma minuta com as medidas. “O Mdic avalia agora o formato a ser adotado para envio da proposta ao Congresso Nacional”, destacou a pasta.

Atualmente, há 15,4 milhões de MEI registrados no país. Com o novo teto de faturamento, informou o Mdic, 470 mil novas empresas poderão se transformar em MEI. A pasta não divulgou a estimativa de renúncia fiscal com a medida. De acordo com a Receita Federal, o governo deixa de arrecadar R$ 5,2 bilhões por ano com o regime especial.

## CRIMINALIDADE EM PARACAMBI

# Guerra entre traficantes aterroriza moradores de cidade da Baixada

**Briga por pontos de venda de drogas tem assustado moradores por causa das intensas trocas de tiros. PM fe operação para estancar conflito**

ANTONIO CARLOS
horahmunicipios@gmail.com

REPRODUÇÃO



Um homem foi morto dentro de casa. PMs fazem operação para conter guerra entre criminosos, que circulam pelos bairros fortemente armados

O sossego dos moradores da cidade de Paracambi, na Baixada Fluminense, tem sido perturbado pela guerra travada entre duas facções criminosas por pontos de vendas de drogas. Na última quinta-feira (24), policiais militares do 24º BPM (Queimados) realizaram uma operação para prender os traficantes que têm causado terror aos moradores dos bairros Sabugo e Lages. Ninguém foi preso.

De acordo com informações que circulam nas redes sociais, a rivalidade envolve traficantes do Morro do Sabugo e da Favelinha, em Lages, onde a troca de tiros é constante.

Um vídeo publicado nas redes sociais mostra um dos criminosos segurando duas armas e andando por uma rua da Favelinha, pronto para o combate. No áudio, o homem grita: "Se brotar na reta (rua) agora vai escutar (tomar tiro). Qualquer um pai; pode mandar brotar. Vai tomar no c*, p****! É o Terceiro Comando (TCP) nessa p****".

**Executado dentro de casa**

Nesta semana, um homem foi assassinado com vários tiros dentro de casa, enquanto dormia, no Morro da Azaleia, no bairro Costa Verde. As primeiras informações apontam que a vítima teria envolvimento com o tráfico de drogas.

Um morador, que falou com a reportagem na condição de anonimato, revelou que circula em um grupo do Whatsapp um alerta para ninguém sair de casa porque vai ter um bahho sangue por causa da guerra de facções. "A gente tem medo de sair de casa, principalmente à noite. Está muito complicado. Mudou a nossa rotina", afirma.

A Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF) vai investigar o caso.

# TJ derruba mandado de prisão contra acusado de chefiar a máfia do cigarro

REPRODUÇÃO



Adilson Oliveira, o Adilsinho

O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) revogou o mandado de prisão temporária contra Adilson Coutinho Oliveira, o Adilsinho, acusado de chefiar a máfia dos cigarros no Rio de Janeiro.

O mandado contra Adilsinho era pela suspeita dele ser o mandante da morte do miliciano Marco Antônio Figueiredo Martins, o Marquinho Catiri, e de Alexsandro José da Silva, o Sandrinho, ocorridas em novembro de 2022.

O mandado foi pedido pela Delegacia de Homicídios da Capital, o Ministério Público concordou, e a prisão foi decretada pela 1ª Vara Criminal da capital, tornando Adilsinho foragido por três semanas.

A defesa dele entrou com um habeas corpus, que foi aceito pelos desembargadores. Eles consideraram as provas frágeis para adotar a metida cautelar.

Em seu voto, o relator do caso, desembargador Sidney Rosa, da 7ª Câmara Criminal, afirmou que na investigação não há "indícios mínimos" que apontem a participação de Adilsinho nas mortes.

# Maquiador de celebridades é achado em hospital do RJ

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM



Rico Tavares e a amiga, a atriz Daniele Suzuki

O maquiador Ricardo Luiz Milane Tavares, conhecido como Rico Tavares, que estava desaparecido desde a última terça-feira (22), foi encontrado com vida nesta quinta-feira (24) por agentes da Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA). Ele foi localizado no Hospital Alberto Torres, em São Gonçalo, na Região Metropolitana do Rio, onde está internado em estado grave.

Os policiais informaram que ele foi atropelado em Vista Alegre, São Gonçalo, na noite de terça. Ricardo foi encontrado desacordado e socorrido por uma equipe do Corpo de Bombeiros no mesmo dia. Ele deu entrada no Hospital Alberto Torres, às 20h34. Segundo a unidade de saúde, o paciente está com hemorragia cerebral e sofreu uma fratura na cervical. O estado dele é gravíssimo e segue entubado.

O carro da maquiador foi encontrado na tarde de ontem (25) próximo de onde ele teria sido atropelado.

Durante as buscas, os agentes da DDPA localizaram imagens de câmeras de segurança que filmaram Ricardo na Rodovia Amaral Peixoto, a RJ-106, na altura de Itaipuaçu, Maricá, quando ele sai do carro e entra em um estabelecimento comercial. Ainda segundo as investigações, ele seguiu viagem e o carro foi filmado pela última vez já em São Gonçalo.

Policiais da Delegacia de Descoberta de Paradeiros (DDPA) vão continuar investigando o caso para descobrir as circunstâncias do atropelamento.

# Homem mata ex-mulher na calçada com tiro no rosto

IMAGENS CÂMERAS DE SEGURANÇA



Câmera registra o momento que Luana de Souza é atingida com tiro no rosto após ser abraçada peo suspeito

Imagens de câmeras de segurança mostram o momento em que Luana de Souza Ouverney, de 39 anos, foi surpreendida e morta a tiros na calçada na noite da última quinta-feira (24) em Cachoeiras de Macacú, na Região Serrana do Rio. A Polícia Civil informou que o homem que desembarca da moto, vai com a arma na mão em direção à mulher e atira à queima-roupa no rosto da vítima é o ex-companheiro dela. Luana não teve tempo de reação. Ela deixa quatro filhos, sendo dois do suspeito. Informações preliminares da polícia dão conta de que o ex dela teria saído de casa motivado por ciúmes, pois Luana estaria bebendo em um bar na companhia de outros homens. No vídeo, é possível ver o movimento do bar no outro lado da rua.

Policiais militares do 35º Batalhão de Polícia Militar de Itaboraí foram chamados para atender a ocorrência. O caso foi encaminhado para a Delegacia de Homicídios, que já está ouvindo testemunhas. A polícia pede para que qualquer informação que leve ao paradeiro do criminoso seja informada pelo telefone da 159ª DP de Cachoeiras de Macacú, o (21) 98596-7169.

# Porteiro morre depois de reagir a ladrão que fingia ser entregador

REPRODUÇÃO



Ladrão aponta a arma para José Jailton

A Polícia Civil pede informações sobre um ladrão que assassinou um porteiro durante assalto a um prédio no Centro do Rio de Janeiro. José Jailton de Araújo chegou a reagir e a lutar com o bandido, mas acabou baleado. O crime foi no dia 7 de agosto, na Rua Carlos de Carvalho. A ação foi gravada por câmeras de segurança. Nos registros, o bandido chega em uma moto vermelha. Ele se aproxima do portão, carregando uma mochila de entregas, e finge que fala ao celular, aguardando a oportunidade de entrar.

Depois que um homem passa, o ladrão segura o portão e consegue acessar o edifício. Na portaria, ele espera por alguns segundos até que moradores subam no elevador. Ele disfarça mexendo na mochila.

Na sequência, o ladrão rende José Jailton com uma arma. Ele pega chaves do prédio e faz perguntas à vítima. O ladrão faz ameaças e dá um tapa no rosto do porteiro. A polícia acredita que ele pretendia roubar algum apartamento.

Depois de falar ao telefone, ele agride mais uma vez a vítima, que então reage e tenta pegar a arma do bandido. A luta corporal dura alguns segundos, até que o criminoso atira contra o porteiro, que morre na hora. Depois, o assassino junta as coisas, volta na sala, pega celulares e foge. A especializada investiga o caso como latrocínio (roubo seguido de morte).

Quem tiver informações sobre o assaltante pode procurar o Disque Denúncia:

Central de atendimento: (021) - 2253 1177 ou 0300-253-1177

WhatsApp Anonimizado: (021) – 2253-1177 (técnica de processamento de dados que remove ou modifica informações que possam identificar uma pessoa). Aplicativo: Disque Denúncia RJ

O anonimato é garantido.

# DHC conclui inquérito sobre morte de barbeiro no Rio

A Delegacia de Homicídios da Capital (DHC) informou ter esclarecido a morte do barbeiro Gilsonei Xavier, que teve o corpo encontrado dentro de um condomínio, ao lado do Parque Olímpico, após o evento Garota Vip, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio. A Polícia Civil concluiu que ele não foi assassinado e morreu após pular um muro e cair. A família chegou a dizer que ele teria sido espancado e que, por isso, o corpo tinha várias lesões. Mas, em depoimento na delegacia, um amigo que acompanhava Gilsonei disse que ele tinha sido expulso do evento após uma discussão, mas sem sofrer qualquer agressão.

A polícia analisou imagens das câmeras de monitoramento e descobriu que Gilsonei saiu sozinho do parque, caminhando normalmente, subiu num muro, e caiu no pátio do condomínio.

Um exame da perícia mostrou que as lesões e a morte foram provocadas pela queda. O laudo inicial já indicava que não havia sinais de violência que justificavam morte por agressão.




## FILÉ DE PEIXE ASSADO

**Ingredientes**

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

**Modo de preparo**

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

## MOQUECA DE PEIXE

**Ingredientes**

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

**Modo de preparo**

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 3189/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Exonerar**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
RENATA SAFIRA MARQUES
DAMIANA SILVA ONOFRE
LADYNE DE LIMA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 3190/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Educação.
GEOVANI ALVES PEREIRA
LIDIANE CAROLINE CÔRREA SILVA
DANILO ALVES DIAS
ZILDA LÚCIA MENDES
UMBELINA MARIA CAVALCANTE DE LIMA SILVA
MAURO PEREIRA DE ANDRADE
RAFAELA MACHADO DA SILVA GOMES

**PORTARIA Nº 3191/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, no Cargo em Comissão de Secretário Executivo, Símbolo DAS-2, na Secretaria Municipal de Educação.
WAGNER DA SILVA GOMES
HALIDA FERREIRA PAJEU DE ANDRADE

**PORTARIA Nº 3192/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Exonerar,** a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, do cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
ESTHER GRECO FARIA DA SILVA
HERBERT CRUZ ABREU
BRUNO DA SILVA REIS
DENILSON PEREIRA DA SILVA
LUIZ VICTOR VIEIRA DE SOUZA
WILLIAM VIEIRA DOS SANTOS
AMANDA CARDIM SUITH
LAUCINEIDE NEVES DE TOLEDO SOARES
GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
MARIA DE FÁTIMA DUTRA DA SILVA
ALEX RIBEIRO MACHADO

**PORTARIA Nº 3193/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Nomear,** a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretária Municipal de Saúde.
NILCEA FARIA SILVA
CARLOS FELIPE SANTOS SOUZA
ARIVALDOS MOREIRA SANTOS
FLÁVIO DA SILVA GOMES
FELIPE MOREIRA SANTOS
DANIEL JOSÉ TEIXEIRA ROCHA
GABRIEL VICENTE DA SILVEIRA
DAVID DO VALE SOTERO
DANIELA BASÍLIO
DALVA NUNES RIBEIRO LIMA

**PORTARIA Nº 3194/SEMAD/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023**

**Nomear**, a contar desta data, com fundamento do disposto no inciso V, do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, os servidores abaixo, no Cargo em Comissão de Assessor Especial de Serviço, Símbolo DAS-8, na Secretaria Municipal de Conservação.
MAURO PEREIRA DE ANDRADE
RAFAELA MACHADO DA SILVA GOMES

**ERRATA**:
Na PORTARIA Nº 2767/SEMAD/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 29/07/2023.
**Onde se lê:** LUANA DA SILVA MIRANDA
**Leia-se:** LUANA DOS SANTOS SOUZA
Na PORTARIA Nº 2768/SEMAD/2023 DE 28 DE JULHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 29/07/2023.
**Onde se lê:** THIAGO OLIVEIRA GOMES
**Leia-se:** THIAGO OLIVEIRA GOMES DE DEUS
Na PORTARIA Nº 2775/SEMAD/2023 DE 31 DE JULHO DE 2023, publicada no Jornal hora H em 01/08/2023.
**Onde se lê:** DAIANE RODRIGUES
**Leia-se:** DAIANE DA SILVA RODRIGUES

**CLARICE DA SILVA SANTOS**
Secretária Municipal de Administração
Matrícula nº 60/107.708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS**

**AVISO DE ERRATA**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, informa a correção da Publicação do Jornal Hora H do dia 24 de Agosto de 2023, errata como segue:
Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.
Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ. Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Agosto de 2023.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2023**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, SITUADA NA RUA MANUELINO – BAIRRO ITAIPU NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12 de Setembro de 2023 às 10:00 horas. PROCESSO: 52/000499/2022.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ. Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Agosto de 2023.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2023**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DA PRAÇA PARÁBOLA, Nº96 – BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO – RJ. Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 12 de Setembro de 2023 às 14:00 horas. PROCESSO: 52/000350/2023.
Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à Av. José Mariano Passos, nº 948 – Prata – Belford Roxo/RJ. Diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 25 de Agosto de 2023.
JERONIMO CORREIA RAMOS
Presidente da CPLMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
**DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO***

| | |
|---|---|
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO** | **109/26/2023 (Apenso 109/27/2023)** |
| **ESPÉCIE** | Termo de Ajuste de Contas e Quitação n° 109/26/2023 |
| **PARTES** | **MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**<br>**INBEL INSTITUTO NEFROLÓGICO BELFORD ROXO LTDA** |
| **OBJETO** | O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento por prestação de serviços complementares de saúde com assistência ambulatorial de Nefrologia e Terapia Renal Substitutiva (Hemodiálise) e fração assistencial, prestados pela empresa **INBEL INSTITUTO NEFROLÓGICO BELFORD ROXO LTDA,** no mês de fevereiro/2023, conforme documentos juntados nos autos dos Processos Administrativos n°s 109/26/2023 e 109/27/2023. |
| **VALOR TOTAL** | R$ 622.864,41<br>(Seiscentos e vinte e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos). |
| **FUNDAMENTO LEGAL** | Art. 63, § 2°, I, da Lei Federal 4.320/1964<br>Art. 59 da Lei Federal 8.666/1993<br>Art. 884 do Código Civil. |
| **BASE ORÇAMENTÁRIA** | Programa de Trabalho n° 10.303.39.2.051<br>Elemento da Despesa n° 33.90.39.00<br>Fonte n° 1600 |
| **DATA DE ASSINATURA** | 01/06/2023 |

Belford Roxo, 01 de junho de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
Secretário Municipal de Saúde
*** Omitido da Publicação do Jornal Hora H do dia 02/06/2023**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N° 58/SEMED/2023 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre cancelamento de contrato de pessoal por prazo determinado da Secretaria Municipal de Educação
O Secretário Municipal de Educação do Município de Belford Roxo no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º - O cancelamento de contrato administrativo por prazo determinado dos servidores com as matrículas abaixo relacionadas, oriundas do Processo Seletivo Simplificado no 01/2023 Da Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos incisos III e VIII do Art. 12 da Lei Nº 1.549 de 06 de abril de 2017, publicada em 07 de abril de 2017.

| MATRICULA | A CONTAR |
|---|---|
| 25/106121 | 31/07/2023 |

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENIS DE SOUZA MACEDO**
Secretário Municipal de Educação




## PUDIM DE TAPIOCA

**INGREDIENTES**

1/2 xícara de tapioca granulada
1/2 l de leite
1/2 garrafa pequena de leite de coco
1 pacote de 50 g de coco ralado
1 lata de leite condensado
3 ovos

**MODO DE PREPARO**

Levar ao fogo o leite e a tapioca, fazer um mingau e deixar esfriar por completo (ficará como se fosse um grude, mas é normal).
Acrescentar o leite condensado e o coco ralado.
Bater os ovos no liquidificador com o leite de coco e misturar com o restante.
Caramelar a forma e assar em banho-maria por aproximadamente 40 minutos.

## CAMARÃO NA MORANGA

**INGREDIENTES**

1 kg de camarão médio
4 colheres (sopa) de azeite
2 dentes de alho
1 cebola
5 tomates sem sementes
sal e pimenta-do-reino a gosto
1 lata de creme de leite sem soro
300 g de requeijão cremoso
1 moranga
cheiro-verde a gosto
3 colheres (sopa) de ketchup

**MODO DE PREPARO**

Retire a tampa e as sementes da moranga.
Lave e enrole-a em papel alumínio e leve ao forno médio (180° C) por 45 minutos.
Em uma panela, aqueça o azeite e refogue o alho e a cebola, junte o camarão e deixe cozinhar por 5 minutos.
Adicione os tomates picados, a pimenta, o sal e o ketchup.
Desligue o fogo e acrescente o creme de leite e o cheiro-verde.
Misture bem e adicione por último o requeijão.
Passe um pouco de requeijão no interior da moranga e despeje o creme de camarão.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/0043/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 016/2023

No dia 09 de agosto de 2023,o Município de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada a Avenida José Mariano Passos nº 948 – Prata – Belford Roxo, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS EM GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.895.461/0001-29, com endereço na Rua Santa Odília nº136 – Realengo – Rio de Janeiro CEP 21755-110, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Amós Matta de Carvalho, portador do documento de identidade n.º 06036904-8, órgão expedidor Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 724.947.867-20, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, registro de preços para aquisição de contentores de lixo, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP ) n.º016/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 25/0043/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – ANEXO II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.
**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Contentor de lixo 120 litros, com rodas 200mm a tampa em (PEAD) polietileno de alta densidade, cor laranja. Peso: 8,65 kg/ A:94cm/P:55 cm/L:46cm | UND. | 200 | R$257,00 | R$51.400,00 |
| 2 | Contentor de lixo 200 litros americano, com rodas 200mm a tampa em (PEAD) polietileno de alta densidade, cor laranja. Peso: 13 kg / A:103cm/ P:75 cm / L:60cm | UND. | 200 | R$376,00 | R$75.200,00 |
| | | | | VALOR TOTAL | R$126.600,00 |

PREFEITURA DE Belford Roxo

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 126.600,00(cento e vinte seis mil e seiscentos reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Serviços Públicos

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 016/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

PREFEITURA DE Belford Roxo

**6 – DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

PREFEITURA DE Belford Roxo

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE:**

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO,** as correções e revistas de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO,** estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;
e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO;**

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 016/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO:**

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE,** nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor das Secretaria Municipal envolvidas, visando a execução das atividades nela previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

PREFEITURA DE Belford Roxo

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada ao Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 016/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 09 de agosto de 2023.

LUIS CARLOS FERREIRA CORREA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA
• CNPJ: nº 33.895.461.0001-29
• Amós Matta de Carvalho
• RG: n.º 06036904-8 - Detran-RJ
• CPF: n.º 724.947.867-20




## TORTA DE MARACUJÁ

**Ingredientes**

MASSA

12 colheres (sopa) de farinha/2 a 3 colheres (sopa) de açucar/1 colher (cha) de fermento em pó/5 colheres (sopa) de margarina/2 colheres de creme de leite.

RECHEIO

1 lata de leite condensado/1 lata de creme de leite/200 ml de suco concentrado de maracuja sem as sementes (3 a 4 maracujas).

COBERTURA

Polpa de um maracujá com as sementes/1 colher (sopa) de amido de milho/3 colheres de açúcar.

**Modo de preparo**

MASSA

Misture tudo e amasse bem até ficar uma massa homogênea.

Abra a massa e coloque em uma forma redonda de fundo removível.

Leve ao forno até ficar dourada.

RECHEIO

Bata tudo no liquidificador por alguns minutos e despeje sobre a massa ja assada.

COBERTURA

Coloque os ingredientes em uma panela, misture bem e leve ao fogo mexendo até as sementes se separarem, espalhe por cima do recheio e leve a geladeira.

Fica uma torta muito bonita e gostosa.

## CHURROS

**Ingredientes**

1 e 1/2 xícara de leite/1/2 xícara de água/2 colheres de margarina ou manteiga/2 xícaras de farinha de trigo/sal a gosto.

**Modo de preparo**

Coloque em uma panela o leite, a água, a manteiga e o sal.

Quando o leite ferver, coloque a farinha e mexa bem, até soltar do fundo da panela (mexa bem rápido).

Coloque a massa em um saco de confeiteiro, com o bico pitanga.

Faça tirinhas com a massa e frite.

Passe na canela com açúcar e sirva.

## GELATINA CREMOSA

**Ingredientes**

3 caixas de gelatina de morango/2 caixas de creme de leite/3 colheres de sopa de açúcar.

**Modo de preparo**

Prepare as caixinhas de gelatina todas juntas, mas com menos água para ficar mais firme, com a açúcar

Depois coloque as caixinhas de creme de leite junto com a gelatina e bata por uns 2 minutos

Leve à geladeira por 4 a 5 horas

A gelatina separa do creme e ficam 2 camadas.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/0082/2023
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 026/2023

No dia 24 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, Nº 948 – Praia - Belford Roxo - RJ, registram-se os preços da empresa SALUTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.501.204/0001-53, com endereço na RUA JOSE CARLOS SOARES, Nº 1088 – QUADRA 02 LOTE 0036- NANCILANDIA - ITABORAI - RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Luiz Paulo Matos de Aquino, portador do documento de identidade n.º 20.728.619-6 órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 058.144.427-27, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, para aquisição de gêneros alimentícios, para preparo da alimentação escolar, bem como utilização nos programas educacionais que necessitem de alimentação em toda a Rede Municipal de Educação, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº026/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 07/0082/2023, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a COMPROMITENTE à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

LOTE I- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Açúcar Refinado, pacote de 01 (um) quilo, de primeira qualidade, embalagem plástica com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 72298 | R$ 4,80 | R$ 347.510,40 |
| 2 | Arroz parboilizado, grão, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1 ou 5kg, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Kg | 354748 | R$ 4,12 | R$ 1.461.561,76 |
| 3 | Arroz branco, grão, polido, classe longo fino, tipo 1, pacote contendo 1 ou 5kg, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não | Kg | 32046 | R$ 5,28 | R$ 169.202,88 |

1

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | inferior a 3 meses. | | | | |
| 4 | Aveia em flocos, pacote com 150g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 14200 | R$ 8,25 | R$ 117.150,00 |
| 5 | Biscoito doce tipo Maisena pacote 200g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 136856 | R$ 3,27 | R$ 447.519,12 |
| 6 | Biscoito Doce tipo Rosquinha, sem umidade, seco e crocante. Embalagem: de 350 g, envolto em plástico, transparente e resistente, fechado a vácuo. Conter em sua composição química farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho e/ou féculas de mandioca ou arroz, coco ralado, fermentos químicos e sabor natural de côco entre outros, e não apresentar furo no invólucro. Reembalado em caixa de papelão. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 87225 | R$ 4,13 | R$ 360.239,25 |
| 7 | Biscoito tipo Cream Cracker, pacote 200g. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 181335 | R$ 3,31 | R$ 600.918,85 |
| 8 | Café Torrado e Moído, embalagem à vácuo, 500g, características adicionais: de primeira qualidade, característicos, aspecto, cor, odor e sabor próprios. Com selo de pureza da associação brasileira de indústria do café – abic, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 46334 | R$ 14,10 | R$ 653.309,40 |

2

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 9 | Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 5157 | R$ 6,87 | R$ 35.428,59 |
| 10 | Farinha de Mandioca Crua, grupo seco, subgrupo fino, tipo 1, embalada em saco com 1kg, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | Pct | 23289 | R$ 5,82 | R$ 135.541,98 |
| 11 | Farinha de trigo Tipo I Tradicional (SEM FERMENTO), Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: Saco de polietileno transparente e atóxico ou embalagem de papel. 1Kg. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 12630 | R$ 5,45 | R$ 68.833,50 |
| 12 | Feijão carioquinha, tipo 1, classe carioquinha, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, embalagem de 1 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá constar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 15526 | R$ 7,18 | R$ 111.476,68 |
| 13 | Feijão Preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, pacote contendo 01kg, com | Pct | 134350 | R$ 6,98 | R$ 939.159,00 |

3

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | | | | |
| 14 | Fermentado Acético de vinho e álcool etílico, com no mín.10% de vinho, acond. em emb. s/ no mín. 750ml, contendo a descrição das características do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Unid | 12979 | R$ 4,08 | R$ 52.954,32 |
| 15 | Fermento em Pó Químico, embalagem contendo no mínimo 100g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Unid | 6315 | R$ 3,37 | R$ 21.281,55 |
| 16 | Fubá Milho, extra, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem com 1kg contendo a descrição das características do produto. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 8417 | R$ 4,28 | R$ 36.866,40 |
| 17 | Iogurte Natural integral, sem sabor, sem corante, contendo apenas leite pasteurizado integral e ou leite reconstituído integral e fermento lático. , consistência cremosa, acondicionados em sacos plásticos ou em garrafas de 1000ml, atóxicas, estéril e fechada a vácuo, com identificação do produto, informações nutricionais, n de lote, n de registro no ministério da agricultura SIF/ SIE/ DIPOA, prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 7 (sete) dias. | Unid | 82058 | R$ 10,75 | R$ 882.123,50 |
| 18 | Leite em pó, integral, instantâneo, acondicionado em embalagem individual de 400g, com identificação do fabricante, prazo de validade, data de fabricação, lote e número de registro no Ministério da Agricultura. Deve conter na sua composição somente proteínas, açúcares, gorduras e outros subsídios minerais do leite e nas mesmas proporções relativas. São aceitos como aditivos unicamente: a lecitina, utilizada como emulsionante para a elaboração de leites instantâneos, e os antiumectantes silicatos de alumínio, cálcio, fosfato tricálcico, | Pct | 125986 | R$ 15,15 | R$ 1.908.687,90 |

4

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dióxido de silício, carbonato de cálcio. Não possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | | | | |
| 19 | Macarrão Espaguete, à base de farinha com ovos, pacote contendo 500 g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 85757 | R$ 3,25 | R$ 480.324,25 |
| 20 | Macarrão Parafuso, à base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 81572 | R$ 4,70 | R$ 283.288,40 |
| 21 | Margarina vegetal cremosa com sal, de 60 a 95g de lipídeos, Isenta de gorg trans, embalag. Original de 500g. Com validade de recebimento não inferior a 30 (trinta) dias. | Unid | 18317 | R$ 10,92 | R$ 200.021,64 |
| 22 | Milho de canjica, branco com 60 a 95% de teor de lipídios, acond. embalagem, contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 6315 | R$ 6,98 | R$ 44.078,70 |
| 23 | Óleo de soja refinado, de cor levemente amarelada, límpido com odor e sabor suave característico. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem, com 900 ml. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Unid | 40937 | R$ 9,14 | R$ 374.164,18 |
| 24 | Pão de forma, tipo tradicional, fatiado, acondicionado em embalagem plástica e pesando no mínimo 500g, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria suroas, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolor, contendo identificação do produto e prazo de validade. Com validade do recebimento não inferior a 5 (cinco) dias. | Pct | 128300 | R$ 6,85 | R$ 870.895,00 |
| 25 | Polpa de fruta, natural e integral, sabor abacaxi, congelada, isenta de contaminação; acondicionada em | kg | 15526 | R$ 9,97 | R$ 154.794,22 |

5

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | embalagem plástica de 1kg, contendo a data de fabricação e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | | | | |
| 26 | Polpa de fruta, natural e integral, sabor acerola, congelada, isenta de contaminação; acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo a data de fabricação e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 15526 | R$ 9,70 | R$ 150.602,20 |
| 27 | Polpa de fruta, natural e integral, sabor goiaba, congelada, isenta de contaminação; acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo a data de fabricação e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 15526 | R$ 9,87 | R$ 153.241,62 |
| 28 | Polpa de fruta, natural e integral, sabor morango, congelada, isenta de contaminação; acondicionada em embalagem plástica de 1kg, contendo a data de fabricação e prazo de validade. Com validade do recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 15526 | R$ 12,51 | R$ 194.230,26 |
| 29 | Polpa de Tomate com pedaços: Produto composto pelos ingredientes obrigatórios tomate e açúcar. Embalagem: conteúdo 340g cada. Validade: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir de entrega | Pct | 111441 | R$ 3,56 | R$ 396.729,96 |
| 30 | Sal tipo extra, iodado, refinado, acond. em embal. plástica c/ 1 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 12630 | R$ 1,99 | R$ 25.133,70 |
| 31 | Trigo para kibe contém trigo, acond. em embal. plástica c/ 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 67336 | R$ 5,57 | R$ 375.061,52 |
| 32 | Adoçante dietético líquido: adoçante dietético a base de stévia. Ingredientes: água, Edulcorantes Naturais Glicosídeos de Steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico. Sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80ml. Prazo de validade mínimo 3 (dois) | Unid | 9 | R$ 7,60 | R$ 68,40 |

6




## ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

**Ingredientes**

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

**Modo de preparo**

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.

Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

---

## SALADA MULTICOR

**Ingredientes**

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

**Modo de preparo**

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | anos a contar a partir da data de entrega. | | | | |
| 33 | Extrato de soja, em pó: Embalagem 400g integral, instantâneo, acondicionados em embalagem de folha de flandres ou alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem, não amassada, contendo aproximadamente 400g de peso líquido. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. | Unid | 295 | R$ 15,20 | R$ 4.482,90 |
| 34 | Biscoito de salgado, tipo cream cracker, SEM LEITE: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. Embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envolto por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 200g. Prazo de validade mínimo 3 (três) meses a contar a partir da data de entrega. | Unid | 165 | R$ 3,90 | R$ 643,50 |
| 35 | Biscoito de polvilho: Ingredientes: Polvilho azedo, óleo de palma, sucralose, ovo, farinha de arroz integral, canela em pó, beta glucano, água e sal. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem plástica, resistente, transparente com 50g. Prazo de validade mínimo 3 (três) meses a contar a partir da data de entrega. | Unid | 130 | R$ 2,80 | R$ 364,00 |

7

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 36 | Biscoito de doce, tipo maisena, SEM LEITE: deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente, lacrado, contendo 200g. Prazo de validade mínimo 3 (três) meses a contar a partir da data de entrega. | Unid | 130 | R$ 4,30 | R$ 559,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 11.997.448,59 |
| LOTE II – DATAS ESPECIAIS | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 37 | Água Mineral (sem gás); garrafa com 500 ml cada. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Garrafa | 113970 | R$ 1,30 | R$ 148.161,00 |
| 38 | Bebida Lactea UHT sabores: chocolate ou morango, acondicionado em embalagem de 200ml, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pack resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Unid. | 280262 | R$ 1,50 | R$ 420.393,00 |
| 39 | Biscoito: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico bicarbonato de sódio e acidulante ácido. Opcional, outras substâncias alimentícias desde que permitidas pela legislação e declaradas no rótulo. Embalagem acondicionada 06 pacotes com 56g cada. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct com 6 unidades | 8883 | R$ 4,39 | R$ 38.996,37 |
| 40 | Bolo individual 40 g, acondicionado em embalagem plástica apropriada, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 2 (dois) meses. | Unid | 63150 | R$ 1,80 | R$ 113.670,00 |

8

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 41 | Milho para pipoca, embalados em plástico atóxico, transparente e inodoro, termo selado, isento de mofo ou bolores, odores estranhos e substancias nocivas. embalagem contendo no mínimo 500g, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Pct | 10525 | R$ 4,66 | R$ 49.046,50 |
| 42 | Salsicha, tipo hot dog, com teores reduzidos de gorduras, calorias e sódio, acondicionada em embalagem plástica, embalada à vácuo, com 5 kg, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 7894 | R$ 10,19 | R$ 80.439,86 |
| 43 | Suco de frutas, sabores diversos, acondicionado em embalagem de 200ml, de primeira qualidade, acondicionado em embalagem tetra pack resistente, com especificação dos ingredientes, data de fabricação e o prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | Unid | 17440 | R$ 1,26 | R$ 21.974,40 |
| 44 | Suco Maracujá, concentrado Líquido para refresco de fruta, sabor de maracujá, contendo suco concentrado natural de fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionados em garrafas plasticas resistentes de 1 Litro cada, com validade de 1 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua origem. Rotulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. | Unid | 42100 | R$ 11,85 | R$ 498.885,00 |
| 45 | Suco Cajú, concentrado Líquido para refresco de fruta, sabor de cajú, contendo suco concentrado natural de fruta, sem necessidade de refrigeração antes de aberto, acondicionados em garrafas plasticas resistentes de 1 Litro cada, com validade de 1 ano. O produto não deverá conter corantes, deverá apresentar as características organolépticas próprias da matéria prima de sua | Unid | 38628 | R$ 7,90 | R$ 305.161,20 |

9

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | origem. Rotulo com informação nutricional de acordo com a porção especificada, dados do fabricante, prazo de validade e lote. | | | | |
| 46 | Pão caseiro, com peso de 50gr a unidade, fabricado com matéria prima de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, sem bolor, acondicionado em embalagem plásticas contendo 20 unidades, com identificação do produto e prazo de validade. Com validade de recebimento não inferior a 7 (sete) dias. | Pct | 434 | R$ 9,71 | R$ 4.233,56 |
| VALOR TOTAL DO LOTE II | | | | | R$ 1.680.860,89 |
| LOTE III- HORTIFRUTI | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 47 | Alho, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 18736 | R$ 17,95 | R$ 336.311,20 |
| 48 | Banana Prata, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 232012 | R$ 4,56 | R$ 1.057.974,72 |
| 49 | Batata Inglesa, de primeira qualidade, in natura, compacta e firme, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 68046 | R$ 3,10 | R$ 336.834,60 |
| 50 | Beterraba, de primeira qualidade, compacta e firme, com a casca integra, sem rupturas, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 22223 | R$ 3,42 | R$ 76.036,86 |
| 51 | Cebola Nacional, de primeira qualidade, in natura, casca prostera, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita | kg | 15874 | R$ 3,91 | R$ 62.067,34 |

10

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | | | | |
| 52 | Cenoura, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 55439 | R$ 3,35 | R$ 185.720,65 |
| 53 | Coentro Verde, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e inteira, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 6315 | R$ 11,70 | R$ 73.885,50 |
| 54 | Coentro, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e inteira, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 605 | R$ 8,75 | R$ 5.293,75 |
| 55 | Couve folha, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e inteira, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 28156 | R$ 10,25 | R$ 288.599,00 |
| 56 | Chuchu, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 45121 | R$ 2,13 | R$ 96.107,73 |
| 57 | Coiote extra, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 66289 | R$ 8,08 | R$ 535.615,12 |
| 58 | Jiboia Extra, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 27371 | R$ 4,50 | R$ 123.169,50 |

11

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 59 | Laranja, de primeira, in natura, tipo seleta, com no mínimo 100g, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 170455 | R$ 3,75 | R$ 639.642,15 |
| 60 | Limão Tahiti 1ª qualidade- peso médio 70g, in natura, casca lisa livre de fungos, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 6315 | R$ 3,13 | R$ 19.765,95 |
| 61 | Maçã, de primeira qualidade, tipo nacional, vermelha, in natura, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 127796 | R$ 6,12 | R$ 782.111,52 |
| 62 | Mamão, de primeira, in natura, tipo formosa, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias na casca, sujidades, parasitos e larvas. | kg | 83638 | R$ 5,11 | R$ 427.339,08 |
| 63 | Melancia extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, casca firme sem avarias e polpa firme de coloração vermelha. Isenta de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. | kg | 98387 | R$ 3,62 | R$ 356.160,94 |
| 64 | Repolho, de primeira qualidade, coloração verde e uniforme, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | kg | 30144 | R$ 5,02 | R$ 151.322,88 |

12

NO MUNDO DOS FAMOSOS

# Ludmilla recebe maior honraria da Câmara após recorde de doação de sangue

## Ação promovida pela artista resultou na coleta de mais de 2 mil bolsas pelo Hemorio

IZABELLE RODRIGUES
horahmunicipios@gmail.com

A cantora Ludmilla recebeu a Medalha de Mérito Pedro Ernesto, maior honraria da Câmara Municipal do Rio. Proposta pelo vereador Felipe Boró (Patriota), a entrega é uma homenagem à cantora pela campanha que resultou na doação recorde de sangue para o Hemorio.

A campanha, feita em parceria com o banco de sangue, prometia para cada doador um ingresso do show "Numanice" da cantora, que aconteceu no último dia 7 de julho, no estádio do Engenhão, Zona Norte. O resultado foi uma arrecadação recorde, com mais de 2 mil bolsas em apenas três dias.

A campanha de coletas aconteceu nos três dias que antecederam ao show, entre 5 e 7 de julho. Na primeira data, o Hemorio atingiu sua capacidade máxima de coleta com 550 bolsas e precisou, inclusive, fechar os portões. A arrecadação foi a maior da história em um dia.

Ao todo, a unidade do centro arrecadou 1524 bolsas de sangue nos três dias e mais 491 que foram colhidas em outras unidades de saúde. Segundo o diretor do Hemorio, Luiz Amorim, a campanha foi um sucesso.

DIVULGAÇÃO



Foram mais de 2 mil bolsas em apenas três dias

# Cauã Reymond e Tatá Werneck viram alvo de CPI e têm sigilo bancário quebrado

A CPI das Pirâmides Financeiras aprovou a quebra de sigilo dos atores Cauã Raymond e Tatá Werneck. A decisão foi tomada durante sessão nesta semana. Os dois já tinham sido convocados para comparecer à comissão, mas conseguiram um habeas corpus no Supremo Tribunal Federal que permitiu que não comparecessem.

Eles são investigados por terem atuado em propagandas da empresa Atlas Quantum. O fundador da empresa também teve seu sigilo bancário quebrado pela CPI.

A sessão foi marcada pela discussão entre o deputado Glauber Braga (PSOL-RJ) e o presidente da CPI, Áureo Ribeiro (Solidariedade-RJ). Braga foi o único integrante da comissão a votar contra a quebra de sigilo bancário. Em nota, os advogados da apresentadora Tatá Werneck informaram que receberam a notícia da quebra de sigilo com "profunda indignação" por não ter praticado crime algum e que tomará as medidas judiciais cabíveis. Já Cauã Reymond afirmou que não se manifestará sobre o assunto.



Atores fizeram propaganda para a empresa Atlas Quantum

# Maiara revela que foi diagnosticada com alopecia

REPRODUÇÃO



A cantora decidiu abordar o assunto publicamente para inspirar outras pessoas

Maiara, da dupla com Maraisa, revelou estar passando por tratamento para a alopecia. A cantora está sendo acompanhada por um médico especialista em tricologia e restauração capilar, bem como pela criadora da técnica de alongamento micro emborrachado.

"Não adianta só ter um cabelo bonito por fora, ele tem que estar saudável por dentro também. A Eliana e o doutor Domingos fazem isso por mim. Eles cuidam do meu cabelo de forma integral, desde a escolha do mega, a troca, até o método da micro emborrachada. E não esqueçam da importância da vitamina e da aplicação correta, com os exames em dia. Cuidar do cabelo é cuidar da autoestima", declarou Maiara.

A cantora decidiu abordar o assunto publicamente para inspirar outras pessoas que também enfrentam a mesma condição. Sua irmã gêmea, Maraisa, já havia revelado o diagnóstico de alopecia em 2021.












# HORA H

Um jornal de grande circulação

www.jornalhorah.com.br

SEGUNDO CADERNO

PRESIDENTE: JOSÉ DE LEMOS

NOVA IGUAÇU • RJ • SÁBADO, 26 DE AGOSTO DE 2023 • ANO XXXII • Nº 10.974





## BOLO DE CHOCOLATE COM COCO

**Ingredientes**

Para a massa:
6 ovos; 100gr de côco ralado sem açúcar; 6 col de cacau em pó; 2 col de óleo de côco; Adoçante a gosto (usei 6 colheres); 1 col (sopa) de fermento em pó (bem cheia).
Para a calda:
1 lata de creme de leite (pode ser sem lactose ou integral ou light); 4 col (sopa) de cacau em pó; Adoçante a gosto (usei 2colheres).

**Modo de preparo**

Preparo da massa:
Bata todos os ingredientes no liquidificador, deixando o fermento por último.
Unte uma forma com furo no meio com óleo de côco e o cacau em pó.
Leve ao forno médio por cerca de 35min (faça o teste do palito). Desenforme e reserve.
Preparo da calda:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até que fique uma calda homogênea e lisinha.
Acrescente a calda ao bolo e delicie-se.

## BOLO DE FRUTAS

**Ingredientes**

03 ovos; 05 bananas nanica bem maduras; 02 xícaras de aveia em flocos; ½ copo de ameixas secas picadas; ½ copo de tâmaras picadas; ½ copo de nozes e avelãs picadas; 01 banana picada não tão madura (para juntar por ultimo); ½ copo de uvas passas claras; 02 colheres de sopa de cacau em pó; 01 colher de sopa de fermento.

**Modo de preparo**

Bata no liquidificador os ovos com as bananas e o cacau, que se transformará em um creme.
Passe essa mistura do liquidificador e o restante dos ingredientes para um refratário e misture tudo.
Coloque em forma untada e asse em forno médio por 40 minutos.
Obs: Algumas aveias contém traços de glúten devido ao processo de plantio, separação e envaze dos grãos. O melhor é utilizar aveias que contenham a certificação “sem glúten”.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 65 | Tangerina, ponkan, in natura, de primeira, com no mínimo 100 g, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de de avarias no casca, rajidades, parasitos e larvas. | kg | 98387 | R$ 4,15 | R$ 408.306,05 |
| 66 | Ovos de galinha, extra, branco, acondicionado em caixa com uma dúzia. A embalagem do produto deve constar a data de validade estampada no rótulo. Com validade de recebimento não inferior a 7 (sete) dias. | Dz | 49325 | R$ 13,38 | R$ 659.968,50 |
| VALOR TOTAL DO LOTE III | | | | | R$ 6.620.253,04 |

| LOTE IV - PROTEÍNAS | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 67 | Carne bovina, TIPO PA, PICADA, congelada, com o máximo de 10% de gordura, embalada a vácuo em embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, acondicionadas em caixas lacradas. Em boas condições para consumo. Deve possuir registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Seu peso deve constar na embalagem. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | kg | 207511 | R$ 30,60 | R$ 6.349.836,60 |
| 68 | Carne bovina TIPO PA moída, congelada há 18ºC, com o máximo de 10% de gordura, matéria prima utilizada estar isenta de tecidos inferiores como ossos, cartilagem, gordura parcial, aponeuroses, tendões, ângulos, embalada a vácuo em embalagem plásticas de 10KG transparente e atóxica, flexível e resistente, acondicionadas em caixas lacradas. Em boas condições para consumo. Deve possuir registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Seu peso deve constar na embalagem. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | kg | 99177 | R$ 28,28 | R$ 2.804.725,56 |

12

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 69 | Carne suína, Pernil, com osso, congelada, embalada a vácuo em embalagem plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, acondicionadas em caixas lacradas. Na embalagem devem constar dados de identificação, Peso e informações nutricionais do produto, data fabricação, validade e registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Deve apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Com validade de recebimento não inferior a 3 meses. | kg | 58635 | R$ 18,88 | R$ 1.107.028,80 |
| 70 | Fígado bovino, congelado, embalado a vácuo em embalagem de 10 kg plástica transparente e atóxica, flexível e resistente, acondicionadas em caixas lacradas. Na embalagem devem constar dados de identificação, peso e informações nutricionais do produto, data fabricação, validade e registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Deve apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 31475 | R$ 16,13 | R$ 507.691,75 |
| 71 | Frango coxa/sobrecoxa, com osso, congelada, devendo ser fornecida acondicionada em embalagem plásticas. Na embalagem devem constar dados de identificação, peso e informações nutricionais do produto, data fabricação, validade e registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Deve apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 136506 | R$ 10,43 | R$ 1.432.337,58 |
| 72 | Frango Peito de Frango, c/ osso, sem carcaça, congelado, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade. Na embalagem devem constar dados de identificação, peso e informações nutricionais do produto, data | kg | 126561 | R$ 15,05 | R$ 2.055.243,05 |

14

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | fabricação, validade e registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Deve apresentar cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de parasitas e larvas. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | | | | |
| 73 | Peixe, cação, em filé, sem pele, congelado, de primeira qualidade, sem espinha, embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente de 10 Kg, atóxico, com identificação do produto e prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da entrega. Possuir registro SIF (Serviço de Inspeção Federal) no rótulo. Com validade de recebimento não inferior a 3 (três) meses. | kg | 70623 | R$ 28,90 | R$ 2.041.004,70 |
| VALOR TOTAL DO LOTE IV | | | | | R$ 16.497.888,04 |
| TOTAL DOS LOTES I, II, III E IV | | | | | R$ 36.796.550,56 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 36.796.550,56 (trinta e seis milhões, setecentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos)**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 026/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 026/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 026/2023, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16




## VIRADO DE LEGUMES

**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de óleo1 cebola média picada1/2 pimentão vermelho picado1 xícara (chá) de ervilha fresca ou congelada1 xícara (chá) de farinha de milho amarela flocada• sal a gosto• pimenta-do-reino a gosto• salsa (ou salsinha) picada a gosto• cebolinha-verde picada a gosto

**Modo de preparo**

Numa panela, aqueça o óleo e doure levemente a cebola.
Junte o pimentão e refogue por 3 minutos, mexendo sem parar.
Adicione a ervilha e tempere com sal e pimenta.
Mexa e polvilhe a salsa e a cebolinha.
Por último, junte a farinha de milho flocada, misturando bem.
Sirva quente, acompanhando carne assada ou espetinhos de carne ou frango.

## QUICHE DE LEGUMES

**Ingredientes**

2 xícaras (chá) de Água fervente 1 tablete de caldo de legumes 2 xícaras (chá) de proteína de soja texturizada1 ovo4 colheres (sopa) de cheiro-verde picado1 xícara (chá) de farinha de aveia

**Modo de preparo**

Coloque a água fervente e o caldo em uma tigela e junte a soja. Deixe de molho por 2 horas.
Escorra em uma peneira, mas não deixe secar, e junte os ingredientes restantes até formar uma massa.
Forre com ela uma forma de fundo falso com 25 cm untada. Reserve.

## PÃO DE QUEIJO NA CANECA

**Ingredientes**

.3 ovos
. 12 colheres (sopa) de leite
. 6 colheres (sopa) de óleo
. 12 colheres (sopa) de polvilho azedo
. 3 colheres (chá) de fermento em pó
. 12 colheres (sopa) de queijo parmesão ralado
. uma pitada de sal

**Modo de preparo**

Em uma tigela, coloque o ovo, o leite e o óleo e misture bem. Adicione o polvilho e o fermento e misture novamente. Por fim, acrescente o queijo ralado e o sal e mexa apenas o suficiente para incorporar o queijo. Divida a mistura em quatro canecas, enchendo apenas metade de cada uma para a massa não transbordar quando estiver assando. Leve uma caneca de cada vez ao micro-ondas por 1 minuto. Sirva em seguida e coma na hora!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - Por iniciativa da Administração:
7.2.2.1 - Quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

17

PREFEITURA DE Belford Roxo

a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;

b) Prestar, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por qualquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº026/2023.

18

PREFEITURA DE Belford Roxo

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à COMPROMITENTE documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, O EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 026/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

19

PREFEITURA DE Belford Roxo

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 24 de agosto de 2023

DENIS DE SOUZA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SALUTE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA
CNPJ: nº 36.501.204/0001-53
• Luiz Paulo Matos de Aquino
• RG: n.º 20.728.619-6 - DIC/RJ
• CPF: n.º 058.144.427-27

20

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1002/2021 APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 E 08/1006/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 011/2023

No dia 14 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE OS(S) PREÇO(S)** da empresa: **MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.141.903/0001-00, com endereço na Avenida Prefeito Ítalo Cruz de Brito nº138, Vila Margarida – Imguaí - RJ- CEP: 23.825-840, doravante denominada COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr.Magno William Val Passos de Andrade, portador do documento de identidade nº 20.813.156-5- DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 110.547.717-74, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1002/2021 e APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 e 08/1006/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata terá validade, com força contratual, a **COMPROMITENTE** a fazer o(s) item(ns) nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 12 | **Biombo** confeccionado em tubo de aço inox AISI 304 19,05mm x 1,20mm, possuindo três partes, divididas em algodão cru, pés com ponteiras de PVC antiderrapante e dois rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm sendo um em cada lateral. Dimensões: C 1,87m x A 1,80m. | UNID. | 207 | R$833,00 | R$ 172.431,00 |
| 13 | **Biombo Plumbífero** Biombo de proteção curvo de 2mm, construído em chapa de aço inoxidável e pintado, com visor de vidro plumbífero tamanho 100X35cm, montado sobre rodízios. | UNID. | 6 | R$3.905,00 | R$ 23.430,00 |
| 27 | **Escada com 2 degraus** estrutura em tubo de aço inox AISI 304 22,23mm x 1,20mm, com piso em compensado de 15mm, revestido com borracha antiderrapante, acabamento com cinta de aço inox e reforço cinta em aço inox AISI 304 1,35mm, pés com ponteira PVC antiderrapante. Dimensões: cada piso: C 0,40 m x 0,20m / total: C 0,54m x L 0,40m x A primeiro degrau 0,18m / segundo degrau 0,34m. | UNID | 254 | R$200,00 | R$ 50.800,00 |
| 39 | **MAMÓGRAFO** Console de operação integrado ao biombo de proteção radiológica, estação aquisição, monitor, cursor, teclado e painel de | UNID. | 2 | R$1.000.000,00 | R$ 2.180.000,00 |

Magno William Val Passos de Andrade

PREFEITURA DE Belford Roxo

controle. Gerador de alta frequência microcontrolado, disparador manual incorporado ao console, potência nominal de no mínimo 4,3kW. Seleção/visualização digital de kV, mAs e modo de exposição. Ajustes de faixa de kV de no mínimo 25 a 35 com passos de 1kV. Faixa de mAs maior ou igual a 500. Modos de exposição aplicáveis para fluxo fino e grosso, manual, automático (auto kV e mAs) e semi-automático (auto mAs). Controle automático de exposição microprocessado, velocidade de rotação do ânodo de no mínimo 3.400 RPM, frenagem do ânodo do tubo após exposição. Sistema de controle e atuação de falha no circuito de rotação do ânodo giratório, sistema de detecção de falha no circuito de filamento. Sistema para proteção contra sobrecarga do tubo de raios X (combinação individual de kV/mAs) e sistema de proteção térmica do tubo. Descompressão automática ao final da exposição programável. Gantry que permita radiografia do paciente em pé ou sentada, protetor facial removível, movimentos motorizados, deslocamento vertical de no mínimo 70 a 125 cm. Display digital para indicação dos ângulos de rotação, espessura da mama comprimida e força de compressão aplicada. Compressão motorizada com medição por célula de carga, comando de compressão através de dois pedais duplicados. Possibilidade de liberação manual da bandeja de compressão em casos de emergência. Seleção de descompressão automática após o fim da emissão de raios X. Detector plano de selênio amorfo, silicone cristalino ou silício com tecnologia de conversão direta ou indireta, tamanho de no mínimo 23x29 cm ou maior, matriz de no mínimo 2300 x 3000 pixels, tamanho do pixel do detector de no máximo 100 micrometros, cobertura em fibra de carbono; Grade anticatódica com razão de no mínimo 5:1 ou sistema equivalente; Resolução de no mínimo 31 linhas/cm; Espaçador e cobertura em fibra de carbono; Sistema de movimentação sincronizado com emissão de raios X. Tubo ânodo giratório de Tungstênio; Pontos focais de 0,1 mm e 0,3 mm ou único de 0,3mm quando magnificação digital.Capacidade de armazenamento térmico do ânodo de no mínimo 160 kHU; Capacidade de armazenamento térmico do housing de no mínimo 425 kHU; Dissipação térmica contínua máxima do housing de 80W; Tensão nominal 40kV; Janela de berílio; Filtro de alumínio de 50 micrômetros ou equivalente. Rotação de

Magno William Val Passos de Andrade




## CANJICA

**Ingredientes**

1 1/2 xícara (chá) de milho para canjica/ 7 xícaras (chá) de água/ 1 lata de leite condensado/ 1 lata de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)/ 1 vidro de leite de coco (200ml)/ 1 xícara (chá) de açúcar/ 1 canela em pau/ 2 cravos da índia/ 100g de coco ralado/ 1 xícara (chá) de amendoim sem pele torrado e triturado

**Modo de preparo**

Deixe o milho de molho em água de um dia para o outro.
Escorra e coloque na panela de pressão.
Adicione as 7 xícaras (chá) de água, tampe e cozinhe por 40 minutos depois que pegar pressão.
Retire a pressão da panela e escorra a canjica.
Leve ao fogo em uma panela junto com o leite condensado, o leite, o leite de coco, o açúcar, a canela, o cravo e o coco por 10 minutos, ou até ficar cremoso.
Coloque em taças, polvilhe com o amendoim e sirva.

## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | trabalho com zoom e arrasto de imagens; Ajuste manual de brilho e contraste, visualização em tamanho real (1:1 mm) ou ajustada à tela; Medição de distância, anotação, ajuste automático de brilho e contraste; Ferramenta de análise (valor médio, mínimo e máximo dos pixels, desvio padrão, área das áreas de interesse), inversão preto/branco, reprocessamento, corte automático (de acordo com a calibração manual do clavo de fixação), indicação das imagens/worklist de impressão e arquivamento remoto, possibilidade de visualização de imagens cruas, posicionamento automático das imagens, display multi-formato de - 1, 1x2 e 2x2, funções sincronizadas para multi formato de zoom e/ou brilho/contraste; Monitor de no mínimo 19 polegadas e capacidade de armazenamento de aproximadamente 3.000 imagens. Suporte as funcionalidades: DICOM, Store, Storage Commitment, Media storage (off-line media), Query/Retrieve, Printing e Modality Worklist. Acessórios: Ampliadores em policarbonato com fator de magnificação de no mínimo 1,5 ou 1,8. Bandejas de compressão com tamanhos aproximados de 24x30, 18x24 ou bandejas equivalentes; Avental 8x20, localizada para magnificação 9x9, compressor para magnificação paisagística de no mínimo 1,3x ou 1,8X, compressor com coordenadas tipo linearizada e suporte de acessórios para fixação na parede. | | | | |
| 43 | **Mesa Cirúrgica** confeccionado em tubo de aço inox AISI 304 31,75mm x 1,20mm, com laiás em compensado 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, sendo a estrutura do leito em ferro T 22,23mm x 12,70mm com acabamento cromado, um par de porta cocas em poliuretano injetado, gaveta em chapa de aço inox AISI 420 0,75mm, para escoamento de líquido, cabeceira e pesteira reguláveis através de cremalheiras. Dimensões: C 1,90m x L 0,50m x A 0,84m. | UNID. | 6 | R$1.358,00 | R$ 8.148,00 |
| 56 | SELADORA automático grau cirúrgico | UNID. | 2 | R$3.870,00 | R$ 7.740,00 |
| 60 | **TOMOGRAFO** Tomógrafo computadorizado helicoidal de 64 canais não emoldurem, com detector de estado sólido com, no mínimo, 64 fileiras físicas que realize pelo menos 64 cortes por rotação. Gantry com abertura mínima 70 cm; Faixa de angulação mín. na de +/- 30°; Tempo de corte total em 360° de 0,5 segundos ou menor; Capacidade para | UNID. | 1 | R$2.290.000,00 | R$ 2.290.000,00 |

Magno William Val Passos de Andrade

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | aquisição helical contínua mínima de 100 segundo. Conjunto tubo gerador: Potência do gerador de, no mínimo, 50 KW; Capacidade térmica do anodo de no mínimo 5 MHU; Capacidade de resfriamento do tubo de 700 KHU/min ou superior. Sistema de aquisição e reconstrução de dados: Espessura de corte mínima de 0,7mm ou menor. Campo de visão variável entre 50 e 500 mm ou superior. Console com capacidade de aquisição e reconstrução respectivamente, contendo 1 monitor LCD de no mínimo 19; colorido, teclado e mouse. O sistema deve permitir manipulação, filmagem e processamento de imagens previamente armazenadas durante a aquisição de novas imagens. Software Multiplanar em tempo real (MPR). Software para: Angiografia (MIP); 3D Volume Rendering (VRT); Slab MPR; MPR Curvilíneo e oblíquo; Surface Display (SSD); Software Pulmonar (Min-ip); Projeção de Raios-X (CVR); Software para Estudos Dinâmicos (Dynamic Scan). Reconstrução de imagens axiais em matriz 512x512. Protocolo Dicom 3.0, com as seguintes modalidades: Print, Storage SCU / SCP, MWM (Worklist), Q/R (Query/Retrieve) SCP/SCU, MPPS, Storage Commitment. Sistema de gatilhamento prospectivo e retrospectivo pelo ECG do paciente; Sistema de gatilhamento de raios-x prospectivo para redução da dose de radiação que permita angiografias de coronárias contrastadas. Mesa do paciente com peso suportável de, no mínimo, 220Kg. Estação de Trabalho independente com configuração de Hardware mínima: Processador de no mínimo 3,2GHz (ou superior), de no mínimo 2Gb de memória RAM (ou superior), HD com capacidade mínima de 480 GB (ou superior), monitor colorido de no mínimo 19 polegadas, gravador de CD-RW e DVD-RW, modem e placa de rede padrão Ethernet, placa de vídeo com no mínimo 512Mb de memória, teclado e mouse, sistema operacional compatível com o equipamento. Software de cenários na estação de trabalho com software cardíaco incluindo: Reconstrução multiplanar (MPR), MPR curvo e oblíquo, MIP, min-MIP, reconstrução tridimensional (3D) SSD e VR, remoção de ossos automática; Software de visualização de imagens de MRI, CT, DX, RG, RF, US, X-A, PET e PET / CT. Capacidade de medidas, anotações e captura de foto. Subtração de duas imagens CT ou MR. Segmentação, visualização e análise de qualquer artéria em imagens CT, | | | | |
| | MR e XA-3D. Detecção automática de limites de lúmens das artérias com análise de diâmetros e estenoses. Software Endoscopia virtual; Software para emissão de laudos; Capacidade de segmentação de carótidas, polígono de Willis, Aorta, renal, músculo esquelético, vias aéreas e laringe e urograma. Analisar de imagens abdominais (CT e MR). Tumor cerebral (RM) e junção de imagens de RM (colagem de imagens para coluna); Software de segmentação automática das artérias coronárias; Software para análise da Função Cardíaca; Software de Scoring cardíaco pelo método de Agatston e volume. Acessórios: suporte de orbelin; suporte de cabeça coronal; suporte de pernas; phantoms para calibração e controle de qualidade, estabilizador de rede (externo ou internamente ao gantry) com potência compatível para todo o equipamento, no livras para os computadores e demais acessórios necessários para o completo funcionamento do sistema. | | | | |
| 62 | **UNIDADE DE FOTOTERAPIA** Equipamento por682 para 2 lâmpadas de 9W, UVA ou UVB, com temporizador. | UNID. | 7 | R$8.880,00 | R$ 62.160,00 |
| | **VALOR TOTAL** | | | | **R$4.794.709,00** |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3- DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 4.794.709,00 (quatro milhões, setecentos e noventa e quatro mil e setecentos e nove reais).**

**4 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será anuência da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

Magno William Val Passos de Andrade

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente as atribuições relativas à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

Magno William Val Passos de Andrade

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de motivos de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos propriamente a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Reparar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de faltas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) Entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todos e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não constará qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o Fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

Magno William Val Passos de Andrade

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou descorforme com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias deflagradas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital.

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou fiscalizador a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencidos os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

Magno William Val Passos de Andrade




## LAGARTO À PORTUGUESA

**Ingredientes**

1300 a 1500 g de lagarto, bem limpa, tire toda gordura.

MOLHO:

2 cebolas grandes bem picadas ou fatiadas bem fininha/1 maço cheiro verde bem picado/1 cálice de vinho branco/5 tomates picados sem pele/ Salsinha/Pimenta a gosto/1/4 de copo de azeite/2 tabletes de caldo de carne
100 g de azeitonas picadas/ Orégano/Se preferir, colocar pimentão picado
1/2 copo de vinagre/2 copos e meio de água.

**Modo de preparo**

Limpe bem a carne, é importante não deixar nenhuma gordurinha.
Limpe e asse com sal em toda a volta da carne.
Coloque óleo em uma panela de pressão.
Coloque a carne quando estiver bem quente, e doure virando sempre, até quando todos os lados estiverem dourados.
Coloque 1/2 copo de vinagre diluído em 1/2 copo de água, mais 2 copos de água.
Deixe ferver na panela de pressão mais ou menos 40 minutos.
Tire a carne e deixar esfriar
Corte em fatias bem finas
Junte no molho que sobrou da panela, todos os ingredientes do molho.
Deixe ferver.
Junte a carne fatiada e o molho em camadas alternadas.
Deixando na geladeira de um dia para o outro fica um sabor especial.
Sirva em lanches, como aperitivo ou refeição.

## FILÉ DE SALMÃO AO FORNO FACÍLIMO

**Ingredientes**

500 g de filé de salmão/Azeitonas fatiadas sem caroço/ Orégano/3 colheres de sopa de Molho de soja (shoyu)/Sal a gosto/Azeite a gosto/Limão/ Papel alumínio/1/2 cebola fatiada.

**Modo de preparo**

Lave o salmão com suco de limão.
Aqueça o azeite e adicione a cebola fatiada, deixando no fogo até que fique transparente.
Reserve.
Cubra uma assadeira com papel alumínio de maneira que a sobra dê para forrar todo o peixe.
Sobre o papel alumínio na assadeira, coloque o peixe já temperado com sal, regue com azeite e shoyu.
Decore com fatias de azeitonas e um pouco de orégano.
Despeje a cebola por cima.
Embrulhe com o papel alumínio, de maneira que o líquido não derrame quando começar a esquentar.
Leve ao forno médio para assar por cerca de 30 minutos.
Sirva com legumes e salada verde.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 011/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de agosto de 2023

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDBOX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
- CNPJ: nº 18.809.570/0001-92
- Magno William Val Passos de Andrade
- RG n.º 20.813.156-5 -DICRJ
- CPF nº 110.547.737-74

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1002/2021 APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 E 08/1006/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 011/2023

No dia 14 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 30.685.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa: **MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.897.631/0001-16, com endereço na Avenida Vicconde de Santa Teresa, nº100 – Vila Urussaí – Duque de Caxias -RJ - CEP: 25211-105, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Allan Torres Barbosa Ramos, portador do documento de identidade n.º 26.790.797-0, órgão expedidor Detran-RJ, inscrito no CPF sob nº 142.309.547-27, para contratação de pessoa jurídica de direito privado. Objetivo é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1002/2021 e APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 e 08/1006/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta **Ata de Registro de Preços**, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | **Armário Vitrine Armário com chave para armazenar medicamentos** estrutura: chapa de aço 0,75mm, com uma porta em vidro 5mm com fechadura cilíndrica com chave e prateleiras removíveis, pintura eletrostática a pó. Dimensões externas: 1,80m x 0,57m x 0,35m (altura x largura x profundidade) podendo variar em 0,10 m em qualquer um dos três parâmetros. | UNID. | 141 | R$934,00 | R$ 131.694,00 |
| 4 | **Negatoscópio** para uso em parede ou mesa, confeccionado em chapa de aço inox AISI 430 0,60mm, visor em acrílico translúcido branco leitoso de 1,8mm, permitindo luz uniforme, uma lâmpada fluorescente circular de 55 watts, 127 volts, chave liga/desliga, prendedor de RX por roletes em aço inox. Dimensões: C 0,40m x L 0,10m x A 0,50m. | UNID. | 66 | R$ 394,00 | R$ 26.004,00 |
| 53 | **Faca Refletor Ambulatorial** pés em tubo quadrado 30mm x 30mm x 1,20mm, haste de sustentação em tubo de aço 25,25mm x 1,20mm, sistema elevatório pé (spiral), sem tratamento antiferruginoso, haste regulável e flexível cromado, cabeça em alumínio pintado a fogo, lâmpada halógena de 20 watts, 110/220 volts com refletor dicroico, com três rodízios giratórios tipo bola de 50,8mm. Regulagem de altura com sistema de bucha em aço inox (menos de peça) e manípulo. Dimensões: base 0,40m x Alt. 1,05m x Flexível e Cabeça 0,40m x Alt. 1,20m/1,80m. | UNID. | 74 | R$ 360,00 | R$ 26.640,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 184.338,00 |

PREFEITURA DE Belford Roxo

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 184.338,00 (Cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e oito reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatária do presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023.

4.3 - Para cada item do que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis pc. a obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências de sua, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

PREFEITURA DE Belford Roxo

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do preço de validade do produto;*

b) Promover, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todos e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Arcador pontualmente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;
i) Acatar a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que possibilitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital.

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, a medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 –Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas neste ato;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

PREFEITURA DE Belford Roxo

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a constatado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 011/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MICROLLAGOS MICROSCOPIA CIÊNTIFICA EIRELI- EPP
- CNPJ: nº 18.809.570/0001-92
- Allan Torres Barbosa Ramos
- RG n. º 26.790.797-0 -Detran/RJ
- CPF nº 142. 309.547-27




## CARAPEBA GRELHADA

**Ingredientes**

1 carapeba limpa e sem vísceras/ Suco de 1 limão/ Sal a gosto/ 3colheres (sopa) de azeite/ 1 folha de alface para decorar

**Modo de preparo**

Tempere a carapeba com o suco de limão e o sal.
Grelhe-a em uma grelha, untada com o azeite por 20 minutos.
Na metade do tempo, vire o peixe, para grelhar por igual.
Arrume a folha de alface em uma travessa e coloque o peixe sobre ela.

## ARROZ DE FORNO

**Ingredientes**

4 xícaras (chá) de arroz cozido 100 gramas de queijo mussarela ralada 100 gramas de açaí cortado em cubos pequenos 1 cenoura ralada 2 colheres (sopa) de salsa (ou salsinha) picada 2 unidades de ovo 1 xícara (chá) de leite 1/2 copo de requeijão 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

**Modo de preparo**

Em uma tigela, misture o arroz, a mussarela, o presunto, a cenoura e a salsa.
Coloque em um refratário untado com margarina.
No liquidificador, bata os ovos, o leite, o requeijão, o queijo ralado, o sal e a pimenta.
Despeje sobre o arroz e asse no forno, preaquecido, a 200 °C durante 30 minutos ou até dourar.

## ARROZ DE TACACÁ

**Ingredientes**

1 xícara (chá) de arroz arbóreo cozido/ 1 xícara (chá) de tucupi/ 50g de camarões secos/ 1/4 xícara (chá) de jambu cozido e picado

**Modo de preparo**

Em uma frigideira, coloque o arroz e acrescente o tucupi e os camarões, mexendo sempre.
Deixe cozinhar até reduzir o volume à metade e ficar cremoso.
Acrescente o jambu picado, misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1002/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 011/2023

No dia 14 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa: **BALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI** , inscrita no CNPJ sob o nº 24.602.657/0001-97, com endereço na Rua Dom Manuel nº95- Nova Iguaçu-RJ - CEP: 26.260-230, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr.Wladimir Vieira de Souza, portador do documento de identidade n.º 13009915731DICRJ, inscrito no CPF sob nº 089.608997-55, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO** I do edital, pelo **Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1002/2021 e APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 e 08/1006/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações emitinda pela Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DO OBJETO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 10 | Berço Hospitalar com Grades estrutura do leito confeccionada em tubo retangular 50mm x 30mm e 1,20mm, leito em chapa de aço 1,50mm perfurada e dobrada, com movimento tipo Gatch e trendelemburg, acionados através de duas manivelas cromadas e escamoteáveis, cabeceira e peseira em tubo quadrado 25mm x 25mm x 1,20mm e travessas em tubo de aço 15,87mm x 1,20mm com acabamento de cinta de chapa de aço inox 0,80mm em toda volta, grades laterais de baixar. Pés com ponteiras de PVC antiderrapante. Pintura eletrostática pó (epóxi) após tratamento antiferruginoso. Dimensões externas: C 1,55 m x L 0,70 m x A 0,65m/leito / 1,15m/cabeceira. | UNID. | 17 | R$3.985,00 | R$ 50.745,00 |
| 17 | Cadeira de Rodas Adulto material da confecção em aço/ferro pintado, rodas traseiras em 24" , dianteiras com pneus maciços, rodas diantaeiras em 8" pneus maciços. Aros de impulsão também em alumínio. Freio: bilaterais, com quick release nas quatro rodas, com alças e protetor de raios. Apoio para os pés regulável e removível e apoios para braços fixos. Capacidade para 120 kg. | UNID. | 10 | R$1.665,00 | R$ 16.650,00 |

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 26 | Divã Clínico estrutura em tubo de aço 31,75mm x 1,20mm e reforço em forma de H na parte inferior em tubo de aço 19,05mm x 1,20mm, com leito em compensado de 15mm, espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin, cabeceira reclinável em até três posições, pés com ponteira de PVC antiderrapante, em pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Dimensões: C 1,80m x L 0,55m x A 0,85m. | UNID. | 62 | R$614,00 | R$ 38.068,00 |
| 27 | Eletrocardiógrafo Computadorizado de 12 canais, com memória e software para computador | UNID. | 16 | R$7.869,00 | R$ 125.904,00 |
| 29 | Foco de exame/ambulatório Foco de exame/ambulatório, composto por mandíbulas montado em adequada estrutura plástica, resistente a desregulagens frequentes. Todos os acessórios do produto devem ser isentos de látex, antialérgicos. Laudo técnico do INMETRO com certificação de aferição individual. Garantia de calibração por cinco anos comprovada através do manual registrado na ANVISA. Deve acompanhar braçadeira adulto em tecido de algodão com tipo de feixe em velcro." | UND. | 104 | R$72,00 | R$ 7.488,00 |
| 30 | Estetoscópio auscultador em aço inoxidável, duplo. Peso leve, diafragmas de alta sensibilidade. Tubo em PVC moldado em peça única para melhor transmissão do som. Registro na ANVISA e certificado pelo INMETRO. | UNID. | 104 | R$83,50 | R$ 8.684,00 |
| 33 | FOCO CIRURGICO MOVEL | UNID. | 8 | R$10.128,00 | R$ 81.024,00 |
| 34 | "INCUBADORA. Equipamento construído em material oftalmoso para evitar oxidações e facilitar limpeza. Cúpula em acrílico transparente de paredes duplas para evitar a perda de calor por irradiação; Possuir trava de segurança com mecanismo de amortecimento para fechamento suave da cúpula para evitar acidentes; possuir porta de acesso rebatível; Possuí pelo menos 5 portinholas ovais com travas que possam ser abertas com as mãos e fechamento sobre guarnição de borracha ou material semelhante, garantindo o isolamento e a condição de leve pressão positiva dentro da câmara; possuir pelo menos uma portinhola do tipo tria, permitindo a passagem e posicionamento de circuitos de respiradores, facilitando as manobras de intubação, sem alterar as condições do ambiente, possuir passa-cabos nas laterais da cúpula, permitindo a acesso de cabos e circuitos para o paciente; Suporte com rodízios de pelo menos 4 polegadas e freios; Leito do paciente construído em material plástico, atóxico e radiotransparente, ; permitindo o procedimento de radiografia sem remover o paciente, ajustes do leito nas posições máximas de Trendelemburg e Fowler, sem abrir a cúpula; possibilidade de deslizamento do leito para fora da cúpula, na parte frontal, através de trilhos, com trava de segurança; Possuir orifício de entrada de umidade | UNID. | 17 | R$ 48.010,00 | R$ 816.170,00 |

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | adequada ao conforto do paciente; cuja de materiais atóxicos e antiestáticos; Não possuir cantos vivos, facilitando os trabalhos de limpeza e desinfecção. Pais. Ú de controle para manutenção e calibração, possuir display de LCD ou LEDs que apresente as informações dos parâmetros monitorados; Servocontrole de temperatura do ar A/TC (Temperatura do ar controlada) e de pele TTC (Temperatura da Pele Controlada), servocontrole contínuo de umidade relativa do ar; Alarmes de indicação visual e sonoro de no mínimo: Alta temperatura ar/pele; Baixa temperatura ar/pele; Alta de circulação do ar; Hipotermia e hipertermia; Desconexão do sensor à pele do paciente; Falta de sensor; Falta de energia; Desligamento automático em caso de alta temperatura; Sistema de segurança; Possuir tecla para silenciar alarmes momentaneamente; Indicação das temperaturas medidas e ajustadas de pele e ar, pelo menos. Memorização dos últimos valores programados de temperaturas, umidade e alarmes para o caso de falta de energia; Sistema de circulação de ar dentro da cúpula. Acompanhar o equipamento no mínimo: Gabinete (1 ou 2 gavetas); Suporte de soro; e Duas prateleiras giratórias para suporte de equipamentos que suporte mínimo 6 kg. Todos os cabos, sensores adaptadores e conectores necessários ao seu funcionamento" | | | | |
| 44 | Mesa de Mayo estrutura em tubo de aço inox AISI 304 22,23mm x 1,20mm. Haste regulável em tubo de aço inox AISI 304 15,87mm x 1,20mm. Suporte para bandeja em inoxidável de aço inox AISI 304 7,93mm. Bandeja em aço inox AISI 430. Regulagem de altura com sistema de trava em aço inox macho (lateral de perna) e manípulo, três rodízios giratórios tipo bola de 50,80mm. Dimensões: C 0,480m x L 0,350m x A 0,80m/1,20m = bandeja C 0,480m x L 0,320m | UNID. | 8 | R$ 760,00 | R$ 6.320,00 |
| 49 | Otoscópio Simples Com iluminação halógena e no mínimo 5 espéculos reutilizáveis | UNID. | 13 | R$ 340,00 | R$ 4.420,50 |
| 55 | Ressuscitador Pulmonar Manual (Ambu) Kit completo contendo: máscara em silicone, com válvula unidirecional, bolsa em silicone com capacidade de 1600ml; reservatório de alta concentração de oxigênio, extensão em silicone para conexão em rede de oxigênio. O conjunto deve ser inteiramente transparente e autoclavável. | UNID. | 36 | R$152,00 | R$ 5.472,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 1.160.945,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA- ANEXO I do edital de licitação.

**3- DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 1.160.945,00(Um milhão cento e sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6 – DA REVISÃO DE PREÇOS**

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA




## MINI ABÓBORAS RECHEADAS COM CARNE MOÍDA

**Ingredientes**

1 colher de sopa azeite de oliva; ½ cebola picada em cubinhos; 1 dente de alho picado; 200g de carne bovina moída; Sal a gosto; Pimenta do reino a gosto; 2 colheres de sopa de extrato de tomate; ½ maço de salsinha picada; 2 abobrinhas de tronco redondas.

**Modo de preparo**

Refogar a cebola e o alho no azeite de oliva.
Juntar a carne moída. Temperar com sal e pimenta a gosto.
Adicionar o extrato de tomate, em seguida a salsinha. Misturar e reservar.
Em uma panela, com água fervente, dispor as abobrinhas e deixar cozinhar por 15 minutos. A casca e o miolo devem ficar macios. Cuidar para não se desmancharem.
Com o auxílio de uma faca, cortar a parte de cima da abobrinha e com uma colher, retirar as sementes de dentro.
Rechear com a carne moída e servir.

## ESTROGONOFE DE FRANGO

**Ingredientes**

500 gramas de peito de frango cortado em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

**Modo de preparo**

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte o frango e tempere com o sal.
Mexa até o frango dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e o frango macio, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

k) Arcar com as despesas de cargo e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital.

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA 089 99755

PREFEITURA DE Belford Roxo

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 011/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir quaisquer oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de agosto 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

WLADIMIR VIEIRA DE SOUZA 089 99755

RALIC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
- CNPJ: nº 24.602.657/000197
- Wladimir Vieira de Souza
- RG n.º 130099157/DCRJ
- CPF nº 089.668997-55

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1002/2021
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 011/2023

No dia 14 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.159.008/0001-02, com endereço na Rua Tenente Luiz Meirelles nº 1.544 – Bom Retiro – Teresópolis - RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Jorge Antônio de Oliveira, portador do documento de identidade n.º 024153835-Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 090.669.347-00, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo e o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários hospitalares, **para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1002/2021 e APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 e 08/1006/2021, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pela Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS DO OBJETO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 52 | Poltrona Hospitalar pés em tubo retangular 50mm x 20mm x 1,20mm, estrutura em tubo 31,75mm x 1,20mm e 25,40mm x 1,20mm. Assento, encosto, pernas e braços estofados em espuma com 05cm de altura D-26 revestido em courvin. Reclinável em 03 posições através de alavanca lateral com retorno automático à posição inicial de sentado através de molas, movimento simultâneo de encosto e do descanso das pernas, pintura eletrostática pó (epóxi), após tratamento antiferruginoso. Pés com ponteiras de PVC antiderrapante. Dimensões: C 0,46m x L 0,70m x A 1,20m. Posição deitada: C 1,70m. | UN | 133 | R$937,00 | R$ 145.235,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 145.235,00 |

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Assinado de forma digital por MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL Dados: 2023.08.14 18:47:22 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3– DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 145.235,00(cento e quarenta e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102

PREFEITURA DE Belford Roxo

eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Assinado de forma digital por MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL Dados: 2023.08.14 17:10:04 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;
i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Assinado de forma digital por MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Dados: 2023.08.14 17:10:21 -03'00'




## CARNE ASSADA NA PANELA DE PRESSÃO

**Ingredientes**

1 kg de miolo de acém/2 folhas de louro/2 colheres (sopa) de vinagre/1 cebola picadinha
4 dentes de alho/5 colheres (sopa) de shoyu/cominho a gosto/pimenta branca a gosto/sal a gosto/noz-moscada a gosto/1 colher (sopa) de óleo

**Modo de preparo**

Em um recipiente, misture todos os temperos, acrescente a carne e deixe marinar por 30 minutos.
Aqueça a panela de pressão, acrescente o óleo, a carne com o molho do tempero e tampe a panela.
Quando a panela atingir a pressão, abaixe o fogo e deixe cozinhar por 1 hora.
Está pronto para servir!

## VACA ATOLADA

**Ingredientes**

1 kg de mandioca descascada e picada/4 tomates/3 cebolas/cheiro verde a vontade/3 tabletes de caldo de costela/1 kg e 1/2 de costela de boi cozida/pimenta a gosto/1 colher de sopa de colorau/tempero a gosto

**Modo de preparo**

Refogue a mandioca e deixe cozinhar
Quando já estiver macia, acrescente o tomate picado, a cebola, o caldo de costela e deixe cozinhar mais um pouco.
Acrescente a costela de boi, deixe apurar mais um pouco.
Cozinhe por aproximadamente 40 minutos.
Salpique o cheiro verde e a pimenta de sua preferência
Bom apetite.

## CARNE MOÍDA À PARMEGIANA

**Ingredientes**

1 kg de carne moída/2 cebolas picadas/2 tomates picados/sal a gosto/cebolinha verde/salsinha
óleo/orégano/2 ovos/farinha de rosca/queijo mussarela

**Modo de preparo**

Despeje numa tigela a carne moída, o sal, a cebola, o tomate, a salsinha e a cebolinha verde e mexa bem.
Faça bifes e passe cada um no ovo e farinha de rosca e frite.
Depois dos bifinhos fritos, coloque numa travessa que possa ir ao forno com o queijo por cima.
Por último, faça um molho com cebola, tomate e massa de tomate e despeje por cima do queijo, e a gosto o orégano.
Leve ao forno para derreter o queijo

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº011/2023.

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE,** nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) recebor provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102

PREFEITURA DE Belford Roxo

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 011/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de agosto 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Assinado de forma digital por MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL H:20159008000102 Dados: 2023.08.16 17:10:57 -03'00'

**MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR**

- **CNPJ: nº 20.159.008/0001-02**
- **Jorge Antônio de Oliveira**
- **RG n. º 024153835-Detran/RJ**
- **CPF nº 090.669.347-00**

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº09/1002/2021 APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 E 08/1006/2021.
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 011/2023

No dia 14 dezgosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da(s) empresa: **SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o nº18.809.570/0001-92, com endereço na Rua Rey Frazão Soares, Nº 80, Sala 203 – Barra da Tijuca -RJ - CEP: 22.793-074, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Claudio Marcelus Soares de Moura, portador do documento de identidade n.º 05.778.940-9 órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 808.512.747-49, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, utensílios e mobiliários hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023 para Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1002/2021e APENSO 08/1003/2021, 08/1004/2021, 08/1005/2021 e 08/1006/2021,assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizada pelo Secretaria Municipal de Saúde.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | **Aparelho para Densitometria Ósseo por Raios X** com no mínimo 16 detectores e tecnologia para aquisição de imagens em única passagem sem sobreposição ou sub amostragem de dados, FAN BEAM ou superior. Tecnologia por Feixe de Raios-X linear utilizando mesa motorizada e braço em C com abertura de no mínimo 16 polegadas; Tempo de aquisição de imagens com scan localizado de 30 segundos. Deve possuir Fantoma antropomórfico, calibração contínua, precisão de no mínimo, ou melhor, que 1% e suportar pacientes de no mínimo 150kg. Procedimentos: Deve realizar análise da composição corporal avançada, imagem colorida: gordura, massa magra e osso, relatório global e por sub-regiões, áreas Acabilde/Glenóide, quantifica o risco de obesidade clínica, Lipodistrofia, e Sarcopenia, realizar classificação do IMC - WHO, referências altura, peso e relatório auxiliar, gráfico com o alvo das áreas de foco. Tempo de exposição para coluna lombar e fêmur de no máximo 60 seg e corpo inteiro de no máximo 360 seg. Sistema deve possuir configuração mínima de Hardware: processador compatível, RAM de 2GB, hard drive de 160GB, leitor de DVD +/- RW, no mínimo 8 portas USB, monitor LCD colorido | Unid. | 1 | R$306.200,00 | R$ 306.200,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | tela plana de no mínimo 15 polegadas e impressora colorida. Deve possuir configuração mínima de Software: controle de qualidade automático, ferramenta de gerenciamento de produtividade, posicionamento automático do fêmur, software para gerar relatórios, relatório com indicação de risco de fratura colorido, avaliação de risco de fratura em 10 anos desenvolvida, questionário do histórico do paciente, dados de referência pediátricos, calibração composição corporal, evolução composição corporal total e análise por região com avaliação da gordura visceral e taxa de mudanças, relatórios com cores do corpo inteiro. Protocolo mínimo para escaneamento e análise de: coluna lombar AP, fêmur proximal. Software Dual Fêmur, antebraço, coluna com escoliose, decúbito lateral, análise estrutura do fêmur, análise BMD da coluna e fêmur com baixa densidade, coluna, fêmur e antebraço pediátrico, BMD corpo total e pediátrico. Modo de comparação de imagens de exames seriais, capacidade de escaneamento com uma única energia - Single Energy ou Dual Energy, controle de brilho/contraste para otimização da imagem, gerenciamento do banco de dados do paciente, capacidade de fazer a imagem refletida dos dados dos membros. Fantoma de coluna QDR antropomórfico. Deve acompanhar protocolos DICOM: Store, SR Tools e Worklist ou similares. | | | | |
| 3 | APARELHO DE RAIO-X FIXO DIGITAL - Gerador microprocessado de alta frequência. Potência de pelo menos 50 kW. Tensão variável que atenda minimamente a faixa de 40 kV a 125 kVou maior. Corrente variável na faixa mínima de 50mA a 500 mA ou maior. Tempo de exposição mínimo de 5ms ou menor, a 4s ou maior. Com corrente variável na faixa de 10mAs ou menor a 300 mAs ou maior. Tubo de raios-x, foco fino de 0.6mm e foco grosso igual ou maior que 1,0 mm; Ânodo giratório mínimo 3.000 rPM a 60 Hz; Capacidade calórica mínima do anodo de 150 kHU. Inserção de filtros adicionais de CU ou AL. Estativa porta emissor com suas devidas características; Coluna com deslocamento longitudinal a partir de 125 cm; Rotação do tubo sobre eixo horizontal de +/-90 graus com travas em 0 graus, +/- 90 graus; Diafragma luminoso com colimação manual ou automática; Sistema de freios eletromagnéticos. Mesa Bucky com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, foco de no mínimo 100 cm, R:1 ou 10:1; Tampo flutuante com dimensões mínimas de 200 x 65 cm, com curso total de deslocamento | Unid. | 5 | R$349.600,00 | R$ 1.748.000,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | longitudinal mínimo de 72 cm e curso total de deslocamento lateral, transversal, 20 cm aproximadamente; Sistema de freios eletromagnéticos. Capacidade de peso suportado pela mesa de no mínimo 150 kg. Bucky mural deslocamento vertical referenciado no centro da grade entre 60 cm (ou menor) e 170 cm (ou maior) a partir do chão, aproximadamente, dotado de sistema de freio eletromagnético ou mecânico. Mural com grade antidifusora de pelo menos 40lp/cm, distância focal entre 100 cm e 180 cm; com cruz de localização/ centralização impressa no tampo do bucky. Detector plano com dimensões aproximadas entre 2" x 42 cm ou maior. Detector com fio ou sem fio (nuvem) e cimilador de lodeto de Césio, que possibilite exames na mesa, no bucky mural ou fora da mesa, maca e cadeira de rodas. Matriz ativa de no mínimo 1990 x 2048 pixel. Profundidade da imagem pós-processada de no mínimo 14 bits. Tamanho máximo do pixel de 175 micrômetros. O equipamento deve possibilitar manipulação, impressão e transmissão das imagens digitais para um sistema PACS, através de uma estação de uso. Estação de trabalho de aquisição, revisão e manipulação de imagens digitais compatível com as especificações do raios-X DR, com as seguintes especificações mínimas: CPU de alto desempenho com 01 monitor de alta resolução com no mínimo 17 polegadas; Capacidade de armazenamento de imagens: Memória RAM de 2GB ou maior, interface SATA II 500 ou superior, com capacidade de no mínimo 1.000 imagens; Imagens radiográficas em formato DICOM 3.0; Deve possuir: processamento de imagem, inserção de dados via DICOM Worklist ou via teclado, Print, Storage, placa de rede tipo Ethernet; Software de aquisição e gerenciamento das imagens digitais, Sistema digital de imagem. Possibilidade de harmonização de imagens. | | | | |
| 4 | ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL COM RODÍZIOS - acionamento por pedal, com válvula de segurança e frasco termoplástico de 4 a 6 litros. | Unid. | 45 | R$3.367,00 | R$ 151.515,00 |
| 5 | AUTOCLAVE Equipamento horizontal, com sistema de comando microprocessado, capacidade da câmara interna de no mínimo 350 L. Deverá funcionar por ação de vapor saturado e apresentar estrutura em material inoxidável. Comando microprocessado programável com no mínimo 9 programas, com tela touchscreen, manômetro e manovacuômetro para acompanhamento da pressão nas câmaras. | Unid. | 3 | R$190.200,00 | R$ 570.600,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Câmaras externa e interna confeccionadas em aço inox AISI 316-L com isolação térmica, a câmara interna deve possuir dreno e uma entrada de validação, permitindo a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Deve possuir duas portas, barreira sanitária e sistema de emergência. Fechamento das portas realizado por meio de elevação vertical / guilhotina com sistema de segurança antiesmagamento. Sistema hidráulico com tubulações e conexões do conjunto hidráulico devem ser de material anticorrosivo e resistente. Conexões da câmara de esterilização e gerador de vapor devem ser em aço inoxidável ou outro material compatível. Possuir bomba de vácuo e bomba centrífuga de água com capacidade suficiente para o gerador de vapor. Sistema de segurança que deve impossibilitar o funcionamento do equipamento mediante qualquer tipo de falha, descuido do operador ou falta de suprimentos além de alarmes audiovisuais. Deve conter caixa de comando para proteção de sobrecarga. O ruído não poderá exceder ao estabelecido pela portaria ministerial do trabalho. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 2 carros externos para acomodação dos materiais, 1 carro interno para acomodação dos materiais, 1 sistema de purificador de água por osmose (compatível com a capacidade da autoclave), 1 impressora. | | | | |
| 11 | BERÇO HOSPITALAR AQUECIDO Equipamento com sistema de aquecimento do calor irradiante por elemento aquecedor localizado na parte superior do berço. Possuir giro bilateral no plano horizontal para posicionamento do aparelho de raios X; possuir bandeja para alojamento do filme radiográfico. Leito do recém-nascido construído em material plástico radiotransparente com laterais rebatíveis e/ou removíveis para facilitar o acesso ao paciente, ajustes manuais do leito nas inclinações mínimas de Trendelenburg e Prócliv; colchão de espuma de densidade adequada ao leito do paciente em material atóxico e antialérgico nas dimensões do berço. Estrutura em aço pintado em tinta epóxi ou similar, mobilidade através de rodízios com freios e para-choque. Display a LED ou LCD para indicação da temperatura e potência desejada; memória para retenção dos valores programados. Sistema de controle microprocessado, com modo de operação servo controlado através de sensor ligado ao RN e manual; relógio apagar incorporado; alarmes audiovisuais intermitentes para visualização de no mínimo: falta de energia, falha na resistência de aquecimento; falta de | Unid. | 17 | R$ 18.720,00 | R$ 318.240,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749




ROCAMBOLE DE CHOCOLATE COM NOZES E AMÊNDOAS

**Ingredientes**

MASSA:

8 colheres de sopa de farinha de trigo
8 colheres de sopa de chocolate em pó
8 colheres de sopa de açúcar refinado
8 ovos
3 colheres de água fria
1 colher de sopa de fermento em pó

RECHEIO:

2 latas de leite condensado
1 caixa de creme de leite
300 g de nozes trituradas
200 g de amêndoas trituradas
1 colher de sopa de margarina

COBERTURA:

200 g de chocolate ao leite (se preferir, opte pelo
chocolate meio amargo para contrastrar com o leite condensado do recheio)
1 lata de creme de leite (sem soro)
Nozes e amêndoas picadas para decorar

**Modo de preparo**

MASSA:

Bata as claras em neve e reserve. BAta em outra tigela as gemas, o açúcar, o chocolate e a água. Acrescente a farinha peneirada com o fermento e aos poucos, adicione as claras em neve misturando lentamente. Coloque em uma forma untada com manteiga ou margarina e trigo e leve para assar. Importante: não abra o forno antes de 30 minutos.

RECHEIO:

Triture as nozes e as amêndoas e coloque-as em uma panela com o leite condensado, a margarina e mexa até soltar da panela. Desligue o fogo e acrescente o creme de leite.

COBERTURA:

Derreta em banho maria o chocolate picado. Tire do fogo e acrescente aos poucos o creme de leite até ficar homogêneo. Junto a este creme, adicione as nozes e amêndoas picadas.

MONTAGEM:

Desenforme a massa em cima de um pano umedecido. Por cima da massa, coloque o recheio, enrole, cobra com o chocolate e enfeite com as nozes e amêndoas picadas

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | sensor ou desalojamento do cursor no paciente. Deverá acompanhar o equipamento no mínimo: Bandeja sob o leito para armazenamento de materiais diversos e haste para suporte de soro. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | | | | |
| 14 | BISTURI ELÉTRICO Quatro funções PURE, BLEND, Mix, BLEND Mid e BLEND Max para corte monopolar com fator de crista HI e quatro com fator de crista LOW. Coagulação monopolar: DESICCATE e SPRAY (FULGURATE), Sistema de Monitorização da Resistência do Paciente (MRP(Graph)R) – Sistema de alarme e proteção M.R.P. Graph (com indicação gráfica) para placa dupla, com bloqueio automático do funcionamento em caso de falha, Indicação visual da qualidade do contato da placa dupla com a pele do paciente, através de barra com 5 leds, (Bargraph). Ativação por comando manual e ou pedal, Reaproveitar dos ajustes mais recentemente utilizados, Bornes retroiluminados por led, Acionamento do CORTE ou da COAGULAÇÃO através da Caneta ou do Pedal, Disponibilidade de 120 procedimentos cirúrgicos pré-programados, Frequência Aproximada dos Osciladores: 400 kHz, Carga Nominal: 500 ohms. | Unid. | 8 | R$ 15.120,00 | R$ 120.960,00 |
| 15 | BOMBA DE INFUSÃO Bomba de infusão volumétrica com sistema eletrônico micro processado, de sistema peristáltico linear para administração de soluções parenterais, através de equipos específicos. Equipamento portátil, leve e compacto. Indicado para situações onde a infusão de drogas, medicamentos, sangue e/ou hemoderivados, por via parenteral onde se requer alta precisão, segurança e confiabilidade no procedimento, tanto em pacientes adultos como em pediatria e neonatologia. Permite o seu uso em UTI, unidades de internação, CTI cuidados intensivos, ambulâncias, centro cirúrgico ou outras unidades onde se requer a utilização da infusão mecanizada com grande segurança e precisão. Especificações Técnicas: Programação intuitiva através de software; o teclado de interface amigável com o usuário e de fácil interpretação. Tecla MENU para acesso as funções especiais. Tecla de acesso rápido à visualização gráfica do andamento da infusão. Tecla para edição dos parâmetros programados. Permite visualização do nome da droga que está sendo infundida (até 50 drogas). Visualização do andamento da infusão através do conjunto de led coloridos. Fluxo de infusão de 0,1 a 99,9 ml/h, com incrementos de 0,1ml, em modo micro gotas e, de 1 a 1.500 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h. Tempo de infusão de 1 minuto a 168 horas, com incrementos de 1 minuto. Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml. No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml. Permite a programação em modo rampa, sequencial, volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo, somente fluxo, gotas por minuto, taxa de dose, dose de carga com cálculo da massa corpórea, unidades, micrograma, miligrama, calórico e molaridade. Possui modo de programação normal, com lista de drogas ou através da biblioteca de drogas, sequencial com segunda infusão. Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento. Possui biblioteca de medicamento com capacidade de mais de 100 nomes, configurável de acordo com a necessidade do usuário. Registra o volume infundido com possibilidade de zerar o valor. Possui função de KVO a 3 ml/h (ajustável de 1 a 20 ml/h), ou o menor fluxo programado. Permite a administração de bolus através de tecla específica ou programável. Programação do tempo de pausa. Permite o ajuste de pressão de oclusão do equipo. Pré-alarme do final de infusão. Ajuste do nível da intensidade sonora do alarme. Tecla para silenciar o alarme. Permite o ajuste para as funções dia e noite. Mantém histórico dos últimos 1.500 eventos. Possui dispositivo de fixação que possibilita o seu uso em suporte vertical ou horizontal. Display de LCD de cor azul, de tamanho amplo e fácil visualização. Permite a análise gráfica da infusão ou da pressão dentro do sistema. | Unid. | 402 | R$ 4.350,00 | R$ 1.748.700,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | ventricular com amplitude >100µV e taquicardia ventricular de complexo largo com frequências superiores a 150bpm. Precisão da impedância das pás multifuncionais adesivas de 25 – 250 ohms + 10% ou 5 ohms, conforme o que for maior. Energia entregue no modo DEA - Padrão: 200J (adulto) ou 50J (pediátrico). Escalonável: 100, 150, 200J. O usuário deve ser orientado através de mensagens de texto, figuras e áudio. Parâmetros: ECG e frequência cardíaca, com intervalo de medida de 15 - 300 BPM, com visualização de 1, 2, 3 ou 7 derivações simultâneas na tela (I,II,III,aVR,aVL,aVF e V), controle variável de velocidade de 12,5/25/50 mm/s, sensibilidade (ganho) ajustável de 5/10/20/40 mm/mV, detecção de marcapasso, detecção de QRS e análise de segmento ST em todas as derivações. OXIMETRIA DE PULSO SPO2 na faixa de medida de 0 a 100%, com medição de pulso de 20 a 254 BPM, com curva pletismográfica, bargraph e com precisão de +/-3% na faixa de 70-100%. Tecnologia Nellcor. PRESSÃO NÃO INVASIVA, por método oscilométrico com medidas da pressão sistólica, diastólica e média, operação em modo manual, modo automático programável de 1 a 120 minutos, faixa de medida de 20 a 260 mmHg com precisão de +/- 1mmHg entre 0 a 300 mmHg. CAPNOGRAFIA: Por absorção não dispersiva de infravermelho (IR) amostragem por microfluxo com sensor de CO2 interno ao equipamento, para pacientes adulto, pediátrico, infantil, intubados e não intubados, Medição de 0 a 99 mmHg, com fluxo máximo de medição 50 ml/min; Precisão: de 0 a 38 mmHg 1a precisão de +/- 2 mmHg; de 39 a 150 mmHg temos precisão de 5% da leitura + 0,08% por cada 1 mmHg acima de 38 mmHg. Medida de frequência respiratória de 0 a 150 rpm e alarme de apnéia programável entre 10, 20, 30 ou 60 segundos. Impressora Térmica, faixa de 12.5, 25 ou 50 mm/s com precisão de +/- 5%. Tamanho do papel: 58 mm (L) x 30 mm (C). | | | | |
| 20 | APARELHO DE ANESTESIA Equipamento microprocessado para atender a pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbidos. Estrutura em material não oxidante, dotado de gavetas e rodízios com freios em pelo menos dois eixos, mesa de trabalho e bandeja para apoio de monitores. Rotâmetro composto por fluxômetros com escalas para alto e baixo fluxo ou com monitoração digital com entrada para oxigênio (O2), ar comprimido e óxido nitroso (N2O). | Unid. | 9 | R$ 111.150,00 | R$ 1.000.350,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | incrementos de 0,1ml, em modo micro gotas e, de 1 a 1.500 ml/h em modo macrogotas, com incrementos de 1 ml/h. Tempo de infusão de 1 minuto a 168 horas, com incrementos de 1 minuto. Limites de volume a ser programado: em modo macrogotas de 1 a 9.999 ml, com incrementos de 1 ml. No modo microgota de 0,1 a 999,9 ml, com incrementos de 0,1 ml. Permite a programação em modo rampa, sequencial, volume total e por tempo com cálculo automático do fluxo de infusão, volume x fluxo, fluxo x tempo, combinação de volume x fluxo x tempo, somente fluxo, gotas por minuto, taxa de dose, dose de carga com cálculo da massa corpórea, unidades, micrograma, miligrama, calórico e molaridade. Possui modo de programação normal, com lista de drogas ou através da biblioteca de drogas, sequencial com segunda infusão. Permite a alteração de velocidade de infusão sem interrupção do fluxo do medicamento. Possui biblioteca de medicamento com capacidade de mais de 100 nomes, configurável de acordo com a necessidade do usuário. Registra o volume infundido com possibilidade de zerar o valor. Possui função de KVO a 3 ml/h (ajustável de 1 a 20 ml/h), ou o menor fluxo programado. Permite a administração de bolus através de tecla específica ou programável. Programação do tempo de pausa. Permite o ajuste de pressão de oclusão do equipo. Pré-alarme do final de infusão. Ajuste do nível da intensidade sonora do alarme. Tecla para silenciar o alarme. Permite o ajuste para as funções dia e noite. Mantém histórico dos últimos 1.500 eventos. Possui dispositivo de fixação que possibilita o seu uso em suporte vertical ou horizontal. Display de LCD de cor azul, de tamanho amplo e fácil visualização. Permite a análise gráfica da infusão ou da pressão dentro do sistema. | | | | |
| 18 | CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER ELÉTRICA Estrutura em tubo de aço com tratamento anticolisante e acabamento com pintura em epóxi pó. Movimentos Mínimos: Cabeceira, Fawler, Trendelemburg, Reverso de Trendelemburg, Cardíaco, Vascular, Elevação de Altura e CPR. Grades laterais articuláveis e independentes fabricadas em polietileno ou material compatível, dotada de cilindro pneumático. Motores e caixas de comando blindados, resistentes à água, poeira e outros resíduos, acionados através de controle remoto a fio ou teclado de membrana localizado nas grades/pesseira. Cabeceira e pesseira removíveis fabricadas em polietileno ou material compatível. Leito em estrutura tubular com tampos em chapa metálica perfuradas para respiro. Para-choque de proteção em PVC, envolvendo toda a extensão da cabeceira e pesseira. Base revestida com tampa de proteção resistente a impactos. Rodízios de no mínimo 4 polegadas de diâmetro, totalmente em material plástico com pelo menos dois freios em diagonal. Capacidade de carga de no mínimo 180Kg. Acompanha colchão compatível, mínimo de densidade 28. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante. | Unid. | 172 | R$ 13.780,00 | R$ 2.370.160,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Válvulas para controle de fluxo e pressão com sistema de segurança para proteger o paciente de pressão e fluxos indesejados. Filtro totalmente autoclavável, canister para armazenagem de cal sodada, possibilidade de sistema de exaustão de gases. Válvula APL graduada. Vaporizador do tipo calibrado de engate rápido, permitir acoplamento de 2 vaporizadores e com sistema de segurança para o agente selecionado. Possuir pelo menos as modalidades ventilatórias: ventilação controlada a volume, ventilação controlada a pressão, ventilação intermitente mandatória sincronizada, ventilação por pressão de suporte, ventilação manual/espontânea. Possuir comando e ajuste para pelo menos os parâmetros: pressão máxima, volume corrente, frequência respiratória, fluxo e tempo inspiratório/expiratório; PEEP, pausa inspiratória (todos os comandos devem possuir faixas de ajustes necessários para o atendimento de pacientes neonatais a obesos mórbidos). Monitorização de: pelo menos: volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e PEEP. Deverá acompanhar o equipamento, no mínimo: 02 (dois) Vaporizadores calibrados de engate rápido, 02 (dois) circuitos paciente completos adultos, 02 (dois) pediátricos e (02) neonatais com máscaras, fabricados em silicone autoclavável, mangueiras de extensão para ar comprimido, oxigênio e NO2, balão para ventilação e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. | | | | |
| 22 | CARRO DE EMERGÊNCIA estrutura em tubo quadrado em aço inox AISI 304 20mm x 20mm x 1,20mm, revestido com chapa de aço inox AISI 430 0,60mm. Alça para locomoção em tubo de aço inox AISI 304 19,05mm x 1,20mm. Suporte para monitor e desfibrilador, com quatro gavetas, sendo a primeira com divisões para medicamentos. Compartimento lateral aberto com varanda. Quatro rodas de 76,20mm giratórias sendo duas com freios dispostos na diagonal. Acompanha lâmina de massagem cardíaca em MDF. Dimensões: C 0,80m x L 0,50m x A 0,70m. | Unid. | 30 | R$ 2.175,00 | R$ 64.825,00 |
| 23 | CR - DIGITALIZADOR DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS - Sistema de Digitalização de Imagens de Raios-X, monocromático. As digitalizações das Imagens de Radiologia Convencional devem possuir resolução mínima de 10 pixels/mm em todos os tamanhos de cassetes de Raios-X. Capacidade de processamento mínimo de 40 cassetes/hora no tamanho 35x43cm. Console de operação, | Unid. | 4 | R$ 108.000,00 | R$ 432.000,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | dedicado à revisão de imagens digitais de Raios-X. Monitor (LCD) de alta resolução no mínimo 17 polegadas sensível ao toque (Touch Screen); Memória local de no mínimo 2GB; Disco rígido (HD) local de pelo menos 500 GB; Armazenamento em disco local (HD) de pelo menos 2000 imagens; Leitor para identificação dos cassetes; Processamento de imagem e processamento multifrequência; Gravação de imagem DICOM com visualizador em mídia conectável e estação de controle de qualidade (CD, DVD, USB, etc); Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD, DVD, USB); Configuração pelo usuário dos parâmetros de processamento por região anatômica de estudo; Rotação/Inversão de imagem; Alteração de densidade, sensibilidade, contraste e latitude das imagens; Magnificação da imagem para visualização; Sistema de impressão de filmes radiológicos a seco com capacidade de impressão para dois tamanhos simultâneos. Densidade óptica de impressão mínima de 3.2, capacidade de impressão mínima de 90 filmes por hora no tamanho 35x43cm, capacidade de memória mínima de 1 GB. Impressão no padrão DICOM 3.0. Para uso em modalidades médicas, com impressão de tecnologia e resolução mínima de 300 dpi para todas as imagens nela geradas. Carregamento dos filmes a luz do dia em magazine com capacidade de no mínimo 100 filmes; Conexão com modalidades através do protocolo DICOM 3.0; Calibração automática da densidade de cada filme impresso; Escala de cinza de no mínimo 12bits; trabalhar com, no mínimo, 2 tamanhos diferentes de filmes simultaneamente carregados no equipamento (on-line). | | | | |
| 21 | DEA - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO Com autonomia de até 250 choques e eletrodo incluído. | Unid. | 28 | R$7.400,00 | R$ 207.200,00 |
| 26 | ECOCARDIOGRAFO Equipamento transportável sobre rodízios com no mínimo de 22000 canais digitais de processamento para oferecer qualidade de imagens em Modo 2D, Modo M, modo M Anatômico, Modo Power Doppler, Modo Color Doppler, Modo Doppler Espectral e Doppler Contínuo. Modo 2D. Console ergonômico com teclas programáveis. Tecnologia de feixes compostos e Tecnologia de redução de ruído e artefatos, zoom Read/Write. Imagem Trapezoidal - possibilita aumentar em 20% o campo de visão em imagens com transdutor linear. Imagem Harmônica: função com aplicação para todos | Unid. | 5 | R$99.180,00 | R$ 495.900,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749




## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/pimenta-do-reino (a gosto)/cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.

Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.

Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.

Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

Bom apetite!

## CARNE MOÍDA COM BATATA SIMPLES

**Ingredientes**

500 g de carne moída/3 colheres de óleo/2 dentes de alho/1 cebola média picada/1 tablete de tempero sabor galinha ou carne/4 batatas cortadas em cubo/tempero verde/1 colher de colorau.

**Modo de preparo**

Coloque o óleo e a cebola até a cebola murchar e perder um pouco de água
Em seguida o alho e colorau.
Coloque a carne até ela se soltar e fritar um pouco
Em seguida, adicione o tablete de tempero.
Assim que estiver dissolvendo o tablete, coloque a batata com um pouco de água, tampe a panela
Logo em seguida, veja se a batata está mole e acrescente o tempero verde.

## GALINHA COM QUIABO

**Ingredientes**

680 g de molho de tomate/1/2 litro de água
600 g de galinha cortada em pedaços/1 cebola inteira picada/3 dentes de alho/4 colheres (sopa) de azeite de oliva/300 g de quiabo picado em rodelas/200 g de milho
sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Ferva o molho de tomate, a água e o sal.
Reserve.
Aqueça o azeite e frite os pedaços da galinha com o alho e a cebola.
Coloque o quiabo picado
Mexa apenas um pouco, com cuidado para ele não babar.
Cubra com o caldo até que passe dois dedos do nível dos ingredientes.
Espere cozinhar bem, e acrescente o milho ao restante do que foi preparado com o molho e despeje sobre a galinha.
Misture tudo e deixe mais 3 minutos em fogo brando
Retire do fogo.
Sirva ainda quente com arroz branco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | os transdutores. Imagem Harmônica de Pulso Invertido. Modo M, Modo Power Doppler. Modo Color Doppler. Modo Dual Live: divisão de imagem em tela dupla de Modo B + Modo Color, ambos em tempo real. Power Doppler Direcional. Modo Doppler Espectral. Modo Doppler Contínuo. Tissue Doppler Imaging (TDI) colorido e espectral. Modo Triplex. Pacote de cálculos específicos. Pacote de cálculos simples. Tecla que permite ajustes rápidos da imagem, otimizando automaticamente os parâmetros para imagens em Modo B e Modo Doppler. Divisão de tela em no mínimo 1,2 e 4 imagens para visualização e análise de imagens em Modo B, Modo M, Modo Power, Modo Color, Modo Espectral, Dual - Modo de divisão dupla de tela com combinações de Modos. Software de imagem panorâmica com capacidade de realizar medidas. Software de análise automática em tempo real da curva Doppler. Permitir acesso às imagens salvas para pós-análise e processamento. Possibilitar armazenar as imagens em movimento. Cine loop e Cine Loop Save. Pós-processamento de medidas. Pós-processamento de imagens. Banco de palavras em Português. Monitor LCD ou LED com no mínimo 17 polegadas. Deve permitir arquivar/rever imagens. Frame rate de pelo menos 490 frames por segundo. Todos os transdutores multifrequênciais, banda larga. HD ou SSD interno de no mínimo 500 GB. 04 portas USB no m'nimo. Mínimo de 03 portas ativas para transdutores. Conectividade de rede DICOM. DICOM 3.0 (Media Storage, Verification, Print, Storage, Storage/Commitment, Worklist, Query - Retrieve, MPPS (Modality Performance Procedure Step), StructuredReporting). Drive (gravador) de DVD-R para armazenamento de imagens e/ou clipes em CD ou DVD regravável, no formato: ou JPEG / AVI ou MPEG2 (Padrão Windows) ou DICOM com visualizador DICOM de leitura automática. Gravação de imagens em pen drive. Impressão direta. Pelo menos 32 presets programáveis pelo usuário. Acompanhar os seguintes transdutores banda larga multifrequenciais: Transdutor Convexo que atenda as frequências de 2.0 a 5.0 MHz; Transdutor Endocavitário que atenda as frequências de 4.0 a 9.0 MHz; Transdutor Linear que atenda as frequências de 4.0 a 11 MHz; Transdutor Setorial adulto que atenda as frequências de 2.0 a 4.0 MHz. Acessórios: Impressora a laser colorida, no break compatível com o equipamento. | | | | |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | acompanhamento dos ciclos, sistema de bomba peristáltica (mínimo 02) com controle de injeção de detergentes, com regulagem de temperatura da água, sistema hidráulico com tubulação em inox e nylon. O equipamento deve ter 02 Portas com sistema por Elevação Vertical/Guilhotina com estrutura em aço inox e vidro temperado. Sistema de tratamento de água por Osmose Reversa com capacidade de produção de água tratada de 30 litros/hora e reservatório de água tratada instalado internamente no equipamento com capacidade para 50 litros. Sistema de secagem por turbina para circulação de ar quente filtrado por filtro absoluto e de vácuo para materiais em geral e em especial para traquéias incorporado no equipamento, deve possuir 01 Rack para instrumentais, 01 Rack para traquéias com no mínimo 16 bocas, 01 Rack para tubos, nebulizadores e linhas de pvc/cx silicone. Comando microprocessado: TOUCH SCREEN, por display com 8 programas de lavagem e desinfecção pré-programados e acessíveis para alteração/intervenção do usuário por intermédio de uma senha. Impressora matricial com 40 colunas para registro dos ciclos e dos parâmetros utilizados. Entrada independente para validação e sensores de temperatura. Acessórios: 01rack de carga, 02 carro de transporte, 01 rack para materiais de anestesia e 01 para materiais de ventilação, 03 cestos para instrumental em tamanhos diferentes, 01 cesto para utensílios e 03 cestos com furos pequenos com tamanhos diferentes. | | | | |
| 38 | MACA PARA TJANSPORTE em confeccionado em tubos de aço inox AISI 304 31,75mm x 1,20mm e 25,40mm x 1,20mm, ondas de 127mm giratórias, sendo duas com freio na diagonal. Leito removível em chapa de aço inox AISI 430 0,80mm, com cabeceira regulável. Acompanha grades e suporte para soro removível em aço inoxidável AISI 304. | Unid. | 43 | R$2.590,00 | R$ 111.370,00 |
| 41 | MESA CIRÚRGICA ELÉTRICA Mesa cirúrgica elétrica, para procedimentos de alta complexidade. Características técnicas mínimas: Tipo de acionamento deverá ser elétrico por controle remoto para os seguintes movimentos: Regulagem de altura, Trendelemburg, reverso do Trendelemburg e lateralidade. Movimento longitudinal elétrico. Além desses, deve possuir as seguintes posições: Renal; Semiflexão de pernas e coxas; Flexão abdominal; Semissentado. Capacidade de peso do paciente: no mínimo 200 Kg. Material: Mesa: Tampo Radiotransparente, permitindo utilização do | Unid. | 12 | R$58.700,00 | R$ 704.400,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | FOCO CIRÚRGICO DE TETO Foco cirúrgico de teto com duas cúpulas e com lâmpadas LED branco e controle eletrônico de intensidade que atenda as especificações: Fixação ao teto através de haste central única e devem possuir braços articulados independentes para cada cúpula, que permita os movimentos de torção, flexão e rotação em torno da haste central; Para sustentação das cúpulas não deve ser empregado sistema de contrapesos, mas sim, sistema de freio adequado que permita que a cúpula fique estável na posição em que foi colocada; Sistema de suspensão leve, facilitando o movimento e fornecendo rápida estabilidade; Cada cúpula deverá ser dotada com sistema de iluminação por luz branca fria LED, fornecendo luz corrigida de cor próxima ao branco natural; Emprego de sistema de redução de sombra; Filtragem eficiente de raios infravermelhos e redução de radiação ultravioleta; O índice de reprodução de cores deve ser de 90 ou maior e temperatura de cor de 4200 K ou maior; A intensidade luminosa de cada cúpula deverá ser igual ou maior do que 80.000 Lux, medidos a 1 (um) metro de distância. A iluminação do campo deve ser parfeita e isenta de sombras; Cada cúpula deve possuir sistema eletrônico de controle da intensidade luminosa disposto no próprio braço da cúpula com a utilização de teclado tipo membrana de fácil higienização e via manopla existente no centro da cúpula; Proteção do sistema eletrônico com fusível, substituível; Manopla de fixalização facilmente retirável sem a utilização de ferramentas e autoclavável, permitindo ajuste pelo cirurgião durante o procedimento e através de painel eletrônico; Diâmetro do campo focal de 210 mm ou maior, para cada uma das cúpulas; As cúpulas devem ser providas de sistema de dissipação de calor voltada para fora do campo cirúrgico, impedindo aumento de temperatura sobre o cirurgião e paciente; Vida útil do sistema de iluminação LED de 30.000 horas ou maior. | | | | |
| 32 | | Unid. | 8 | R$35.900,00 | R$ 287.200,00 |
| 35 | INCUBADORA DE TRANSPORTE Equipamento possui cúpula construída em acrílico transparente, com paredes duplas em toda sua superfície para proteção do paciente contra perda de calor. Base em material plástico, possuir alças para transporte e dois suportes para cilindros de gases medicinais. Porta de acesso frontal e outra porta de acesso lateral, ambas com paredes duplas; possuir portinholas com manga punho e guarnições autoclaváveis em silicone atóxico; 1 portinhola tipo íris para passagem de tubos e drenos. Para-choque que protege todo o | Unid. | 5 | R$47.500,00 | R$ 237.500,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | intensificador de imagem; Coluna e Base: fabricadas em aço carbono 1020/1045 com pintura epóxi e revestidas em aço inox AISI 304 ou fabricada em material superior. Base: deve ser provida de sistema de movimentação e fixação; Colchonete: injetado em Poliuretano, leve e de fácil manipulação, sem nenhum tipo de costura ou revestimento. Biocompatível, não irritante e não alérgico. Acessórios Mínimos: 01 arco de raio-x; 01 suporte para renal; 01 par de suportes de braço, 01par de porta-coxa, 01 par de suportes laterais, 01 par de cotoveiras, 01 jogo de colchonete impermeável e sem costura, 01 gaveta ginecológica, cabo de alimentação padrão ABNT. Bateria interna recarregável. | | | | |
| 42 | MESA DE CABECEIRA em aço inoxidável possui gaveta e porta | Unid. | 156 | R$640,00 | R$ 99.840,00 |
| 46 | MONITOR DE PRESSAO INTRACRANIANA Equipamento utilizado no diagnóstico do aumento da pressão intracraniana e demais tratamentos a depender da aplicação clínica. Deve possuir visor digital que mostre PIC média, PIC sistólica e diastólica; Gabinete revestido de aço inoxidável e resistente ao desgaste do meio ambiente; Controle de dispositivos principais; Ajuste de amplitude de medição; deve possuir microfonesor, menu simplificado, calibração e zeragem em teclas individuais; Programação de alarme para pressões mínimas e máximas. Bateria interna com no mínimo 5 horas de duração, com alerta da bateria fraca. | Unid. | 18 | R$6.300,00 | R$ 113.400,00 |
| 47 | MONITOR MULTIPARÂMETROS - Monitor Multiparamétrico com módulos - ECG, RESP, SpO2, PNI, TEMP; Estrutura pré configurada; Deve possuir tela de cristal líquido colorida (LCD) de no mínimo 10" (dez) polegadas; Possuir menus para configuração e ajustes de uma diversos parâmetros, navegáveis através de tela sensível ao toque (touchscreen). Deve possuir memória de armazenamento de tendências gráficas e tabulares para, pelo menos, 96 (noventa e seis) horas; Com alarmes visuais e sonoros para os parâmetros medidos (limites alto e baixo), com níveis de prioridade estabelecidos (baixo, médio e alto) e alarmes fisiológicos relacionados ao monitor multiparamétrico e seus acessórios (sensor, eletrodo solto, etc.). Deve permitir conexão a uma Central de Monitoração. Alimentação elétrica 110 / 220 V, 60 Hz. Especificações dos parâmetros de monitoração: ECG: Monitoração em 07 (sete) | Unid. | 107 | R$10.080,00 | R$ 1.078.560,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | perímetro da incubadora. Deve possuir leito removível em material plástico antialérgico com dimensões que permitam adequada ergonomia para cintos de segurança em material macio e resistente, de fácil ajuste. Deve possuir colchão removível, impermeável e de material atóxico e auto-extinguível com espuma com densidade adequada, sem costura, prensada e capa removível. Entrada de oxigênio sem despejo de gás para a atmosfera, permitindo alta eficiência, economia e proteção, acoplada a suporte com altura ajustável, com rodízios e freios. Umidificação através de espuma sob o leito. Iluminação auxiliar com haste flexível para ajuste do foco. Deve possuir filtro de retenção bacteriológico. Painel de controle deve proporcionar a monitorização térmica do ambiente do paciente, possuir controle microprocessado de temperatura de ar do ambiente interno da incubadora e controle da temperatura do neonato mediante um sensor de temperatura de pele. Deve possuir alarmes audiovisuais para falta de energia elétrica e falta de energia da bateria, bateria em carregamento, falta de circulação de ar, alta/baixa temperatura do ar, sensor do RN desconectado, Hipotermia/hipertermia, indicação do modo de alimentação, indicação das temperaturas do ar. Deve possuir indicação visual do status ligado/desligado do aparelho; deve possuir bateria recarregável com autonomia de pelo menos 4 horas; carregador automático do tipo flutuante incorporado. Acompanhar o equipamento, no mínimo: cuevo de transporte tipo maca, com altura ajustável, resistente à choques mecânicos, acopllável à ambulância, 2 cilindros em alumínio tipo D ou E para oxigênio ou ar comprimido com válvula redutora e manômetro, suporte de soro com altura ajustável, prateleira para colocação de perifúricos; cabos de ligação, tubo de oxigênio com regulador e fluxômetro, colchonete confeccionado em material atóxico e demais componentes necessários a instalação e funcionamento do equipamento. | | | | |
| 37 | LAVADORA TERMODESINFECTORA Capacidade da câmara interna mínima de 280 Litros para utilização em processos de desinfecção térmica em materiais usados ou contaminados passíveis de umidade ou temperatura. Câmara construída em aço inoxidável tipo AISI 316 com alta resistência a corrosão. Deve possuir: Sistema de válvulas para engate rápido, Conexões de água, Válvulas de fechamento e abertura automáticas, Câmara com sistema para escoar de prateleiras, Painel frontal com display em cristal líquido para | Unid. | 2 | R$204.000,00 | R$ 408.000,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | Derivações (I, II, III, aVF, aVR, aVL, V) através de um Cabo de ECG 05 (cinco) Vias; Faixa de medida da Frequência Cardíaca (FC) de no mínimo: 20 a 300 BPM; Resolução da medida de FC: 1 BPM; Deve possuir Análise de Segmento ST em todas as derivações. Deve possuir Análise de Arritmias (Assistolia, Fibrilação Ventricular / Taquicardia Ventricular, Bigeminismo, em outras); Acessórios mínimos: 02 (dois) cabos de ECG 5 vias. RESPIRAÇÃO: Aquisição da Frequência Respiratória através da tecnologia de Impedância Transtorácica, feita pelo Cabo de ECG; Faixa de medida da Frequência Respiratória (FR) de no mínimo: 3 a 150 RPM; Resolução da medida da FR: 1 RPM; Deve permitir ajuste de alarme de apneia. OXIMETRIA DE PULSO (SpO2): Tecnologia de SpO2 para baixa perfusão sanguínea (Nellcor ou Masimo); Deve apresentar a curva pletismográfica; Faixa de Saturação de O2 (SpO2) de no mínimo: 30 a 100 %; Resolução da medida de SpO2: 1 %; Faixa da Frequência de Pulso (FP) de no mínimo: 40 a 254BPM; Resolução da medida de FP: 1 BPM; Acessórios mínimos: 01 (um) extensão para sensor de SpO2, 02 (dois) sensores de SpO2 reutilizáveis adulto, 01 (um) sensor de SpO2 reutilizável pediátrico / 01 sensor reutilizável neonatal; PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI): Deve apresentar os valores de Pressão Arterial Sistólica (PAS), Pressão Arterial Diastólica (PAD) e Pressão Arterial Média (PAM); Modos de medida: Manual, Automático e STAT; Faixa da medida da Pressão de no mínimo: 20 a 260 mmHg; Resolução da medida da Pressão: 1 mmHg; Deve possuir proteção contra pressão excessiva (acima de 300 mmHg); Acessórios mínimos: 01 (uma) extensão de PNI; 5 (cinco) braçadeiras infantil; 5 (cinco) braçadeiras pediátrica, 5 (cinco) braçadeiras adulto/obesa; 10 (dez) braçadeiras adulto; TEMPERATURA: Deve possuir, pelo menos, 02 (dois) canais de monitoração da Temperatura; Deve permitir a medida da Temperatura por sensor aderido na pele do paciente, ou através de cavidades, como o esôfago ou reto; Faixa de medida da Temperatura de no mínimo: 5 a 50 °C; Acessórios mínimos: 02 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo pele, 02 (dois) sensores de temperatura reutilizáveis tipo reto/esôfago. Possibilidade de comunicação via: Ethernet Gigabit, Wifi, Bluetooth Protocolo HL7 padrão IHE. Possuir proteção contra entrada de água IPX1, Garantia de 12 meses. | | | | |
| 50 | OXICAPNOGRAFO DE MESA | Unid. | 8 | R$15.200,00 | R$ 121.600,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749




PAPO DE ANJO
FÁCIL E ECONÔMICO

**Ingredientes**

18 a 12 gemas
1 colher de fermento químico
1 gota de baunilha
4 copos de água
3 copos de açúcar
cravo-da-índia à vontade

**Modo de preparo**

Na bateteira, bata as gemas com o fermento durante, aproximadamente, 15 minutos.
Prepare uma calda com 2 copos de água, 1 1/2 copos de açúcar, o cravo e a baunilha. Quando estiver em ponto de fio, passe para um refratário aonde todos os papos de anjo ficarão de molho por 24hs.
Prepare uma nova calda com o restante da água e açúcar para cozer os papos.
Unte as forminhas com óleo e coloque a mistura das gemas até a metade.
Leve ao fogo médio por uns 15 minutos, ou até começarem a dourar levemente.
O segredo da receita é o tempo certo de forno, se cozinhar demais não vai formar um bolinho, vai esfarelar todo.
Depois de assados, desenforme delicadamente com a ajuda de uma faca ou colher e cozinhe os papos em pequenas porções por, mais ou menos, 5 minutos cada.
Quando retirar da calda quente, mergulhe os papos na primeira calda.
Deixe esfriar e leve a geladeira por 24 horas para pegar gosto.

---

PUDIM DE SORVETE
DELICIOSO

**Ingredientes**

1 lata de leite condensado
1 lata de leite de vaca
2 pacotes de creme de leite(400g no total)
3 gemas (reserve as claras)
10 colheres de nescau
5 colheres de açúcar

**Modo de Preparo**

Coloque o leite condensado, o leite de vaca e as 3 gemas em uma panela e
leve ao fogo até ficar um mingau.
Desligue o fogo, acrescente a clara em neve (batidas) e o creme de leite.
Misture bem até ficar uniforme, depois é só colocar em uma forma própria para pudim e levar ao freezer.

**CALDA:**

Misture 10 colheres de sopa de nescau e 5 colheres de sopa de açúcar.
Leve ao fogo até ficar com aspecto de calda.
Coloque quente na hora de servir.
Fica irresistível.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 63 | VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO Ventilador eletrônico microprocessado para pacientes neonatais, pediátricos e adultos, indicado para o uso em terapia intensiva. Possuir os seguintes modos de ventilação ou modos ventilatórios compatíveis: Ventilação por Volume Controlado; Ventilação por Pressão Controlada; Ventilação com suporte de pressão; Ventilação com fluxo contínuo ciclado a tempo e com pressão limitada; Ventilação Não Invasiva; Pressão positiva contínua nas vias aéreas - CPAP; Ventilação de Back up no mínimo nos modos espontâneos; Sistema de Controles: Possuir controle e ajuste para pelo menos os parâmetros com as faixas: Pressão controlada e pressão de suporte de no mínimo até 60cmH20; Volume corrente de no mínimo entre 10 a 2000ml; Frequência respiratória de no mínimo até 100rpm; Tempo inspiratório de no mínimo entre 0,3 a 5,0 segundos; PEEP de no mínimo até 40cmH20; Sensibilidade inspiratória por fluxo de no mínimo entre 0,5 a 2,0 lpm; FiO2 de no mínimo 21 a 100%. Sistema de Monitorização: Tela colorida de no mínimo 12 polegadas touch-screen ou outra tecnologia; Monitoração de volume por sensor proximal ou distal para pacientes neonatais - deverá ser fornecido dois sensores de fluxo para cada categoria de paciente; Principais parâmetros monitorados / calculados: Volume minuto exalado, volume corrente exalado, pressão de pico, pressão de platô, PEEP, pressão média de vias aéreas, frequência respiratória total e espontânea, FiO2, relação I:E, resistência, complacência, pressão de oclusão e auto PEEP. Apresentação de curvas pressão x tempo, fluxo x tempo, volume x tempo, loops pressão x volume e fluxo x volume e apresentação de gráficos com as tendências para os principais dados monitorados. Sistema de Alarmes com pelo menos: Alarmes de alta e baixa pressão inspiratória, alto e baixo volume minuto, frequência respiratória, alta/baixa FiO2, apneia, falha no fornecimento de gás, falta de energia, baixa carga da bateria e para ventilador sem condição para funcionar, ou similar. Recurso de nebulização incorporado ao equipamento; Opção -último paciente- ao ligar o equipamento ou armazenamento na memória dos últimos parâmetros ajustados; Bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 120 minutos; Acompanhar no mínimo os acessórios: Umidificador aquecido, Jarra Térmica, Braço articulado, Pedestal com rodízios, 2 Circuito paciente pediátrico/adulto, 2 Circuito paciente neonatal/pediátrico, 2 válvulas de exalação, Mangueiras para conexão de oxigênio e ar comprimido. | Unid. | 43 | R$51.900,00 | R$ 2.231.700,00 |
| | | | | VALOR TOTAL | - | R$ 15.296.490,00 |

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, faculdando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

**3- DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$15.296.490,00 (Quinze milhões, duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pela empresa signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023.

4.3 – Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 011/2023, pela empresa detentora da presente Ata, ao qual também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observado, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, ocupe que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todos e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital nº 011/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desta licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigido para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer ao contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, o EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 011/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 14 de agosto de 2023.

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749 Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

**SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ: nº18.809.570/0001-92**
- **Claudio Marcelus Soares de Moura-Sócio Diretor**
- **RG 05.778.940-6 -IFP/RJ**
- **CPF nº008.512.747-49**




## COSTELINHA ASSADA COM MANDIOCA

**Ingredientes**

1 kg de costela suína 1 cebola picada 2 dentes de alho 1 xícara (chá) de vinho branco 1 kg de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida • óleo para fritar • sal a gosto • pimenta-do-reino a gosto

**Modo de preparo**

Tempere as costelinhas com a cebola, o alho, o vinho, o sal e a pimenta.
Cubra com papel-alumínio e leveà geladeira por 3 horas, regando de vez em quando com a marinada.
Coloque as costelinhas em uma assadeira, regue com a marinada, cubra com papel-alumínio e asse em forno, preaquecido, a 220 ºC durante 40 minutos.
Retire o papel alumínio, regue as costelinhas com o molho que se formou na assadeira e deixe no forno até dourar.
Cozinhe a mandioca (também conhecida como macaxeira e aipim) na água com sal até ficarem macias.
Escorra bem e frite no óleo quente até dourar.
Sirva com a carne.

## ESTROGONOFE DE CARNE

**Ingredientes**

500 gramas de alcatra cortada em tirinhas 1/4 xícara (chá) de manteiga 1 unidade de cebola picada 1 colher (sobremesa) de mostarda 1 colher (sopa) de ketchup (ou catchup) 1 pitada de pimenta-do-reino 1 unidade de tomate sem pele picado 1 xícara (chá) de cogumelo variado | variados escorridos 1 lata de creme de leite • sal a gosto

**Modo de preparo**

Derreta a manteiga e refogue a cebola até ficar transparente.
Junte a carne e tempere com o sal.
Mexa até a carne dourar de todos os lados.
Acrescente a mostarda, o catchup, a pimenta-do-reino e o tomate picado.
Cozinhe até formar um molho espesso.
Se necessário, adicione água quente aos poucos.
Quando o molho estiver encorpado e a carne macia, adicione os cogumelos e o creme de leite.
Mexa por 1 minuto e retire do fogo.
Sirva imediatamente, acompanhado de arroz e batata palha.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Peres, nº 948, Posta, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº29.866.886/0001-32, com endereço na Rua Luiz Fernandes Coelho nº52- Jardim Ornellas – Bom Jardim – RJ – CEP 28.660-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Yan Pedro Magliano Alves, portador do documento de identidade n.º 28.114.052-5, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 131.251.907-03, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 17 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E -100ML | FR | 14.000 | R$5,46 | R$76.440,00 |
| 110 | CLINDAMICINA - 150MG/ML - AMP 4ML | AMP | 30.000 | R$ 4,66 | R$ 181.740,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 258.180,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar quaisquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29866886000132

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 258.180,00 (duzentos e cinquenta e oito mil, centos e oitenta reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, ao Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1 Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29866886000132

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29866886000132

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, à menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29866886000132

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desta licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) franquear a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
SECRITARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:29866886000132

**GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**
- **CNPJ:** nº 29.866.886/0001-32
- Yan Pedro Magliano Alves- Proprietário
- **RG:** n.º 28.114.052-5- DETRAN/RJ
- **CPF:** n.º 131.251.907-03




## STOLEN

**Ingredientes**

Etapa 1
Cerca de 300g de farinha de trigo
125 ml de leite ligeiramente morno
30g de fermento biológico
1 pouco de cerveja
Etapa 2
1 colher (sobremesa) de sal
120g de manteiga
Casca ralada de limão
80g de açúcar
250 ml de leite
2 gemas
Etapa 3
400g de farinha de trigo
8g de fermento em pó
Etapa 4
2 colheres (sopa) de rum
100g de chocolate meio-amargo picado
100g de frutas cristalizadas
100g de uvas passas
100g de nozes moídas
Etapa 5
150g de açúcar
Manteiga derretida

**Modo de preparo**

Etapa 1
Misture bem os ingredientes, formando uma massa pequena.
Deixe fermentar.
Etapa 2
Adicione os ingredientes dessa etapa na massa fermentada e misture delicadamente, até ficar homogênea.
Etapa 3
Junte a farinha de trigo e o fermento em pó à mistura da etapa 2 e misture bem, até a massa ficar bem homogênea.
Deixar descansar e crescer num lugar quente.
Etapa 4
Misture todos os ingredientes a massa crescida.
Deixe descansar e crescer novamente, no papel de assar, por ½ hora.
Depois, asse vagarosamente em forno baixo.
Etapa 5
Enquanto o Stollen, depois de assado, ainda estiver quente, pinte com manteiga e polvilhe açúcar.
Repita até que acabem a manteiga e o açúcar, de forma que o Stollen fique com uma casca branca.
Sirva em seguida.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ., **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº20.793.264/0001-57, com endereço na Rua André Filho, s/n lote 09 quadra 128- Trindade- São Gonçalo/RJ CEP: 24455-510, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Matheus Martins Soares, portador do documento de identidade n.º 29735.863-2, inscrito no CPF sob nº 170.123.587-00, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 95 | CETAMINA - 50MG/ML - FA 10ML | FA | 6902 | R$ 32,98 | R$ 227.660,54 |
| 111 | CLOMIPRAMINA - 25MG - CPM | CPM | 278468 | R$ 0,90 | R$ 250.614,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 478.274,84 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Dados: 2023.08.21

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 478.274,94 (quatrocentos e setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Dados: 2023.08.21

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Dados: 2023.08.21

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará os proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**.

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Dados: 2023.08.21

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar à imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nela previstas;

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI Dados: 2023.08.21

PREFEITURA DE Belford Roxo

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

**Belford Roxo 17 de agosto de 2023.**

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Assinado de forma digital por GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Dados: 2023.08.21 11:54:41 -03'00'

**GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**
- **CNPJ: nº** 20.793.264/0001-57
- . Matheus Martins Soares
- **RG: n.º** 29735.863-2
- **CPF: n.º** 170.123.587-00




## BOLINHO DE BACALHAU

**Ingredientes**

1,5 kg de bacalhau/1,5 kg de batata/1 gema/ Bastante salsa e cebolinha (picados)/1 dente de alho amassado/2 colheres de sopa de farinha de mesa/5 colheres de sopa de azeite/Sal.

**Modo de preparo**

Dessalgar o bacalhau, cozinhá-lo e desfiar, reserve o para esfriar.

Cozinhe as batatas e amasse-as, faça um purê, espere esfriar.

Em seguida misture o purê com o bacalhau desfiado, acrescente os outros ingredientes, (salsa e cebolinha, alho, azeite e a farinha de rosca), sempre misturando bem.

Prove o sal, se for necessário coloque um pouco para temperar

Faça bolinhas e frite-as em óleo bem quente..

## TORTA INTEGRAL DE ATUM

**Ingredientes**

MASSA:

2 ovos/2 xícara de trigo integral/1 xícara de leite/1/2 xícara de óleo de girassol/1 xícara de aveia fina/1 colher (sopa) de fermento/sal a gosto.

RECHEIO:

1 cebola picada/1 tomate picado/2 ovos cozidos picados/2 lata de atum natural moído/1 colher de cheiro-verde/ sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

MASSA:

Coloque todos os ingredientes no liquidificador menos o fermento e bata tudo até ficar bem homogêneo

Depois acrescente o fermento e bata rapidamente só para misturar a massa com o fermento

RECHEIO:

Misture todos os ingredientes numa tigela e mexa ate todos se encorporarem

Em uma forma média unte com azeite coloque metade da massa espalhe o recheio todo por ela, acrescente o restante da massa, polvilhe se quiser orégano por cima para dar um gostinho especial

Leve ao forno médio por mais ou menos 40 a 45 minutos

Bom apetite!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.435.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº10.802.526/0001-49, com endereço na Rua 19 de novembro, sala 60, 213 – Tanguá I – Tanguá -RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Nilson de Aguiar Barbosa, portador do documento de identidade n.º 02041797 66, órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 099.439.237-09, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | ALBENDAZOL - 400MG - CPM | CPM | 26.325 | R$ 0,31 | R$ 8.160,75 |
| 23 | ALBENDAZOL - 400MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.10ML | FR | 16.575 | R$ 0,98 | R$ 16.243,50 |
| 31 | AMINOÁCIDO 25MG + CLORANFENICOL 5MG + RETINOL 10.000UI TB 3,5G | TB | 468 | R$ 13,56 | R$ 6.346,08 |
| 56 | BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 250MCG/DOSE - FR.200 DOSES - (AEROSSOL BUCAL) | FR | 2457 | R$ 41,79 | R$ 102.678,03 |
| 56 | BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 250MCG/DOSE - FR.200 DOSES - (AEROSSOL BUCAL) | FR | 273 | R$ 41,79 | R$ 11.408,67 |
| 57 | BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 400MCG/ML - SUSP.ESTÉRIL P/AEROSSOLTERAPIA - FLACONETE 2ML | SUSP | 9750 | R$ 4,76 | R$ 46.410,00 |
| 69 | BUDESONIDA SPRAY NASAL - 32MCG/DOSE - FR.120 DOSES | FR | 3575 | R$ 15,51 | R$ 55.448,25 |
| 74 | CABERGOLINA - 0,5MG - CPM | CPM | 780 | R$ 10,05 | R$ 7.839,00 |
| 83 | CASPOFUNGINA ACETATO 70 MG PO P/SOLINJ. FA | FA | 13 | R$ 1.132,79 | R$ 14.726,27 |
| 92 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG - INJ - FA | FA | 3575 | R$ 7,50 | R$ 26.812,50 |
| 113 | CLOMIPRAMINA - 25MG - CPM | CPM | 30940 | R$ 0,91 | R$ 28.155,40 |
| 126 | CLORPROMAZINA - 100MG - CPM | CPM | 421200 | R$ 0,35 | R$ 147.420,00 |
| 126 | CLORPROMAZINA - 100MG - CPM | CPM | 46800 | R$ 0,35 | R$ 16.380,00 |
| 134 | DESMOPRESSINA 4MCG/ML 1ML AMP | AMP | 78 | R$ 25,98 | R$ 2.026,44 |
| 142 | DIAZEPAM - 5MG/ML - AMP 2ML | AMP | 31200 | R$ 0,59 | R$ 18.408,00 |
| 162 | ESPIRAMICINA - 1,5M UI - (500MG) - CPM | CPM | 650 | R$ 3,97 | R$ 2.580,50 |
| 168 | FENOTEROL - 5MG/ML - SOLUÇÃO P/ NEBULIZAÇÃO -FR.20ML | FR | 11375 | R$ 5,20 | R$ 59.150,00 |
| 176 | FLUORESCEÍNA 1% FR 5ML COLÍRIO | FR | 624 | R$ 22,81 | R$ 14.233,44 |
| 186 | HALOPERIDOL 0,2% - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML | FR | 3120 | R$ 3,16 | R$ 9.859,20 |
| 193 | HIDROXIETILAMIDA 6% - FR.500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 975 | R$ 22,56 | R$ 21.996,00 |
| 210 | INSULINA REGULAR HUMANA 100UI/ML - FA - 10ML | FA | 2275 | R$ 17,97 | R$ 40.881,75 |
| 238 | METOPROLOL SUCCINATO -100MG - CPM | CPM | 8125 | R$ 0,83 | R$ 6.743,75 |
| 255 | NEOSTIGMINA - 0,5MG/ML - AMP 1ML | AMP | 3900 | R$ 0,92 | R$ 3.588,00 |
| 283 | POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - 900MG/G - PÓ ORAL- ENVELOPE C/ 30G | ENVELOPE | 1090 | R$ 20,98 | R$ 35.456,20 |
| 305 | POLIVITAMINICO SOL. ORAL - 20 ML FR | FR | 650 | R$ 6,12 | R$ 3.978,00 |
| 307 | ROPIVACAÍNA CLORIDRATO - 7,5MG/ML - AMP 20ML | AMP | 1950 | R$ 11,21 | R$ 21.859,50 |
| 310 | SAIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETOPOTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9G – ENVELOPE | ENVELOPE | 14300 | R$ 0,78 | R$ 11.154,00 |

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:46:13 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 314 | SALBUTAMOL INALANTE - 5MG/ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA - FR.10ML | FR | 650 | R$ 13,27 | R$ 7.325,50 |
| 322 | SUFACTANTE PULMONAR BERACTANTO - 25MG/ML - FA/4ML | FA | 60 | R$ 777,11 | R$ 46.626,60 |
| 354 | VIGABATRINA 500MG | CPM | 377 | R$ 4,99 | R$ 1.881,23 |
| 357 | ALTEPLASE 50MG/50 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VDTRANS + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS | FA | 20 | R$ 2.271,58 | R$ 45.431,60 |
| 360 | BETAMETASONA (ACETATO)+FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 1ML 4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X1 ML | AP | 4000 | R$ 3,09 | R$ 12.360,00 |
| 410 | NETUPITANTO 300MG + PALONOSETRONA (CLORIDRATO)0,56MG | CP | 100 | R$ 285,15 | R$ 28.515,00 |
| 416 | OXITOCINA 5.000UI 1ML5 UI/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 M | AP | 2000 | R$ 2,85 | R$ 5.700,00 |
| 425 | RISPERIDONA 3MG3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 | CP | 50000 | R$ 0,11 | R$ 5.500,00 |
| | Valor total | | | | R$ 803.283,16 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:46:39 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é **de R$803.283,16(oitocentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:46:53 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:47:01 -03'00'




## JOELHO DE PORCO NA CERVEJA

**Ingredientes**

1 joelho de porco de 1kg/ Sal a gosto/ Pimenta do reino a gosto/ 1 colher (chá0 de cominho em grãos/ 500ml de cerveja/ 2 batatas com casca/ 1 colher (sopa) de azeite/ 50g de bacon defumado cortado em tiras/ 1 cebola pequena cortada em tiras finas

**Modo de preparo**

Faça alguns cortes na pele do joelho de porco.
Escalde a peça em água fervente e polvilhe-a com o sal, a pimenta e o cominho.
Coloque-a em uma travessa refratária e leve ao forno preaquecido, a 250C.
Quando começar a corar, vire a peça e regue com metade da cerveja.
Depois de 20 minutos, diminua a temperatura do forno para 200C.
Vire a carne, de vez em quando, e regue com mais cerveja, caso a carne esteja ressecada.
Cozinhe as batatas com a casca em água e sal.
Descasque-as e corte-as em rodelas grossas.
Em uma frigideira com o azeite, doure o bacon e a cebola.
Junte as batatas cozidas e salteie.
Disponha os joelhos de porco em uma travessa e sirva com as batatas.

---

## SOPA DE ESPINAFRE

**Ingredientes**

1 ½ cubo de caldo de frango sem gordura para 2 litros de água/ 1 maço de espinafre (só as folhas)/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1 xícara (chá) de leite desnatado/ Noz-moscada ralada a gosto/ Sal a gosto

**Modo de preparo**

Bata tudo no liquidificador e leve ao fogo por 20 minutos.
Após colocar no prato, regue com um fio de azeite extravirgem.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, à menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:47:10 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:47:34 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Assinado de forma digital por NILSON DE AGUIAR BARBOSA:09943923709 Dados: 2023.08.21 11:47:40 -03'00'

GÊNESIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
- CNPJ: nº10.802.526/0001-49
- Nilson de Aguiar Barbosa - Administrador
- RG: n. º 03041976-6
- CPF: n.º 099.439.237-09

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.436/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº22.341.240/0001-92, com endereço na Rua Reverendo Armando Ferreira nº350- sala 206-207- Largo da Batalha -Niterói/RJ CEP 24.110-400, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Arthur Andrade Berriel, portador do documento de identidade n.º 26992943, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº183.577.277-02, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fiel acimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 158 | EPINEFRINA - 1MG/ML - AMP 1ML | AMP | 65000 | R$ 1,31 | R$ 85.150,00 |
| 217 | LEVOFLOXACINO - 500MG - CPM REVESTIDO | CPM | 41750 | R$ 1,44 | R$ 101.270,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 186.420,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:02:28 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$186.420,00(cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:02:49 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não *puder cumprir* o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:03:24 -03'00'




## LOMBO AO LEITE

**Ingredientes**

Lombo de porco de 1 kg (aproximadamente)/Alecrim/Salvia/Alho em pasta ou picado/Pimenta do reino/Sal/Azeite extra virgem extra/1 l de leite integral
Sal/Pão italiano.

**Modo de preparo**

Limpar o lombo do eventual excesso de gordura, temperá-lo com a as ervas frescas (pode usar também as desidratadas, mas as frescas garantem gosto mais intenso) trituradas com uma faca afiada
Junte o alho picado o sal e a pimenta do reino e espalme o composto no lombo em sua totalidade.
Esquente o azeite em uma ampla panela e deixe o lombo fritar até ficar bem corado.
Acrescente todo o leite e deixe cozinhar por uma hora em fogo médio baixo e com a penela tampada
Verificar de tempo em tempo que o líquido não se seque.
Se no final de uma hora o molho estiver ainda muito liquido deixe a panela destampada por mais 10 minutos.
O molho deve resultar mediamente grosso.
Fatie o lombo e sirva nos pratos onde colocarás fina sfatias de pao italiano torrado e cobertas pelo molho do lombo.
Pode ser acompanhado maravilhosamente por ervilhas ou espinafre cozidos.

## BIFE DE CARNIÇA

**Ingredientes**

200 g de bife de contrafilet ou alcatra/4 colheres de sopa de óleo/2 colheres de sopa de extrato de tomate
2 colheres de chá de alecrim/Orégano a gosto/Sal a gosto/1 colher de manteiga.

**Modo de preparo**

Tempere o bife com sal.
Em uma frigideira funda (ainda sem fogo), ponha o bife e despeje o óleo em cima, ponha o extrato em cima, distribua a manteiga, ascenda o fogo.
A partir que for fritando, acrescente o alecrim e o orégano.
Frite até dar a aparência de queimado e virar um molho (o bife não vai queimar, só da aparência de queimado).
E está pronto o bife de carniça.
Sirva com arroz ou pão.
E um vinho seco tinto ou branco.

## QUENTÃO DE VINHO

**Ingredientes**

2 l de vinho tinto suave/1 copo de água 200 ml/Meio copo de cachaça/1 1/2 copo de açúcar/2 pauzinhos de canela/12 cravos (ou a gosto)/8 rodelinhas de gengibre (ou a gosto).

**Modo de preparo**

Misture todos os ingredientes ao fogo em uma panela.
Depois que levantar fervura, deixe por mais 10 minutos.
Está pronto é só servir.
Tomar a bebida quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Trocar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:03:50 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, de exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto desta licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, nove documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades aqui previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e na

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:04:04 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Assinado de forma digital por FBC DE NITEROI COMERCIO E SERVICOS EIRELI:22341240000192 Dados: 2023.08.21 12:05:20 -03'00'

**FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

- **CNPJ: nº**22.341.240/0001-92
- Arthur Andrade Berriel – **Representante Comercial**
- RG: n.º 2699294- 3- Detran/RJ
- CPF: n.º 183.577.277-02

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.185.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº40.710.190/0001-10, com endereço na **Rua Francisco Pereira Ornellas nº 45 – Bom Jardim -RJ CEP: 28660-000**, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Bruno Einrich da Silva , portador do documento de identidade n.º 218470086, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 154.474.017-47, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 3 | ÁCIDO ACETIL SALICILICO - 100MG | CPM | 546000 | R$ 0,08 | R$ 43.680,00 |
| 49 | ATENOLOL - 50MG - CPM | CPM | 292500 | R$ 0,09 | R$ 26.325,00 |
| 53 | AZITROMICINA - 500MG - CPM | CPM | 130000 | R$ 1,36 | R$ 176.800,00 |
| 84 | AZITROMICINA DI HIDRATADA 500MG PÓ LIOFILIZADO FA | FA | 1950 | R$ 40,95 | R$ 79.852,50 |

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110 Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110 Dados: 2023.08.21 11:07:24 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 298 | OMEPRAZOL - 20MG - CÁPS | CAPS | 487500 | R$ 0,13 | R$ 63.375,00 |
| 350 | VASELINA SÓLIDA ESTERILIZADA - BISNAGA C/30G | BISNAGA | 1820 | R$ 7,27 | R$ 13.231,40 |
| 367 | CETOCONAZOL 20MG/G 30G 20 MG/G CREM DERM CT BG AL X30 G | TB | 2600 | R$ 8,89 | R$ 23.114,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 426.377,90 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**
1.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

**3.1** – O valor total registrado nesta Ata é de **R$426.377,90(Quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110 Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110 Dados: 2023.08.21 11:07:54 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparado, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as tratativas negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110 Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710190000110




## POLENTA COM BIFE ENROLADO

**Ingredientes**

1 polenta caseira/12 bifes de patinho/12 fatias de presunto cru tipo Parma/12 tiras de cenoura/1 tablete de caldo decarne/1/2 copo de vinho branco seco/2 colheres (sopa) de azeite de oliva/3 colheres (sopa) de concentrado de tomate/tomilho, salsinha picada/ sal e pimenta a gosto/

**Modo de preparo**

Temperar os bifes batidos.
Estender uma fatia de presunto em cada um,colocar uma tira de cenoura e enrolar,prendendo com um palito.
Refogar os bifes no azeite até dourar.
Acrescentar o concentrado de tomate,o caldo de carne dissolvido num copo de água fervente,o vinho e o tomilho.
Cozinhar até a carne ficar macia.
Salpicar salsinha picada e servir sobre a polenta.

## LOMBO À MODA CHINESA

**Ingredientes**

óleo para friturapimenta-do-reino a gosto/
sal a gosto/2 colheres (sopa) de molho de tomate/1 ½ colher (sopa) de amido de milho (maisena)xícara de água/ xícara de vinagre/3 colheres (sopa)de shoyu/¾ xícara de açúcar/1 xícara de farinha de trigo/2 ovos/1 cebola grande/2 fatias de abacaxi/500 g de lombo de porco/2 pimentões verdes/

**Modo de preparo**

Cortar o lombo em fatias de 1 cm(Cortar as fatias em quadrados de 3x3 cm aproximadamente)
Temperar com pimenta-do-reino e pouco sal.
Cortar o pimentão em cubos de 3 cm,fazer o mesmo com a cebola e as fatias de abacaxi.
Reservar.
Aquecer cerca de ½ litro de óleo em uma panela pequena.
Bateligeiramenteos ovos,passar os cubos de lombo pelos ovos e depois pela farinha de trigo.
Retirar o excesso e dourar aos poucos no óleo quente,escorrer em papel absorvente e reservar.
Emumapanela pequena,colocar o açúcar,vinagre e shoyu,levar ao fogo baixo até que o açúcar dissolva,acrescentar o molho de tomates. Misture a água fria ao amido de milho e acrescente à mistura de açúcar e vinagre,ferva por 1 minuto e reserve.
Em uma frigideira ou panela grande,coloque 4 colheres(sopa)do mesmo óleo em que fritou os pedaços de lombo. Aqueça e acrescente os cubos da cebola e do pimentão,refogue rapidamente em fogo alto,cerca de 3 a 4 minutos.
Coloque os cubos de abacaxi e os pedaços de lombo,misture bem e regue com o molho agridoce. Cozinhe em fogo baixo por 3 minutos, se o molho estiver muito espesso,acrescente um pouco de água.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente compro-vado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110

PREFEITURA DE Belford Roxo

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus prefluentesia e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

PREFEITURA DE Belford Roxo

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, unicamente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110

PREFEITURA DE Belford Roxo

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110
Assinado de forma digital por FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA:40710180000110
Dados: 2023.08.21 11:48:24 -03'00'

**FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**
- CNPJ: nº 40.710.180/0001-10
- Bruno Enrich da Silva- Proprietário
- RG: n. º 21847008- 6
- CPF: nº 154.474.017-47

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ sob o nº24.875.483/0001-36, com endereço na Rua Minas Gerais nº 829- Posse – Nova Iguaçu – RJ, CEP.: 26.282-190, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. David Cid Machado, portador do documento de identidade n.º 11.652.315-0, órgão expedidor DICRJ, inscrito no CPF sob nº095.014.757-51, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAF'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO** I do edital, pelo **Menor Preço Por Item,** decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ÁCIDO VALPRÓICO - 250MG - FR. C/ 25 CAPS | FR | 488475 | R$ 0,28 | R$ 136.773,00 |
| 16 | ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE - 50MG/ML - FR.100ML | FR | 64935 | R$ 4,60 | R$ 298.701,00 |
| 23 | ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2G/ML – FR.50ML + EQUIPO | FR | 2070 | R$ 129,50 | R$ 268.065,00 |
| 38 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (1000MG + 200MG) – FA | FA | 57915 | R$ 28,40 | R$ 1.703.301,00 |

DAVID CID MACHADO 095014757514 Assinado de forma digital por DAVID CID MACHADO 12389000001701 Dados: 2023.08.21 11:48:24 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 53 | AZITROMICINA - 600MG - (40MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ P/SUSPENSÃO ORAL (5XG) + DILUENTE (9ML) + SERINGADOSADORA | FRASCO | 20475 | R$ 7,58 | R$ 155.200,50 |
| 58 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - FA | FA | 33637 | R$ 7,80 | R$ 262.368,60 |
| 59 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - FA | FA | 17842 | R$ 8,40 | R$ 149.872,80 |
| 70 | BUDESONIDA SPRAY NASAL - 50MCG/DOSE - FR.120 DOSES | FR | 3510 | R$ 24,28 | R$ 85.222,80 |
| 78 | CARBAMAZEPINA - 200MG - CPM | CPM | 842400 | R$ 0,17 | R$ 143.208,00 |
| 83 | CARPOFUNGINA ACETATO 50 MG PO P/SOL.INJ. FA | FA | 105 | R$ 792,00 | R$ 83.160,00 |
| 84 | CEFALEXINA - 500MG - CÁPS | CÁPS | 292500 | R$ 0,40 | R$ 117.000,00 |
| 85 | CEFALEXINA - 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML | FR | 23985 | R$ 12,45 | R$ 298.613,25 |
| 99 | CETOPROFENO - 50MG/ML - IM - AMP 2ML | AMP | 70100 | R$ 1,90 | R$ 133.190,00 |
| 118 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMP 10ML | AMP | 263250 | R$ 0,57 | R$ 150.052,50 |
| 121 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.250ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 102375 | R$ 3,70 | R$ 378.787,50 |
| 122 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.500ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 181350 | R$ 5,05 | R$ 915.817,50 |
| 127 | CLORPROMAZINA - 25MG - CPM | CPM | 421200 | R$ 0,28 | R$ 117.936,00 |

DAVID CID MACHADO 095014757514 Assinado de forma digital por DAVID CID MACHADO 12389000001701 Dados: 2023.08.21 11:48:24 -03'00'




## Torta de carne seca com catupiry

**Ingredientes**

Massa:
170 g de farinha de trigo
1 pitada de sal
85 g de manteiga gelada em pedaços
3 colheres de sopa de água
Recheio:
350 g de carne seca
3 colheres de sopa de catupiry
125 g de queijo mussarela
1 e 1/2 colheres de sopa de azeitonas picadas
3 colheres de sopa de cebola picada
3 colheres de sopa de queijo parmesão
1 colher de sopa de salsinha (a gosto)
1 gema para pincelar sobre a massa

**Modo de preparo**

Massa:
Peneire a farinha e o sal em uma tigela grande
Adicione a manteiga e esfregue com as mãos até formar uma farofa grossa
Coloque 3 colheres (sopa) de água fria e misture
Adicione mais água somente se a massa estiver esfarelando muito
Com as mãos, forme rapidamente uma bola de massa (evite trabalhar a massa com as mãos por muito tempo)
Embrulhe a massa em filme plástico e deixe na geladeira por 30 minutos antes de usar
Recheio:
Dessalgue a carne seca
Cozinhe por 30 minutos na panela de pressão, espere esfriar e depois desfie
Misture a carne seca com todos os ingredientes, menos o queijo parmesão, e reserve para a montagem
Montagem:
Use uma forma com uma medida próxima a 13cm x 13cm x 6,5cm (largura x comprimento x altura)
Forre a forma com a massa, cobrindo todos os lados com meio centímetro de espessura
Coloque o recheio e cubra com o queijo parmesão
Cubra com o restante da massa, caso não sobre muita massa para cobrir pode se fazer tirinhas finas para cobrir o máximo possível
Passe a gema por cima da massa
Coloque para assar por 35 minutos a 230ºC
Desenforme e sirva

---

## Arroz carreteiro

**Ingredientes**

1 kg de carne seca
1 cebola picada
1 colher de sopa de cheiro-verde
2 xícaras de chá de arroz
2 dentes de alho picados
6 colheres de sopa de azeite
Sal a gosto

**Modo de preparo**

Deixe a carne seca de molho de véspera, troque a água e cozinhe até ficar macia
Desfie
Frite-a em uma panela com azeite
Quando a carne estiver dourada, coloque a cebola e o alho
Junte o arroz e frite
Acrescente a água fervente e cozinhe em fogo baixo até o arroz ficar macio
Salpique o cheiro-verde e sirva em seguida
Bom apetite

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 151 | COLAGENASE 0,6 UI/G - POMADA - BISNAGA C/ 30G | BISNAGA | 11700 | R$ 11,19 | R$ 130.923,00 |
| 169 | DIPIRONA - 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML | FR | 49725 | R$ 1,53 | R$ 76.079,25 |
| 155 | ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 26910 | R$ 25,89 | R$ 696.699,90 |
| 156 | ENOXAPARINA SÓDICA - 60MG/0,6ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 11700 | R$ 28,10 | R$ 328.770,00 |
| 157 | ENOXAPARINA SÓDICA - 80MG/0,8ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 6435 | R$ 40,60 | R$ 261.261,00 |
| 180 | ERTAPENEM SÓDICO - 1G - FA | FA | 702 | R$ 251,70 | R$ 176.693,40 |
| 169 | FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML AMP 10ML | AMP | 84240 | R$ 6,48 | R$ 545.875,20 |
| 170 | FENTANILA CITRATO 0,050MG/ML (78,5MCG/ML) - AMP 5ML - (SEM CONSERVANTE) | AMP | 59962 | R$ 3,95 | R$ 236.849,90 |
| 172 | FITA PARA GLICEMIA - FAIXA DE 10 A 600MG/DL - TIPO DE AMOSTRA: CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEO NATAL - VOLUME DA AMOSTRA: 0,8UL (PERMITINDO 2ª GOTA). APARELHO EM COMODATO KIT C/50 TESTES. | KIT | 436500 | R$ 26,80 | R$ 11.698.200,00 |
| 184 | GLICOSE 5% - 250ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 16087 | R$ 4,39 | R$ 70.621,93 |
| 185 | GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 46215 | R$ 6,65 | R$ 307.328,75 |

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 123930000170

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 191 | HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 500MG – DILUENTE + PÓ LIÓFILO - FA | FA | 57037 | R$ 5,70 | R$ 325.110,90 |
| 192 | HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO + 20MG/ML + SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO - AMP 5ML | AMP | 7312 | R$ 12,75 | R$ 93.228,00 |
| 209 | LEVOMEPROMAZINA - 100MG - CPM | CPM | 421200 | R$ 0,52 | R$ 219.024,00 |
| 210 | LEVOMEPROMAZINA - 25MG - CPM | CPM | 351000 | R$ 0,56 | R$ 196.560,00 |
| 230 | METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML + AMP 5ML | AMP | 3802 | R$ 19,50 | R$ 73.378,60 |
| 245 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100MG/G - BISNAGA 80G + APLICADOR | BISNAGA | 16965 | R$ 7,35 | R$ 124.692,75 |
| 247 | MIDAZOLAM + 5MG/ML + AMP 10ML | AMP | 81900 | R$ 15,40 | R$ 1.261.260,00 |
| 249 | MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAIS | CPM | 4212 | R$ 33,50 | R$ 141.102,00 |
| 259 | NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G - BISNAGA C/ 60G +APLICADOR | BISNAGA | 16087 | R$ 6,00 | R$ 96.522,00 |
| 277 | PERICIAZINA - 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML | FR | 14580 | R$ 9,15 | R$ 128.466,00 |
| 336 | TENOXICAM 20 MG PO LIOF. P/SOL. INJ. FA | FA | 70200 | R$ 6,85 | R$ 480.870,00 |
| 344 | TRAMADOL - 50MG - CAPS | CAPS | 421200 | R$ 0,52 | R$ 219.024,00 |
| 347 | VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG PO P/SOL. INJ. FA | FA | 35100 | R$ 7,00 | R$ 245.700,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 23.531.101,03 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 23930000170

eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 23.531.101,03(vinte e três milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e um reais e três centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 23930000170

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada,

competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 23930000170

PREFEITURA DE Belford Roxo

**7 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque em mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 23930000170

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não mantenha qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, nova documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possam

DAVID CID MACHADO 09501475751:45 23930000170




## BOLO DE CENOURA COM CALDA DE CHOCOLATE QUE DERRETE NA BOCA

**Ingredientes**

MASSA

2 xícaras de chá de cenoura crua picada
1 xícara de chá de açúcar
1 xícara de chá de óleo
4 ovos
1/2 colher de chá de sal
2 xícaras de chá de farinha de trigo
1 colher de sopa cheia de fermento em pó

COBERTURA

3 colheres de sopa de nescau
1 e 1/2 tablete de claybom
12 colheres de sopa de açúcar
10 colheres de sopa de leite

**Modo de preparo**

MASSA

Bata no liquidificador todos os ingredientes, exceto a farinha e o fermento.
Depois disso, em uma vasilha grande misture bem a massa batida com a farinha e o fermento.
Coloque em um tabuleiro untado com manteiga e polvilhado de açúcar ou farinha.
Leve ao forno pré-aquecido, a 180°, por cerca de
40 minutos, ou até dourar.

COBERTURA:
Misture todos os ingredientes e leve ao fogo até
ferver.
**Faça furinhos no bolo ainda quente e despeje sobre ele.**

---

## FRICASSÊ SABOROSO DE FRANGO

**Ingredientes**

1 1/2 peitos de frango temperados, cozidos e desfiados
1 lata de creme de leite
1 copo de requeijão
1 lata de milho
a mesma medida (lata) de leite
2 colheres (sopa) de amido de milho
200 g de mussarela
50 g de queijo parmesão ralado
batata palha

**Modo de preparo**

Bater no liquidificador o milho com a própria água e o leite com o amido dissolvido.
Junte ao frango e mexa até engrossar.
Retire do fogo e junte metade do creme de leite.
Coloque metade deste creme no fundo de um refratário retangular.
Disponha o queijo mussarela.
Cubra com o restante do creme.
Misture o requeijão com a outra metade do creme de leite.
Coloque sobre o creme no refratário.
Polvilhe com o queijo ralado.
Por último a batata palha.
Leve ao forno para gratinar.
Sirva quente, com arroz branco e salada verde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições contantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE Belford Roxo

ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
- CNPJ: nº 24.875.483/0001-36
- David Cid Machado
- RG: n. º 11.652.315-0 DICRJ
- CPF: n.º nº065.014.757-51

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

Aos dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Pereira, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **ESFECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº00 . 85.822/0001-12, situado no endereço na Estrada da Pedra nº 5.300 – Guaratiba - CEP 23030-380, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Josué Pinto de Freitas , portador do documento de CNH n.º 014546222-16, órgão expedidor Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº 099.816.757-68, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital do Pregão Presencial (SRP) 013/2023, pelo **Menor Preço Por Item,** no Processo administrativo nº 06/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | CIPROFLOXACINO 0,2% - BOLSA 100ML | BOLSA | 43875 | R$ 26,26 | R$ 1.149.525,00 |
| 103 | CISATRACURIO BESILATO - 2MG/ML - AMP 5ML | AMP | 5400 | R$ 25,55 | R$ 137.970,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 1.287.495,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de aquisições em igualdade de condições.

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768

PREFEITURA DE Belford Roxo

1 - DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

**3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ R$ 1.287.495,00(Um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - **a pedido do próprio compromitente**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - *por iniciativa da Administração:*

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observando, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar sem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981675768




## PAELLA VEGETARIANA

**Ingredientes**

1/3 xícara (chá) de azeite de oliva1 cebola picada2 dentes de alho picados2 talos de salsão (ou aipo) picados2 cenoura cortadas em cubos1 abobrinha cortada em cubo1 pimentão vermelho sem sementes picado1 xícara (chá) de arroz3 xícaras (chá) de caldo de legumes1 colher (café) de açafrão-da-terra (ou cúrcuma)1/2 xícara (chá) de vinho branco2 tomate sem pele e sem sementes picados• ervas frescas a gosto

**Modo de preparo**

Em uma frigideira grande, aqueça o azeite.
Frite a cebola, o alho, junte o restante dos vegetais e misture.
Adicione o arroz, o caldo de legumes e o açafrão.
Quando começar a secar, adicione o vinho, o tomate e as ervas.
Cozinhe por mais dois minutos e sirva em seguida.

---

## LEGUMES ASSADOS NO SAL GROSSO

**Ingredientes**

• 400 gramas de espiga de milho• 400 gramas de batatas variadas (roxa, doce e yacon)• 400 gramas de cenoura (laranja e roxa)• 400 gramas de abóbora• 400 gramas de cebola• Sal grosso• Tomates-cereja e alcachofras para decorar

**Modo de preparo**

Corte as espigas de milho, as batatas, as cenouras, a abóbora e as cebolas em quatro partes.
Disponha-as em uma assadeira sobre uma camada de sal grosso.
Cubra com mais sal.
Leve ao forno a 180°C por uma hora.
Balance um a um para tirar o excesso de sal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Recolher que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias deficitosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão concedente ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a controlado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981671768 5768

PREFEITURA DE Belford Roxo

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL D Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JOSUE PINTO DE FREITAS:09981671768
**ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**

- **CNPJ:** nº 00.085.822/0001-12
- Josué Pinto Freitas
- **CNH** n.º 014546222-16- DETRAN/RJ
- **CPF:** n.º 099.816.757-68

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.755.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Pereira, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº10.377.864/0001-80, com endereço na Rua Plácido Martins lote 15 - Parque Duque - Duque de Caxias/RJ - CEP 25.085-020, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Elimar Valim Castro, portador do documento de identidade n.º 09742932-8, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº077.001.447-02, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas das Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | ACIDO URSODESOXICOLICO 150MG COMP | CPM | 78 | R$ 1,89 | R$ 147,42 |
| 45 | ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50 MG PO LIOF. P/SOL.INJ. FA | FA | 33 | R$ 1.593,03 | R$ 52.596,99 |
| 95 | CETAMINA - 50MG/ML - 1 A 10ML | FA | 767 | R$ 33,09 | R$ 25.303,33 |
| 97 | CETOCONAZOL 2% FR 100ML SHAMPOO | FR | 30 | R$ 14,16 | R$ 424,80 |

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 99 | CETOPROFENO - 50MG/ML - IM - AMP 2ML | AMP | 7800 | R$ 1,93 | R$ 15.054,00 |
| 102 | CIPROFLOXACINO - 500MG - CPR | COM | 211250 | R$ 0,30 | R$ 63.375,00 |
| 103 | CISATRACURIO BESILATO - 2MG/ML - AMP 5ML | AMP | 600 | R$ 25,80 | R$ 15.360,00 |
| 134 | CITALOPRAM - 20MG - CPR | CPR | 312000 | R$ 0,30 | R$ 62.400,00 |
| 165 | CLARITROMICINA 500MG CP COMP | CPR | 30 | R$ 3,61 | R$ 108,30 |
| 139 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.1000ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 14625 | R$ 3,54 | R$ 52.065,00 |
| 172 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.500ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 20150 | R$ 5,10 | R$ 102.765,00 |
| 145 | ENOXAPARINA SÓDICA - 40MG/0,4ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 2990 | R$ 25,91 | R$ 77.470,90 |
| 198 | INSULINA 100UI/ML - AÇÃO RÁPIDA LISPRO C/SISTEMA APLICAÇÃO TURETE 3ML | TURETE | 13 | R$ 54,50 | R$ 708,50 |
| 227 | METADONA 10MG | CPR | 1625 | R$ 1,13 | R$ 1.820,00 |
| 250 | NITRAZEPAM 5MG | CPR | 468 | R$ 0,18 | R$ 84,24 |
| 261 | NITROFURANTOÍNA 100MG - COMP | CPR | 390 | R$ 0,33 | R$ 128,70 |
| 263 | NORETISTERONA 0,35% - CPR | CPR | 100 | R$ 0,18 | R$ 18,00 |
| 272 | OXACILINA - 500MG - FA | FA | 5850 | R$ 1,35 | R$ 7.897,50 |
| 289 | PRESERVATIVO LATEX 53MM C/ LUBRIFICANTE | UNIDADE | 1300 | R$ 0,29 | R$ 377,00 |
| 283 | RIVAROXABANA 10MG | CPR | 156 | R$ 1,21 | R$ 188,76 |
| 284 | RIVAROXABANA 15MG | CPR | 390 | R$ 1,22 | R$ 475,80 |

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 305 | RIVAROXABANA 20MG | CPR | 234 | R$ 1,25 | R$ 292,50 |
| 317 | SILDENAFILA 25MG | CPR | 160 | R$ 1,52 | R$ 243,20 |
| 318 | SILDENAFILA 50MG | CPR | 160 | R$ 0,51 | R$ 81,60 |
| 353 | VERAPAMIL CLORIDRATO - 80MG - CPR REVESTIDO | CPR | 48750 | R$ 0,13 | R$ 6.337,50 |
| 379 | ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML(20 MG/ML) SOL INJ CT 10 SER PREENCH VD TRANS GRAD X 0,2 ML - SISTSEGURANCA | SG | 30000 | R$ 15,46 | R$ 463.800,00 |
| 386 | FLUOXETINA (CLORIDRATO) 10MG | CP | 1400 | R$ 0,23 | R$ 322,00 |
| 389 | GLICOSE 50% 10ML 500 MG/ML SOL INJ IV CX 500 AMPPLAS TRANS X 10 ML | AP | 40000 | R$ 0,54 | R$ 21.600,00 |
| 391 | HALOPERIDOL 1MG 1 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X201 | CP | 100000 | R$ 0,17 | R$ 17.000,00 |
| 392 | HALOPERIDOL 5MG 5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X240 | CP | 800000 | R$ 0,30 | R$ 240.000,00 |
| 398 | HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 25MG | CP | 120000 | R$ 0,34 | R$ 40.800,00 |
| 396 | HIDRALAZINA (CLORIDRATO) 20MG/ML 1ML | AP | 6000 | R$ 0,66 | R$ 35.400,00 |
| 397 | HIDROXIDO DE FERRO POLIMALTOSADO 100MG/5ML 20 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VIDAMB X 5 ML | AP | 1200 | R$ 13,31 | R$ 15.972,00 |
| 398 | BULTIPROMET+D DEESCOPOLAMINA 10/5MG 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 | CP | 100000 | R$0,53 | R$ 53.000,00 |

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 410 | IBUPROFENO 50MG/ML 30ML 50 MG/ML SUSP OR FR PLAS GOT X30 ML | FR | 14000 | R$ 2,76 | R$ 38.640,00 |
| 402 | IMIPRAMINA (CLORIDRATO) 25MG25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 | CP | 60000 | R$ 0,45 | R$ 27.000,00 |
| 413 | ISOSSORBIDA (DINITRATO)SUBLINGUAL 5MG5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30 | CP | 20000 | R$ 0,31 | R$ 6.200,00 |
| 434 | LEVODOPA+BENSERAZIDA (CLORIDRATO) 100/25MG (100,0 +25,0) MG COM CT FR VD AMB X 30 | CP | 10000 | R$ 1,14 | R$ 11.400,00 |
| 436 | LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% 20ML S/V 20MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 FA VDTRANS X 20 M | FA | 10000 | R$ 5,24 | R$ 52.400,00 |
| 487 | METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO)10MG/2ML 5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) | AP | 6000 | R$ 0,84 | R$ 5.040,00 |
| 488 | MORFINA (SULFATO)10MG | CP | 30000 | R$ 0,94 | R$ 28.200,00 |
| 489 | MORFINA (SULFATO) 10MG/ML 1ML 10,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VIDANI X 1ML | AP | 13000 | R$ 3,59 | R$ 46.680,00 |
| 511 | NIMODIPINO 30MG30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 | FR | 120000 | R$ 0,69 | R$ 58.800,00 |
| 512 | NISTATINA SUSP 100.000UI/ML 50ML100.000 UI/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 24 ML | AP | 600 | R$ 3,74 | R$ 2.244,00 |
| 513 | NITROPRUSSIATO SODICO 50MG 25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP AMB X2 ML | FR | 1000 | R$ 17,18 | R$ 17.180,00 |
| 514 | OLEO MINERAL 100ML | CP | 4000 | R$ 4,85 | R$ 19.400,00 |

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180




## BISCOITINHOS DE NATA

**Ingredientes**

• 3 colheres (sopa) de açúcar• 1 colher (sopa) de manteiga• 2 gemas• 1 copo americano de nata• 1 colher (café) de sal• 2 1/2 xícaras de amido de milho• Raspas de limão (ou de laranja ou canela em pó)

**Modo de preparo**

Em uma tigela, bata o açúcar e a manteiga até obter um creme.
Junte as gemas batendo.
Acrescente a nata e o sal e mexa até obter uma mistura homogênea.
Adicione o amido aos poucos, amassando bem, até que a massa desgrude das mãos.
Junte raspas de limão (ou o sabor de sua preferência) e misture.
Abra a massa e enrole formando anéis ou use cortadores de formatos diversos e pressione de leve com um garfo.
Em uma assadeira, leve ao forno preaquecido a 180°C por 15 minutos ou até que os biscoitos comecem a dourar.
Retire, deixe esfriar e armazene em recipientes bem fechados para manter a textura.

## ABACAXI EM CALDA

**Ingredientes**

• 1 abacaxi cortado em rodelas (ou picado)• 1 pau de canela• 5 cravos-da-índia• 3 xícaras de açúcar

**Modo de preparo**

Retire o miolo do abacaxi.
Se for servir em rodelas, utilize um cortador de massa para dar melhor acabamento (use as aparas no preparo de suco ou geleia).
Em uma panela, aqueça 1 litro de água com a canela, os cravos e o açúcar por cerca de cinco minutos, mexendo sempre.
Junte o abacaxi e cozinhe até a calda ferver.
Deixe amornar e transfira para potes de vidro esterilizados (com cuidado, ferva-os por dez minutos, retire com uma pinça e coloque sobre papel absorvente ou pano de prato).
Espere esfriar completamente, feche bem e conserve na geladeira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 417 | PARACETAMOL 500MG/500 MG COM CT BL AL PLAS TRANSX 500 | CP | 60000 | R$ 0,16 | R$ 9.600,00 |
| 418 | PARACETAMOL 200MG/1ML 200 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLASPC GOT X 15 ML (EMB HOSP) | FR | 4000 | R$ 3,51 | R$ 10.040,00 |
| 419 | PERICIAZINA 10MG 10 MG COMREV CT BL AL PLAS INC X 20 | CP | 4000 | R$ 0,47 | R$ 1.880,00 |
| 421 | PETIDINA (CLORIDRATO) 50MG/ML 2ML 50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMPVD TRANS X 2 ML | AP | 16000 | R$ 2,70 | R$ 43.200,00 |
| 422 | PRILOCAINA (CLORIDRATO)+FELIPRESSINA 3% 1,8ML 3 PCC + 0,03 UI / ML SOL INJ CT CX 50 CARP PLAS TRANS X 1,8ML | TB | 400 | R$ 2,00 | R$ 800,00 |
| 424 | RISPERIDONA 2MG2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 | CP | 10000 | R$ 0,11 | R$ 1.100,00 |
| 427 | SALBUTAMOL (SULFATO) 0,5MG/ML1ML 0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML | AP | 200 | R$ 3,78 | R$ 756,00 |
| 435 | TENOXICAM 40MG FA | FA | 4000 | R$ 13,00 | R$ 52.000,00 |
| 438 | TRIMETOPRIMA+SULFAMETOXAZOL 40MG+40MG, 5ML 80MG/ML + 16 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML | AP | 1000 | R$ 0,19 | R$ 190,00 |
| 431 | VITAMINA C 500MG/5ML | AMP | 27000 | R$1,15 | R$ 31.050,00 |
| 432 | VITAMINA K FITOMENADIONA 10MG/1ML 10 MG/ ML SOL INJ CX50 AMP VD AMB X 1 ML | AP | 20000 | R$ 2,76 | R$ 55.200,00 |

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 413 | AMOXICILINA 250MG/5ML 150ML 50 MG/ML PO SUS OR CT FCO VD AMB X 150 ML + COP | AP | 2000 | R$ 8,47 | R$ 16.940,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 1.910.157,44 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 - O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 - O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 1.910.157,44 (Um milhão, novecentos e dez mil, cento e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1**-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.4** - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, com pedido ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

d) manter em estoque um mínimo de itens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Dados: 2023.08.21 14:43:58 -03'00'




## Bolo gelado fácil

**Ingredientes**

1 caixa de bolo de coco
1 envelope de gelatina em pó incolor sem sabor
3 colheres (sopa) de água
1 lata de leite condensado
1 lata de creme de leite
1 vidro de leite de coco
2 latas de leite (use a lata de leite condensado vazia para medir)
2 xícaras (chá) de chantilly pronto
1 xícara (chá) de coco ralado
Margarina e farinha de trigo para untar e enfarinhar

**Modo de preparo**

Prepare a massa do bolo conforme as instruções da embalagem.
Coloque em uma fôrma de 30cm de diâmetro untada e enfarinhada.
Leve ao forno médio, preaquecido, por 30 minutos, ou até que enfiando um palito, ele saia limpo.
Retire e desenforme.
Hidrate a gelatina na água e dissolva em banho maria.
Bata no liquidificador com os ingredientes restantes, menos o coco.
Forre a fôrma em que assou o bolo com papel alumínio, alisando bem, e despeje metade do líquido na Fôrma forrada.
Coloque o bolo sobre o líquido.
Cubra com papel alumínio e leve à geladeira por 2 horas.
Retire, desenforme, cubra com o chantilly e polvilhe o coco.
Sirva em seguida.

---

## Repolho refogado

**Ingredientes**

1 repolho médio (mais ou menos 1,2kg)
3 colheres (sopa) de óleo
1/2 cebola média picada em pedaços grandes
1 dente de alho picado
2 tomates maduros, picados em pedaços grandes
2 cebolinhas verdes cortadas em rodelas
Salsa picada a gosto
Sal e pimenta do reino a gosto

**Modo de preparo**

Corte o repolho em quatro partes e elimine o miolo duro.
Corte em tiras não muito finas e lave bem.
Deixe no escorredor por alguns minutos, para retirar todo o excesso de água.
Aqueça o óleo numa panela e frite ligeiramente a cebola e o alho.
Junte o tomate e os temperos verdes, mexa bem e refogue por alguns minutos.
Acrescente o repolho picado.
Tempere com sal e pimenta do reino e mexa bem.
Abaixe o fogo ao mínimo e tampe a panela.
Deixe cozinhar até que o repolho esteja cozido, mas não macio demais (mais ou menos 20 minutos).
Se necessário, respingue um pouco de água.
Sirva em seguida, acompanhando carnes em geral.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 — Assinado de forma digital por CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS:10377864000180 Dados: 2023.08.21 14:44:12 -03'00'

**CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**

- CNPJ: nº nº10.377.864/0001-80
- Elinar Valim Castro - **Empresário**
- RG: n. º 09742932-8- Detran/RJ
- CPF: n. º077.001.447-02

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.166.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Parreiras, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº28.834.716/0001-03, com endereço na Rua Benjamin Constant nº 292- Barreto – Niterói/RJ CEP : 24.110-002, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Adriano Ramos Leite, portador do documento de identidade n.º 093.72197-5, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº 022.255.617-02, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 0 1/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 73 | BUPIVACAÍNA 0,5% S/V - FA 30ML | FA | 1500 | R$ 15,35 | R$ 23.025,00 |
| 115 | FLUMAZENIL - 0,1MG/ML - AMP 5ML | AMP | 7800 | R$ 16,00 | R$ 124.800,00 |
| 141 | TOBRAMICINA 0,3% = 3MG/ML - COLÍRIO - FR.5ML | FR | 1500 | R$ 18,56 | R$ 27.840,00 |
| 405 | LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 10%,88ML SPRAY 140 | FR | 400 | R$ 96,57 | R$ 38.628,00 |
| | MG/ML SOL TOP CT FA VD TRANS SPRAY X 50 ML | | | | |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 214.293,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**
1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

**3.1** – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 214.293,00(duzentos e quatorze mil duzentos e noventa e três reais)**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1**-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

PREFEITURA DE Belford Roxo

**5.2**- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**5.3** - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

**5.4** - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

**5.5** - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparado, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

***a) fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ata impuserem;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do

PREFEITURA DE Belford Roxo

pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, à menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender pontualmente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:




## PICADINHO DE AVESTRUZ

**Ingredientes**

400g de filé de avestruz picado/ 1 cenoura média cortada em fatias finas/ 1 batata média cortada em fatias finas/ 10 vagens cortadas em fatias finas/ 1 cebola pequena cortada em fatias finas/ 2 colheres de sopa de alho poró cortado em fatias finas/ 1 colher de sopa rasa de manteiga com sal/ 1 colher de sopa de azeite/ 2 colheres de sopa de sumo de limão
1/3 xícara de aceto balsâmico de framboesa/ 1/2 xícara de água/ Sal e páprica picante a gosto

**Modo de preparo**

Em uma panela coloque a manteiga e o azeite, leve ao fogo alto
Coloque a carne e deixe-a dourar, depois coloque o alho poró e a cebola, frite um pouco
Despeje os legumes fatiados e mexa para doura-los um pouco
Coloque a água, aceto balsâmico, páprica, limão e o sal
Cozinhe em fogo baixo até secar toda a água
Sirva bem quente

---

## JACARÉ À MODA RIO NEGRO

**Ingredientes**

2 kg de rabo de jacaré/ 2 copos de vinagre/ 4 limões do tipo rosa/ 2 cebolas/ 2 dente de alho/ 4 xícaras de farinha de trigo/ Sal a gosto/ 1/2 litro de óleo

**Modo de preparo**

Corte a carne fresca do jacaré em tiras
Coloque em uma vasilha refratária com vinagre e 2 limões
Reserve por aproximadamente 12 horas para aliviar o cheiro da carne
Tempere com sal, cebola e alho batidos no liquidificador, misture os ingredientes, coloque-os em um saco plástico higienizado junto com a farinha de trigo para “empamona-los”
Leve ao fogo o óleo e frite as tiras empamonadas de jacaré
Por fim acrescente 1 limão e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 13/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:28634716000103

**CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
- CNPJ: nº 12.197.238/0001-38
- Adriano Ramos Leite – Representante Legal
- RG: n.º 093.72197-5-Detran/RJ
- CPF: n.º 022.255.617-02

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022**
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023**

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ,**REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **CORRENTE COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº30.973.017/0001-96, com endereço na Rua Felizardo Saavedra, S/N , LT 08 QD 85 Fundos – Jardim Meriti- São João de Meriti CEP.: 25.555-090, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Rafael Coelho Benica, portador do documento de identidade n.º12.992.306-6, órgão expedidor DIC/RJ, inscrito no CPF sob nº 098.057.587-70, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, Processo Administrativo nº08/1036/2022, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

**ITENS EXCLUSIVA**

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ACETILCISTEÍNA - 20MG/ML – XAROPE – 100ML | FR | 1300 | R$ 10,02 | R$ 13.026,00 |
| 4 | ACETILCISTEÍNA - 40MG/ML - XAROPE -100ML | FR | 878 | R$ 10,78 | R$ 9.464,84 |
| 5 | ACETILCISTEÍNA 100MG/ML 3ML | AMP | 160 | R$ 4,23 | R$ 676,80 |
| 10 | ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG | CPM | 1625 | R$ 0,35 | R$ 568,75 |
| 19 | ÁGUA BIDESTILADA - AMP 10ML | AMP | 37375 | R$ 0,39 | R$ 14.576,25 |

RAFAEL COELHO BENICA:09805757 8770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | AMICACINA - 250MG/ML - AMP 2ML | AMP | 650 | R$ 11,05 | R$ 7.182,50 |
| 44 | ANFOTERICINA B - 50MG - FA | FA | 195 | R$ 37,99 | R$ 7.408,05 |
| 53 | BACLOFENO 10MG CPR | CPM | 845 | R$ 0,17 | R$ 143,65 |
| 58 | BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI - FA | FA | 3738 | R$ 7,89 | R$ 29.492,82 |
| 59 | BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI - FA | FA | 1983 | R$ 8,42 | R$ 16.696,86 |
| 64 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) - FR.250ML | FR | 748 | R$ 22,90 | R$ 17.129,20 |
| 65 | BIPERIDENO - 2MG - CPM | CPM | 39000 | R$ 0,25 | R$ 9.750,00 |
| 78 | CARBAMAZEPINA - 200MG - CPM | CPM | 93600 | R$ 0,18 | R$ 16.848,00 |
| 79 | CARBONATO DE LÍTIO - 300MG - CPM | CPM | 31200 | R$ 0,26 | R$ 8.112,00 |
| 84 | CEFALEXINA - 500MG - CÁPS | CÁPS | 32500 | R$ 0,41 | R$ 13.325,00 |
| 86 | CEFALOTINA - 1G - FA | FA | 2015 | R$ 5,12 | R$ 10.316,80 |
| 87 | CEFAZOLINA - 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL | FA | 3023 | R$ 6,43 | R$ 19.437,89 |
| 88 | CEFEPIMA 1G FA | FA | 1853 | R$ 17,44 | R$ 32.316,32 |
| 96 | CETOCONAZOL - 200MG - CPM | CPM | 32500 | R$ 0,35 | R$ 11.375,00 |
| 98 | CETOPROFENO - 100MG - FA - IV - PÓ LIOFILO | FA | 3900 | R$ 6,97 | R$ 27.183,00 |
| 103 | CLARITROMICINA - 500MG IV + DILUENTE - FA | FA | 780 | R$ 42,44 | R$ 33.103,20 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 82/03327 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805757 8770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 109 | CLINDAMICINA - 300MG - CÁPS | CÁPS | 13000 | R$ 1,43 | R$ 18.590,00 |
| 110 | CLOBAZAM - 10MG - CPM | CPM | 31200 | R$ 0,83 | R$ 25.896,00 |
| 112 | CLONAZEPAM - 2,5MG/ML - FR.20ML | FR | 7800 | R$ 2,11 | R$ 16.458,00 |
| 113 | CLONAZEPAM - 2MG - CPM | CPM | 741000 | R$ 0,04 | R$ 29.640,00 |
| 114 | CLONIDINA - 150MCG/ML - BAIXO - AMP 1ML | AMP | 5200 | R$ 7,10 | R$ 36.920,00 |
| 116 | CLORETO DE POTASSIO 6% 100 ML FR | FR | 65 | R$ 1,95 | R$ 126,75 |
| 117 | CLORETO DE POTÁSSIO 10% - AMP 10ML | AMP | 30875 | R$ 0,30 | R$ 9.262,50 |
| 118 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMP 10ML | AMP | 29250 | R$ 0,58 | R$ 16.965,00 |
| 119 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.1000ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 975 | R$ 10,50 | R$ 10.237,50 |
| 121 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.250ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 11375 | R$ 3,75 | R$ 42.656,25 |
| 122 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO NASAL - FR.30ML | FR | 6500 | R$ 1,24 | R$ 8.060,00 |
| 124 | CLORETO DE SÓDIO 20% - AMP 10ML | AMP | 22750 | R$ 0,35 | R$ 7.962,50 |
| 127 | CLORPROMAZINA - 25MG - CPM | CPM | 46800 | R$ 0,29 | R$ 13.572,00 |
| 128 | CLORPROMAZINA - 5MG/ML - AMP 5ML | AMP | 1560 | R$ 2,83 | R$ 4.414,80 |
| 129 | CLORPROMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR.30ML | FR | 1560 | R$ 7,20 | R$ 11.232,00 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 82/03327 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805757 8770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 130 | CODEÍNA 30MG | CPM | 7800 | R$ 1,48 | R$ 11.544,00 |
| 131 | COLAGENASE 0,6 UFG - POMADA - BISNAGA C/ 30G | BISNAGA | 1300 | R$ 11,31 | R$ 14.573,00 |
| 132 | DANTROLENO SÓDICO 20MG PÓ LIOFILIZADO FA | FA | 13 | R$ 184,24 | R$ 2.395,12 |
| 133 | DESLANOSÍDEO - 0,2MG/ML - AMP 2ML | AMP | 4225 | R$ 1,80 | R$ 7.605,00 |
| 135 | DEXAMETASONA - 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO - BISNAGA C/ 10G | BISNAGA | 22750 | R$ 1,87 | R$ 42.542,50 |
| 136 | DEXAMETASONA - 4MG - CPM | CPM | 65000 | R$ 0,20 | R$ 13.000,00 |
| 137 | DEXAMETASONA 0,1% FR 5ML GTS (COLÍRIO) | FR | 780 | R$ 13,44 | R$ 10.483,20 |
| 138 | DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/1 ML = 100 ML FR | FR | 20 | R$ 1,82 | R$ 36,40 |
| 139 | DEXCLORFENIRAMINA + 0,4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.100ML | FR | 22750 | R$ 1,68 | R$ 38.220,00 |
| 140 | DEXCLORFENIRAMINA - 2MG - CPM | CPM | 65000 | R$ 0,08 | R$ 5.200,00 |
| 141 | DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO - 100MCG/ML - FA 2ML | FA | 683 | R$ 13,76 | R$ 9.398,08 |
| 145 | DILTIAZEM CLORIDRATO - 30MG - CPM | CPM | 6500 | R$ 0,24 | R$ 1.560,00 |
| 146 | DILTIAZEM CLORIDRATO - 60MG - CPM | CPM | 21125 | R$ 0,34 | R$ 7.182,50 |
| 147 | DIMETICONA 40 MG (SIMETICONA) CPR | CPM | 4225 | R$ 0,07 | R$ 295,75 |
| 148 | DIPIRONA - 500MG - CPM | CPM | 58500 | R$ 0,20 | R$ 11.700,00 |
| 149 | DIPIRONA - 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML | FR | 5525 | R$ 1,55 | R$ 8.563,75 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 82/03327 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805757 8770




## SORVETE AMERICANO

**Ingredientes**

6 colheres (sopa) de achocolatado/6 colheres (sopa) de leite/4 ovos/1 lata de leite condensado/1 e 1/2 litro de leite/8 colheres (sopa) de açúcar
1 lata de creme de leite sem soro.

**Modo de preparo**

Misture bem o achocolatado juntamente com as 6 colheres de leite/Coloque em uma forma de buraco e leve ao congelador.
1º CREME:

Em uma panela coloca as gemas, o leite condensado e o leite.
Leve tudo ao fogo para engrossar.
Deixe esfriar e bate no liquidificador.
2º CREME:

Numa vasilha bata as claras em neve e o açúcar até obter consistência de suspiro.
Misture o creme de leite e mexa devagar para não perder o suspiro.
Misture os dois cremes e coloque na forma.
Leve novamente ao congelador por volta de 6 horas.

## CARNE DE CHEIRO

**Ingredientes**

2 cebolas em fatias grossas/2 pimentões verdes/3 vermelhos e cinco amarelos/5 tomates sem sementes/4 dentes de alho/2 colheres de sopa rasa de páprica picante/2 kg de posta branca cortadas em cubos e cozidas em agua e temperos básicos/1 kg de linguiça fininha cortada em três partes cada gomo/4 batatas grandes pré fritas em palitos grandes/Folhas de louro, sal e pimenta a gosto.

**Modo de preparo**

Cozinhe a cebola o alho os tomates a páprica e os pimentões em aproximadamente 1/2 litro de água e sal até amolecer os pimentões.
Bata tudo no liquidificador, volte a panela acrescente a carne já cozida e ferva em fogo baixo.
Leve a linguiça ao fogo em uma panela com meia xícara de água e deixe ferver até secar água e a linguiça, fritar em sua própria gordura.
Incorpore a carne que está no fogo.
Acrescente as folhas de louro o sal e a pimenta e as batatas pré fritas.
Deixe ferver bem, sirva com arroz branco e farofa.

## DANONINHO CASEIRO

**Ingredientes**

1 lata de leite condensado
2 caixas de creme de leite/200 g de iogurte natural
1 pacote de suco em pó, sabor morango.

**Modo de preparo**

Em um liquidificador, bata todos os ingrediente até obter uma consistência cremosa.
Dispense a mistura em um recipiente e leve à geladeira até que esteja firme.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 150 | DOBUTAMINA - 12,5MG/ML - AMP 20ML | AMP | 7475 | R$ 6,95 | R$ 51.951,25 |
| 151 | DOPAMINA - 5MG/ML - AMP 10ML | AMP | 10985 | R$ 5,24 | R$ 57.561,40 |
| 152 | DOXICICLINA - 100MG - CPM | CPM | 22750 | R$ 0,68 | R$ 15.470,00 |
| 153 | DROPERIDOL - 2,5MG/ML - AMP 1ML | AMP | 1560 | R$ 10,35 | R$ 16.146,00 |
| 154 | ENALAPRIL - 10MG - CPM | CPM | 422500 | R$ 0,04 | R$ 16.900,00 |
| 156 | ENOXAPARINA SÓDICA - 60MG/0,6ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 1300 | R$ 28,14 | R$ 36.582,00 |
| 157 | ENOXAPARINA SÓDICA - 80MG/0,8ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA | SERINGA | 715 | R$ 40,61 | R$ 29.036,15 |
| 159 | ERTAPENEM SÓDICO - 1G - FA | FA | 78 | R$ 251,77 | R$ 19.638,06 |
| 160 | ESMOLOL CLORIDRATO - 10MG/ML - FA 10ML | FA | 195 | R$ 61,24 | R$ 11.941,80 |
| 161 | ESMOLOL CLORIDRATO - 250MG/ML - AMP 10ML | AMP | 65 | R$ 362,84 | R$ 23.584,60 |
| 163 | ESPIRONOLACTONA - 25MG - CPM | CPM | 162500 | R$ 0,22 | R$ 35.750,00 |
| 164 | ETILEFRINA - 10MG/ML - AMP 1ML | AMP | 6500 | R$ 1,44 | R$ 9.360,00 |
| 165 | ETOMIDATO - 2MG/ML - AMP 10ML | AMP | 3120 | R$ 16,10 | R$ 50.232,00 |
| 166 | FENITOÍNA - 100MG - CPM | CPM | 234000 | R$ 0,09 | R$ 21.060,00 |
| 167 | FENITOÍNA SÓDICA - 50MG/ML - AMP 5ML | AMP | 15600 | R$ 2,45 | R$ 38.220,00 |
| 169 | FENTANILA CITRATO 0,05 MG/ML AMP 10ML | AMP | 9360 | R$ 6,50 | R$ 60.840,00 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 58770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 212 | LEVOTIROXINA - 25MG - CPM | CPM | 29250 | R$ 0,24 | R$ 7.020,00 |
| 213 | LEVOTIROXINA - 50MG - COM | CPM | 29250 | R$ 0,26 | R$ 7.605,00 |
| 214 | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG CPR | CPM | 325 | R$ 0,23 | R$ 74,75 |
| 215 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 1% - FA 20ML | FA | 1300 | R$ 10,00 | R$ 13.000,00 |
| 216 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - AMP 5ML | AMP | 24375 | R$ 1,52 | R$ 37.050,00 |
| 217 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - GEL - BISNAGA C/ 30G | BISNAGA | 8775 | R$ 2,97 | R$ 26.061,75 |
| 218 | LINEZOLIDA - 2MG/ML - SOLUÇÃO P/INFUSÃO - BOLSA 300ML | BOLSA | 1200 | R$ 41,22 | R$ 49.464,00 |
| 219 | LOPERAMIDA CLORIDRATO - 2MG - CPM | CPM | 1950 | R$ 0,15 | R$ 292,50 |
| 220 | LORATADINA - 10MG - CPM | CPM | 123500 | R$ 0,14 | R$ 17.290,00 |
| 221 | LORATADINA - 1MG/ML - XAROPE - FR.100ML | FR | 18525 | R$ 3,78 | R$ 70.024,50 |
| 222 | LOSARTANA POTÁSSICA - 50MG - CPM | CPM | 107250 | R$ 0,09 | R$ 9.652,50 |
| 223 | MANITOL 20% - FR.250ML | FR | 3900 | R$ 13,04 | R$ 50.856,00 |
| 224 | MEBENDAZOL - 100MG - CPM | CPM | 13000 | R$ 0,29 | R$ 3.770,00 |
| 225 | MEBENDAZOL - 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.30ML | FR | 7475 | R$ 1,77 | R$ 13.230,75 |
| 226 | MEROPENEM - 500MG - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - FA | FA | 3023 | R$ 17,16 | R$ 51.874,68 |
| 228 | METFORMINA - 500MG - CPM | CPM | 237250 | R$ 0,12 | R$ 28.470,00 |
| 229 | METFORMINA - 850MG - CPM | CPM | 487500 | R$ 0,12 | R$ 58.500,00 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 58770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 170 | FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML (78,5MCG/ML) - AMP 5ML - (SEM CONSERVANTE) | AMP | 6663 | R$ 3,99 | R$ 26.585,37 |
| 171 | FILGRASTIM 300 MCG - ML SOL. INJ. 1 ML-FA | FA | 325 | R$ 42,74 | R$ 13.890,50 |
| 172 | FITA PARA GLICEMIA - FAIXA DE 10 A 600MG/DL TIPO DE AMOSTRA: CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEO NATAL VOLUME DA AMOSTRA: 0,5UL (PERMITINDO 3ª GOTA). APARELHO EM COMODATO KIT C/50 TESTES. | KIT | 48500 | R$ 26,82 | R$ 1.300.770,00 |
| 173 | FLUCONAZOL - 150MG - CAPS | CAPS | 26000 | R$ 0,51 | R$ 13.260,00 |
| 174 | FLUCONAZOL - 2MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 423 | R$ 17,77 | R$ 7.516,71 |
| 177 | FLUOXETINA - 20MG - CAPS | CAPS | 78000 | R$ 0,08 | R$ 6.240,00 |
| 178 | FUROSEMIDA - 40MG - CPM | CPM | 308750 | R$ 0,05 | R$ 15.437,50 |
| 179 | GABAPENTINA 300MG | CPM | 1625 | R$ 0,53 | R$ 861,25 |
| 181 | GLIBENCLAMIDA - 5MG - CPM | CPM | 292500 | R$ 0,03 | R$ 8.775,00 |
| 182 | GLICOSE 10% - 250ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 8125 | R$ 4,22 | R$ 34.287,50 |
| 184 | GLICOSE 5% - 250ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 1788 | R$ 4,41 | R$ 7.885,08 |
| 185 | GLICOSE 5% - 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO | BOLSA | 5135 | R$ 6,70 | R$ 34.404,50 |
| 187 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML = 50MG HALOPERIDOL - AMP 1ML | AMP | 1560 | R$ 9,91 | R$ 15.459,60 |
| 188 | HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - AMP 0,25ML (SC) | AMP | 1008 | R$ 18,53 | R$ 18.678,24 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 58770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 189 | HIDROCLOROTIAZIDA - 25MG - CPM | CPM | 650000 | R$ 0,03 | R$ 19.500,00 |
| 191 | HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 500MG - DILUENTE+ PÓ LIÓFILO - FA | FA | 6338 | R$ 5,76 | R$ 36.506,88 |
| 192 | HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO - 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO - AMP 5ML | AMP | 813 | R$ 12,79 | R$ 10.398,27 |
| 195 | IBUPROFENO - 600MG - CPM | CPM | 227500 | R$ 0,21 | R$ 47.775,00 |
| 196 | IMIPENEM MONOIDRATADO 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - FA | FA | 975 | R$ 24,03 | R$ 23.429,25 |
| 199 | INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML - FA - 10ML | FA | 260 | R$ 29 | R$ 7.420,40 |
| 201 | IPRATRÓPIO BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - FR.20ML | FA | 8125 | R$ 1,61 | R$ 13.081,25 |
| 202 | ISOSORBIDA MONONITRATO - 10MG/ML - AMP 1ML | AMP | 845 | R$ 2,24 | R$ 1.892,80 |
| 203 | ISOSORBIDA MONONITRATO - 20MG - CPM | CPM | 113750 | R$ 0,17 | R$ 19.337,50 |
| 204 | ITRACONAZOL - 100MG - CÁPS | CÁPS | 42250 | R$ 1,14 | R$ 48.165,00 |
| 205 | IVERMECTINA - 6MG - CPM | CPM | 32500 | R$ 1,04 | R$ 33.800,00 |
| 206 | LACTULOSE - 667MG/ML - XAROPE - FR.120ML | FR | 3900 | R$ 10,20 | R$ 39.780,00 |
| 208 | LEVOFLOXACINO - 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 1300 | R$ 22,11 | R$ 28.743,00 |
| 209 | LEVOMEPROMAZINA - 100MG - CPM | CPM | 46800 | R$ 0,58 | R$ 27.144,00 |
| 210 | LEVOMEPROMAZINA - 25MG - CPM | CPM | 39000 | R$ 0,58 | R$ 22.620,00 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 58770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 230 | METFORMINA - XR - 500MG + CPM | CPM | 185250 | R$ 0,18 | R$ 33.345,00 |
| 232 | METILERGOMETRINA 0,2MG/ML - AMP 1ML | AMP | 1950 | R$ 2,00 | R$ 3.900,00 |
| 233 | METILPREDNISOLONA SUCCINATO - 500MG - PÓ LIOFILIZADO - FA | FA | 585 | R$ 22,90 | R$ 13.396,50 |
| 234 | METOCLOPRAMIDA - 10MG - COM | CPM | 27625 | R$ 0,14 | R$ 3.867,50 |
| 235 | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOL.ORAL - 10 ML FR. | FR | 65 | R$ 1,70 | R$ 110,50 |
| 236 | METOPROLOL SUCCINATO - 25MG - CPM | CPM | 9750 | R$ 0,38 | R$ 3.705,00 |
| 237 | METOPROLOL SUCCINATO - 50MG - CPM | CPM | 9750 | R$ 0,67 | R$ 6.532,50 |
| 239 | METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMP 5ML | AMP | 423 | R$ 19,33 | R$ 8.176,59 |
| 240 | METRONIDAZOL - 250MG - CPM | CPM | 74750 | R$ 0,18 | R$ 13.455,00 |
| 241 | METRONIDAZOL - 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 3900 | R$ 5,60 | R$ 21.840,00 |
| 247 | MIDAZOLAM - 5MG/ML - AMP 10ML | AMP | 9100 | R$ 15,48 | R$ 140.868,00 |
| 251 | MORFINA - 0,2MG/ML - AMP 1ML | AMP | 2340 | R$ 6,00 | R$ 14.040,00 |
| 262 | NOREPINEFRINA HEMITARTARATO - 2MG/ML - AMP 4ML | AMP | 8125 | R$ 6,52 | R$ 52.975,00 |
| 267 | OMEPRAZOL - 40MG - FA + DILUENTE | FA | 6500 | R$ 24,59 | R$ 159.835,00 |
| 268 | ONDANSETRONA CLORIDRATO - 4MG - COM | CPM | 8125 | R$ 2,99 | R$ 24.293,75 |
| 280 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM 3G + 0,375G - PÓ LIOFILIZADO+ DILUENTE | FA | 1820 | R$ 27,35 | R$ 49.795,00 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 8770

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - FA | | | | |
| 281 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G + 0,5G - PÓ LIOFILIZADO +DILUENTE - FA | FA | 4875 | R$ 24,35 | R$ 118.706,25 |
| 302 | BROMOPRIDA 10MG/2ML(5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP) | AMP | 10000 | R$ 2,98 | R$ 29.800,00 |
| 374 | DICLOFENACO SÓDICO 75MG/ML 3ML(25 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VDTRANS X 3 ML | AMP | 10000 | R$ 1,16 | R$ 11.600,00 |
| 378 | DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 2ML(500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML | AMP | 7000 | R$ 4,23 | R$ 29.610,00 |
| 381 | FENILEFRINA (CLORIDRATO)10MG/ML 1ML | AMP | 200 | R$ 9,10 | R$ 1.820,00 |
| VALOR TOTAL DA COTA EXCLUSIVA | | | | | R$ 4.298.051,41 |

PARTICIPAÇÃO AMPLA

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 2 | ACETILCISTEÍNA - 20MG/ML - XAROPE - 100ML | FR | 11700 | R$ 10,02 | R$ 117.234,00 |
| 4 | ACETILCISTEÍNA - 40MG/ML - XAROPE - 100ML | FR | 7897 | R$ 10,78 | R$ 85.139,66 |
| 18 | ÁGUA BIDESTILADA - AMP 10ML | AMP | 336375 | R$ 0,39 | R$ 131.186,25 |
| 25 | ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE - FA | FA | 3217 | R$ 24,16 | R$ 77.722,72 |

Christian Vieira da Silva Sec. Municipal de Saúde Mat. 02/23423 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:098057 8770




## MASSA DE PANQUECA

**INGREDIENTES**

2 xícaras (chá) de farinha de trigo
2 xícaras (chá) de leite
3 ovos
1 pitada de sal

**MODO DE PREPARO**

Bata todos os ingredientes no liquidificador por 2 minutos.

Em seguida desligue e, com uma colher, misture a farinha que grudou no copo do liquidificador.

Bata novamente só para misturar e reserve. Unte a frigideira com um fio de óleo e leve ao fogo até aquecer.

Com o auxílio de uma concha, pegue uma porção de massa e coloque na frigideira, gire a frigideira para espalhar bem a massa.

Abaixe o fogo e deixe dourar por baixo, em seguida vire do outro lado e deixe dourar, repita o processo com toda a massa.

## BOLO DE BANANA CARAMELADA

**INGREDIENTES**

**Massa:**
3 ovos
3 colheres (sopa) de margarina
1 e 1/2 xícara de açúcar
1 pitada de sal
1 xícara de leite
2 xícaras de farinha de trigo
1 colher (sopa) rasa de fermento

**Cobertura:**
1 xícara de açúcar
4 a 5 bananas

**MODO DE PREPARO**

**Cobertura:**

Despeje o açúcar em uma forma redonda com furo central e leve ao fogo até que esteja completamente derretido.

Logo após, fatie as bananas e disponha sobre o açúcar caramelizado.

**Massa:**

Bata as claras em neve e separe.

Em outra travessa, bata os ovos com a margarina e o açúcar.

Acrescente a farinha, o leite, o sal e o fermento.

Por último, misture as claras em neve e continue batendo.

Despeje a massa na forma caramelizada com as bananas fatiadas.

Leve em forno médio (180° C), preaquecido, por 30 minutos.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 29 | AMICACINA - 250MG/ML - AMP 2ML | AMP | 5850 | R$ 11,05 | R$ 64.642,50 |
| 44 | ANFOTERICINA B - 50MG - FIA | FIA | 1755 | R$ 37,99 | R$ 66.672,45 |
| 64 | BICARBONATO DE SÓDIO 6,4% (1MEQ/ML) - FR.250ML | FR | 6727 | R$ 22,90 | R$ 154.048,30 |
| 65 | BIPERIDENO - 2MG - CPM | COM | 351000 | R$ 0,25 | R$ 87.750,00 |
| 79 | CARBONATO DE LÍTIO - 300MG - CPM | CPM | 280800 | R$ 0,26 | R$ 73.008,00 |
| 86 | CEFALOTINA - 1G - FIA | FIA | 18195 | R$ 5,12 | R$ 92.851,20 |
| 87 | CEFAZOLINA - 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FIA | 27202 | R$ 6,43 | R$ 174.908,86 |
| 88 | CEFEPIMA 1G FIA | FIA | 16672 | R$ 17,44 | R$ 290.759,68 |
| 91 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IV - FIA | FIA | 56160 | R$ 7,92 | R$ 444.787,20 |
| 98 | CETOPROFENO - 100MG - FIA - IV - PÓ LIÓFILO | FIA | 35100 | R$ 6,97 | R$ 244.647,00 |
| 105 | CLARITROMICINA - 500MG IV + DILUENTE - FIA | FIA | 7020 | R$ 42,44 | R$ 297.928,80 |
| 141 | DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO - 100MCG/ML - FIA 2ML | FIA | 6542 | R$ 13,76 | R$ 84.513,92 |
| 148 | DIPIRONA - 500MG - CPM | CPM | 526500 | R$ 0,20 | R$ 105.300,00 |
| 174 | FLUCONAZOL - 2MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 3802 | R$ 17,77 | R$ 67.561,54 |
| 177 | FLUOXETINA - 20MG - CAPS | AMP | 702000 | R$ 0,08 | R$ 56.160,00 |

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 187 | HALOPERIDOL DECANOATO 70,52MG/ML = 50MG HALOPERIDOL - AMP 1ML | AMP | 14040 | R$ 9,91 | R$ 139.136,40 |
| 199 | INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML - FIA - 10ML | FIA | 2340 | R$ 28,54 | R$ 66.783,60 |
| 204 | LEVOFLOXACINO - 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 11700 | R$ 22,11 | R$ 258.687,00 |
| 226 | MEROPENEM - 500MG - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - FIA | FIA | 27202 | R$ 17,16 | R$ 466.786,32 |
| 233 | METILPREDNISOLONA SUCCINATO - 500MG - PÓLIOFILIZADO - FIA | FIA | 5265 | R$ 22,90 | R$ 120.568,50 |
| 241 | METRONIDAZOL - 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML | BOLSA | 35100 | R$ 5,60 | R$ 196.560,00 |
| 251 | MORFINA - 0,2MG/ML - AMP 1ML | AMP | 21060 | R$ 6,00 | R$ 126.360,00 |
| 262 | NOREPINEFRINA HEMITARTARATO - 2MG/ML - AMP 4ML | AMP | 73125 | R$ 6,52 | R$ 476.775,00 |
| 267 | OMEPRAZOL - 40MG - FIA + DILUENTE | FIA | 58500 | R$ 24,59 | R$ 1.438.515,00 |
| 269 | ONDANSETRONA INJETÁVEL - 2MG/ML - AMP 2ML | AMP | 26325 | R$ 4,31 | R$ 113.460,75 |
| 280 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2G + 0,25G - PÓ LIOFILIZADO+ DILUENTE - FIA | FIA | 16380 | R$ 27,25 | R$ 446.355,00 |
| 281 | PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G + 0,5G - PÓ LIOFILIZADO +DILUENTE - FIA | FIA | 43875 | R$ 24,35 | R$ 1.068.356,25 |
| 362 | BROMOPRIDA 10MG/2ML(5 MG/ML SOL INJ IM/IV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (HMB HOSP) | AMP | 90000 | R$ 2,98 | R$ 268.200,00 |

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 354 | DICLOFENACO SODICO 75MG/ML 3ML(25 MG/ML SOL INJ IM CT 50 AMP VDTRANS X 3 ML | AMP | 90000 | R$ 1,16 | R$ 104.400,00 |
| 378 | DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML(500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 2 ML | AMP | 63000 | R$ 4,23 | R$ 266.490,00 |
| VALOR TOTAL DA PARTICIPAÇÃO AMPLA | | | | | R$ 8.274.245,90 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 12.572.297,31 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA.- ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 12.572.297,31(doze milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos)**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica às atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparado, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6.- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromissado registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2022;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou reformas a forma do objeto dessa licitação e no cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Cristina Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 8240247 - PMBR

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:08:31 -03'00'




## Pão de Queijo da Ana Maria Braga

**Ingredientes**

1 xícara (chá) de óleo/1 xícara (chá) de água/1 xícara (chá) de leite/2 colheres (sopa) de sal/1 kg de polvilho doce
3 a 4 ovos/300g de queijo minas padrão ralado no ralo fino (3 xícaras de chá)/100g de queijo parmesão ralado no ralo fino (1 ½ xícara de chá)

**Modo de preparo**

Numa panela, coloque 1 xícara (chá) de óleo, 1 xícara (chá) de água, 1 xícara (chá) de leite e 2 colheres (sopa) de sal. Aqueça em fogo médio até ferver.
Em uma tigela, coloque 1 kg de polvilho doce, abra um buraco no meio do polvilho e despeje a mistura de leite fervente. Com uma colher, misture rapidamente o leite quente no polvilho até escaldar completamente.
Vá adicionando de 3 a 4 ovos e misture. Junte 300 g de queijo minas padrão e 100 g de queijo parmesão ralados no ralo fino, e vá misturando até incorporar todos os ingredientes e a massa ficar lisa.
Com uma colher, pegue pequenas porções de massa, faça bolinhas e coloque numa assadeira.
Leve para assar em forno médio pré-aquecido a 200° C por cerca de 30 minutos ou até dourar. Retire do forno e sirva em seguida.

## Batata com mel e alecrim

**Ingredientes**

1kg de batata asterix/1kg de sal grosso/100g de pimenta do reino em grão/alecrim a gosto/200g de bacon fatiado/200ml de mostarda dijon/150ml de mel

**Modo de preparo**

Coloque uma panela com água para ferver. Quando entrar em ponto de ebulição, coloque as batatas para cozinhar por aproximadamente 15 minutos até que comecem a ficar macias. Escorra e coloque-as no forno a 160 graus pré-aquecido por aproximadamente 20 minutos, até que estejam bem macias e com a casca durinha.
Tire as batatas do forno, espere esfriar até que elas fiquem firmes e quebre-as com a mão de maneira rústica do tamanho que preferir. Frite em óleo a 180 graus até que fiquem douradas.
Bata no liquidificador o sal grosso e a pimenta do reino até virar pó e salpique nas batat
Para o molho, misture a mostarda dijon com o mel e adicione sal temperado a gosto. Para finalizar, coloque as batatas fritas no recipiente desejado. Por cima, coloque o molho, o bacon frito e finalize com o alecrim.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes de formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:09:54 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Assinado de forma digital por RAFAEL COELHO BENICA:09805758770 Dados: 2023.08.22 10:09:15 -03'00'

**CORRENTE COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA**
- **CNPJ: nº** 30.973.017/0001-96
- Rafael Coelho Benica
- **RG: n.º** 12.992.306-6-DIC/RJ
- **CPF: n.º** 098.057.587-70

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 30.695.458/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 956, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº23.093.584/0001-92, com endereço na Rua Ladislau nº 225- loja B – Jesuelino – Mesquita/RJ CEP: 26.550-010, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Adilson Paiva Torres, portador do documento de identidade n.º03202909 2, órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 273.469.517-00, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa**, bem como os de uso hospitalares **e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 24 | AMICACINA - 50MG/ML - AMP 2ML | AMP | 3250 | R$ 0,78 | R$ 2.535,00 |
| 31 | AMIODARONA CLORIDRATO - 200MG - CPM | CPM | 48100 | R$ 0,35 | R$ 16.835,00 |
| 29 | AMOXICILINA + 500MG + CÁPS | CAPS | 422500 | R$ 0,19 | R$ 80.275,00 |
| 37 | AMOXICILINA - 50MG/ML - FR.60ML | FR | 37700 | R$ 4,39 | R$ 165.503,00 |
| 39 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (500MG + 125MG | CÁPS | 31330 | R$ 2,30 | R$ 72.059,00 |

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:54:41 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | - CÁPS | | | | |
| 160 | CETOPROFENO 50MG CÁPS | CÁPS | 8500 | R$ 0,40 | R$ 2.600,00 |
| 196 | CLARITROMICINA - 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.60ML | FR | 1950 | R$ 52,00 | R$ 101.400,00 |
| 128 | CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - 100ML | AMP | 78 | R$ 2,02 | R$ 157,56 |
| 142 | DICLOFENACO POTÁSSICO - 15MG/ML - FR.20ML | FR | 5200 | R$ 3,57 | R$ 18.564,00 |
| 144 | DICLOFENACO POTÁSSICO - 50MG - CPM REVESTIDO | CPM REVESTIDO | 227500 | R$ 0,06 | R$ 13.650,00 |
| 149 | GLICOSE 25% - AMP 10ML | AMP | 48750 | R$ 0,41 | R$ 19.987,50 |
| 149 | HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 100MG - DILUENTE+ PÓ LIÓFILO - FA | FA | 65000 | R$ 2,55 | R$ 165.750,00 |
| 194 | IBUPROFENO - 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML | FR | 7150 | R$ 4,70 | R$ 33.605,00 |
| 211 | LEVOMEPROMAZINA - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML | FR | 3120 | R$ 7,91 | R$ 24.679,20 |
| 221 | METILDOPA - 250MG - CPM | CPM | 243750 | R$ 0,31 | R$ 75.562,50 |
| 242 | SALBUTAMOL - 100MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FR.200 DOSES | FR | 1170 | R$ 13,05 | R$ 15.268,50 |
| 243 | SALBUTAMOL - 2MG - CPM | CPM | 3900 | R$ 0,22 | R$ 858,00 |
| 315 | SECNIDAZOL - 1000MG - CPM | CPM | 1625 | R$ 0,84 | R$ 1.365,00 |
| 330 | SULFATO FERROSO - 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.30ML | FR | 13000 | R$ 0,81 | R$ 10.530,00 |
| 364 | BUDESONIDA 0,25MG/ML 2ML(0,25 MG/ML SUS P/ | FR | 2400 | R$ 6,36 | R$ 15.264,00 |

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:54:41 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | NEBULIZACAO CT 5 FR PLAS X 3 ML | | | | |
| 383 | FENOBARBITAL 200MG/ML 15ML/250 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML | AP | 2000 | R$ 2,17 | R$ 4.340,00 |
| 385 | FLUCONAZOL 100MG | CP | 100000 | R$ 1,18 | R$ 118.000,00 |
| | VALOR TOTAL | | | | R$ 958.788,26 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 958.788,26 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:54:59 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparado, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6– DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:55:14 -03'00'




## CREPE DE TAPIOCA (CREPIOCA)

**Ingredientes**

1 ovo (é melhor tirar a pele da gema)/1 colher de polvilho doce (pode ser substituído por tapioca ou polvilho azedo)/1 colher de requeijão/1 colher de água/1 pitada sal.

**Modo de preparo**

Bata todos os ingredientes em um mixer até obter uma consistência cremosa.
Despeje uma concha da massa numa frigideira levemente untada com margarina, tampe e deixe dourar.
Recheie a gosto e dobre ao meio como um crepe.

## PIRÃO DE FRANGO

**Ingredientes**

2 peitos de frango/1 cebola/3 dentes de alho/2 tomates/sal/caldo de frango/salsinha e cebolinha/farinha de mandioca.

**Modo de preparo**

Desfie os frangos depois de cozidos.
Não jogue a água que cozinhou o frango.
Refogue a cebola, o alho, coloque o frango e faça o molho com os tomates, tempere com o caldo de frango, sal, cebolinha e salsinha.
Coloque a água que está separada para ferver.
Em um recipiente coloque a farinha de mandioca com um pouco de água.
Acrescente o molho de frango na água fervendo.
Aos poucos engrosse com a farinha de mandioca que está separada.

## FRANGO DE PANELA DE PRESSÃO SEM ÁGUA

**Ingredientes**

1 frango inteiro/1/2 cebola/ pimenta-do-reino (a gosto)/ cebolinha (a gosto)/salsinha (a gosto)/colorau (a gosto).

**Modo de preparo**

Corte o frango em pedaços.
Coloque em uma panela de pressão o frango e os ingredientes, menos o colorau e cozinhe por 20 minutos em fogo alto.
Abra a panela com cuidado (não esqueça de tirar a pressão), coloque o colorau e uma pitada de sal.
Cozinhe por mais 20 minutos, dependendo do seu fogão em fogo médio.

## BOLO DE COCA - COLA

**Ingredientes**

6 ovos/1 latinha de Coca - Cola tradicional/2 xícaras de farinha de trigo/1 colher de sopa de fermento/2 xícaras de açúcar

**Modo de preparo**

Primeiro abra a Coca - Cola e deixe alguns minutos aberta para perder o gás e não espumar muito na hora de bater
Bater as gemas com o açúcar, misturar a Coca - Cola até dissolver bem
Depois é só misturar com o trigo, claras e fermento
Levar ao forno médio por aproximadamente 40 minutos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromissante registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromissante, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromissante registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 00192 — Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:55:36 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Trocar, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ele imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizado pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 00192 — Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:55:36 -03'00'

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e

PREFEITURA DE Belford Roxo

qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) Solicitar à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer à contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 00192 — Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:55:36 -03'00'

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

PREFEITURA DE Belford Roxo

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CLEBERSON VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:230935840001 92 Assinado de forma digital por MARKA CARIOCA COMERCIAL LTDA:23093584000192 Dados: 2023.08.22 08:56:41 -03'00'

MARKA CARIOCA COMERCIAL EIRELI-ME
- CNPJ: nº nº23.093.584/0001-92
- Sr. Adilson Paiva Torres- Sócio
- RG: n. º0202909-2-IFP/RJ
- CPF: n.º 273469.517-00

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrita no CNPJ sob o nº 39.-65.458/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Pas os, nº 948, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, com endereço na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº1.900 – RJ116 – Boa Vista – Miracema – RJ CEP: 28460-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Maioli Tostes, portador do documento de CNH n.º 065721094 Detran/RJ, inscrito no CPF sob nº800.415.157-49, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Bonsucesso, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 312 | SALBUTAMOL + 100MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FR.200 DOSES | FR | 10520 | R$ 13,00 | R$ 136.890,00 |
| 346 | VANCOMICINA 1G - FA | FA | 17550 | R$ 17,88 | R$ 313.794,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 450.684,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

GUSTAVO MAIOLI TOSTES:80041311749

PREFEITURA DE Belford Roxo

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 450.684,00(quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E/E REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

GUSTAVO MAIOLI TOSTES:80041311749




## FRANGO COM GENGIBRE, SALSÃO E MAÇÃ

**Ingredientes**

1 colher (sopa) de creme vegetal doriana light/1/2 cebola picada/2 colheres (chá) de gengibre ralado/1/2 kg de filé de frango cortado em cubos médios/1/2 xícara (chá) de vinho branco seco/1/2 xícara (chá) de água/1/2 xícara (chá) de salsão picado/1 maçã verde grande, com casca picada/1 xícara (chá) de maionese hellmann's light.

**Modo de preparo**

Em uma panela média, derreta o creme vegetal doriana light e refogue a cebola e o gengibre por 1 minuto.
Acrescente o frango e refogue até dourar.
Junte o vinho branco e a água.
Cozinhe em fogo médio por 10 minutos ou até ficar macio.
Adicione o salsão e a maçã.
Cozinhe por mais 5 minutos, mexendo de vez em quando.
Adicione a maionese hellmann's light e misture.
Sirva em seguida.

## FRANGO XADREZ

**Ingredientes**

2 colheres (sopa) de azeite de oliva/2 cebolas médias cortadas em cubos/2 dentes de alho esmagados/500 g de filé de frango sem pele e cortado em cubos/sal a gosto/1 pimentão verde cortado em cubos/1 pimentão vermelho cortado em cubos/1 pimentão amarelo cortado em cubos/1 xícara (chá) de cogumelos em conserva cortados ao meio/1/4 xícara de molho shoyu/1 colher (sopa) de maisena/1/2 xícara (chá) de água/2 colheres (sopa) de amendoim torrado.

**Modo de preparo**

Em uma frigideira ou panela grande, misture a metade do azeite de oliva, a cebola, o alho e deixe fritar.
Retire e coloque em um prato.
Na mesma panela, coloque o sal, o restante do azeite e frite os pimentões e os cogumelos por 5 minutos.
Retire e despeje em outro prato.
Ainda na mesma panela, coloque o frango e frite até dourar.
Coloque todos os ingredientes novamente na frigideira, misture bem com uma colher de pau e refogue por mais 2 minutos.
Em uma xícara, misture o molho shoyu, a maisena e a água.
Mexa bem e junte a mistura de frango.
Cozinhe, mexendo constantemente, até formar um molho espesso.
Coloque em uma travessa, polvilhe com amendoim e sirva quente.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta AD de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a MUNICÍPIO não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, respondendo o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE,** nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas fases e/ou definitiva;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou

PREFEITURA DE Belford Roxo

emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 5.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**Secretário Municipal de Saúde**

GUSTAVO MAIOLI TOSTES:80041515749

**MEDSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
- **CNPJ:** nº 27.844.493/0001-00
- Gustavo Maioli Tostes
- CNH n.º 065721094 - Detran/RJ
- CPF n.º 800.415.157-49

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

Na dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.436/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **NORMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89, com endereço na Travessa José Mercante nº15 -Jardim Barcelay-Miranema/RJ CEP.: 28460-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr.º Darlene Zacharias Coutinho da Silva, portador do documento de identidade n.º 10.132.299-8, órgão expedidor Detran/RJ, data de emissão 28/02/2013, inscrito no CPF sob nº 068.774.747-32, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, **objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA** – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 188 | HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - AMP 0,25ML (SC) | AMP | 9.047 | R$ 18,52 | R$ 167.920,84 |
| 222 | LOSARTANA POTÁSSICA - 50MG - CPM | CPM | 965.250 | R$ 0,08 | R$ 77.220,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R$ 245.140,84 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, faculdando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

PREFEITURA DE Belford Roxo

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:
1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 245.140,84(Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.




## ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

**Ingredientes**

600 g de carne moída;200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

**Modo de preparo**

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.
Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.
No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.
Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carme. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.
Leve a assar em forno previamente aquecido a 180ºC durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada.
Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

---

## SALADA MULTICOR

**Ingredientes**

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

**Modo de preparo**

Cortar os pimentões e a alface em tiras.
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.
Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA:06872747732

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA DE Belford Roxo

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possam pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços

PREFEITURA DE Belford Roxo

registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DARLENE ZACHARIAS COUTINHO DA SILVA:06872747732

NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
- CNPJ: nº 12.391.412/0001-89
- Darlene Zacharias Coutinho da Silva - Sócia-administrativa
- RG: n. º 10.132.299-8 Detran-RJ
- CPF: n.º nº068.774.747-32

PREFEITURA DE Belford Roxo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 945, Prata, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **NSB DISTRIBUIDORA SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.657.071/0001-55, com endereço na Rua Salvatori nº1166 – Centro – São Gonçalo/RJ, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr. Walter Barbosa dos Santos Junior, portador do documento de identidade n.º 10547760-6, órgão expedidor IFP expedida em 08/01/1993, inscrito no CPF sob nº 043.988.617-18, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de seus hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de seus hospitalares e atendimentos especializados da regulação da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital, pelo Menor Preço Por Item, Processo Administrativo nº08/1036/2022, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 211 | PROMETAZINA - 25MG - CPM | CPM | 715000 | R$ 0,25 | R$ 178.750,00 |
| 313 | SUGAMADEX SÓDICO - 100MG/ML - AMP 2ML | AMP | 40 | R$ 270,57 | R$ 17.587,05 |
| 325 | SULFATO DE MAGNÉSIO 50%-(4,05 MEQ MG/ML) - AMP 10ML | AMP | 16250 | R$ 12,80 | R$ 209.300,00 |
| 370 | TIAMINA - 300MG - CPM | CPM | 16875 | R$ 0,43 | R$ 7.127,25 |

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | |
|---|---|
| VALOR TOTAL | R$ 412.764,30 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de aquisições em igualdade de condições.

1-DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 412.764,30(quatrocentos e doze mil, setecentos e sessenta e quatro mil e trinta centavos).**

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata do Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias do presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.




## Batata recheada com frango

**Ingredientes**

4 unidades de batata grandes 1 colher (sopa) de manteiga 1 dente de alho picado 200 gramas de peito de frango bem picado 1/2 colher (sopa) de limão (só a casca) ralada 1 copo de requeijão cremoso 1 colher (sopa) de suco de limão 2 colheres (sopa) de manjericão picado • sal a gosto

**Modo de preparo**

Lave as batatas, faça um corte no sentido do comprimento e fure a casca em vários pontos. Coloque-as num refratário e leve ao micro-ondas em potência máxima por 10 minutos, até ficarem macias.
Em outro refratário, aqueça a manteiga no micro-ondas por 30 segundos.
Junte o alho e o frango e leve ao forno por 6 minutos.
Misture na metade do tempo.
Tempere com sal e a casca de limão ralada.
Misture o requeijão com o suco de limão até engrossar.
Junte ao frango e adicione o manjericão picado.
Misture e recheie as batatas.

## Coxa de frango com ervas

**Ingredientes**

6 unidades de coxa de frango sem pele 2 xícaras (chá) de farinha de rosca 2 colheres (sopa) de ervas secas (salsinha, cebolinha, orégano, manjericão) 1 colher (chá) de pimenta-do-reino amassada grosseiramente 3 unidades de gema de ovo • sal grosso a gosto

**Modo de preparo**

Misture a farinha de rosca com as ervas secas, a pimenta e o sal grosso.
Passe as coxas nas gemas batidas e envolva-as com a mistura de farinha.
Pressione com as mãos para grudar e formar uma crosta.
Asse em forno médio (170 ºC a 190 ºC), preaquecido, por aproximadamente 30 minutos ou até dourar.
Dica: Para ficar mais picante, junte pimenta-calabresa em flocos na farinha de rosca.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparado, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

6- DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra

PREFEITURA DE Belford Roxo

antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurando o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Trocar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

PREFEITURA DE Belford Roxo

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constadas pelo órgão com relação ou referentes a forma do objeto desta licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

PREFEITURA DE Belford Roxo

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro ao momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documento, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Christian Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 82242327 - PMBR

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

NSB DIS. TRIBUIDORA SERVIÇOS LTDA

- CNPJ: nº 26.657.071/0001-55
- Walter Barbosa dos Santos Junior – **Representante Legal**
- RG: n.º 10547780-6- IFP
- CPF: n.º 043.988.617-18

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ,**REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **PHARMAPPLEX DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob o nº18.809.570/0003-54, com endereço na Rua Rey Porto, nº 50- sala 206- Ilha da Tijuca/ RJ – CEP-22.793-077, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Claudio Marcelus Soares de Moura, portador do documento de identidade n.º 05.778.940-9 órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 808.512.747-49, para **contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAP'S, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo Menor Preço Por Item, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023. As especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1,68 | CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR.100ML (SISTEMA FECHADO) | FR | 131625 | R$ 3,50 | R$ 460.687,50 |
| 161 | ESMOLOL CLORIDRATO - 250MG/ML - AMP 10ML | AMP | 585 | R$ 363,00 | R$ 212.238,00 |
| 373 | OXACILINA - 500MG - FA | FA | 52650 | R$1,33 | R$ 70.024,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$742.950,00 |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a

Christian Vieira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Mat. 82242327 - PMBR

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

Assinado de forma digital por CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749
Dados: 2023.08.22 09:12:40 -03'00'




## LOMBO DE VITELA ASSADO

**Ingredientes**

800g de lombo de vitela/ 1 cenoura/ 1 cebola/ 1/2 alho poró/ 1 talo de salsão/ 1 colher (sopa) de farinha de trigo/ 1/2 litro de caldo de carne/ 1/2 taça de vinho branco/ 1/2 copo de creme de leite azedo (creme de leite com limão)/ Noz moscada/ Folha de sálvia/ 1 ramo de alecrim/ Páprica picante/ 4 colheres (sopa) de azeite/ Sal

**Modo de preparo**

Aqueça o azeite numa panela e doure o lombo inteiro.
Lave e raspe a cenoura, limpe o salsão e o alho poró, descasque a cebola e corte-os em rodelas finas.
Quando a carne estiver bem dourada, acrescente os legumes (exceto algumas rodelas de salsão e cenoura), as especiarias, o vinho, o caldo e, para terminar, 1 colher (sopa) de farinha de trigo dissolvido no caldo do cozimento.
Tempere com sal e as ervas aromáticas, lavadas e escorridas.
Continue o cozimento por 1 hora.
Retire o lombo e mantenha-o em local aquecido.
Abaixe o fogo e deixe reduzir o molho.
Bata-o no liquidificador, adicione o creme de leite e misture.
Fatie o assado e sirva-o regado com o molho e decorado com as rodelas de cenoura e salsão.

## BATATA DOCE FRITA

**Ingredientes**

Batata doce
Sal a gosto
Óleo

**Modo de preparo**

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:
1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

2 – DO FORNECIMENTO

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

3 – DO VALOR REGISTRADO

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$742.950,00(setecentos e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais)**.

4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 – O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1-Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas participações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 50% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

6– DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.1 - O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE

8.1 - Constituem obrigações da COMPROMITENTE:

*a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;*

b) Trocar, sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem quaisquer ônus para o MUNICÍPIO, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) S-ob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizado pelo MUNICÍPIO;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a MUNICÍPIO não assumirá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias deficientes;

l) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo MUNICÍPIO ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações nesta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 - Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento do emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à COMPROMITENTE, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) Fornecer à COMPROMITENTE documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PREFEITURA DE Belford Roxo

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

10 - DA PUBLICAÇÃO

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

12 - DO FORO

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CLAUDIO MARCELUS SOARES DE MOURA:80851274749

PHARMAPPLEX DISTRIBUIDORA

- **CNPJ: nº18.500.876/0001-02**
- **Claudio Marcelus Soares de Moura-Sócio Diretor**
- **RG 05.778.9**/D-6 -IFP/RJ**
- **CPF nº808.512.747-49**

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 846/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.436/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRA(M)-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **SILITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº26.898.423/0001-64, situado no endereço na Av. das Américas nº 679 – Loja D – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP: 22631-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. Wellington Oliveira Percia, portador do documento de identidade n.º11372088-2, órgão expedidor IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 576.944.000-72, **para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde**, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO** I do edital, pelo **Menor Preço Por Item**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo Administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. **Parágrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | ACETAZOLAMIDA - 250MG | CPM | 780 | R$ 0,65 | R$ 507,00 |
| 3 | ACETILCISTEÍNA - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - 100ML - SEM AÇUCAR | FR | 6130 | R$ 11,48 | R$ 70.342,80 |
| 6 | ACICLOVIR - 200MG | CPM | 53000 | R$ 0,33 | R$ 17.490,00 |
| 7 | ACICLOVIR - 250MG | FIA | 2925 | R$ 7,09 | R$ 20.738,25 |
| 8 | ACICLOVIR 5% - CREME | BISNAGA C/10G | 3575 | R$ 3,01 | R$ 10.760,75 |
| 11 | ÁCIDO FÓLICO - 5MG | CPM | 412750 | R$ 0,05 | R$ 20.637,50 |
| 12 | ÁCIDO FOLÍNICO - 15MG LEUCOVORINA CÁLCICA | CPM | 6500 | R$ 2,13 | R$ 13.845,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400172




## SOPA DE LENTILHA

**Ingredientes**

1/2 kg de lentilha/ 1/4 xícara (chá) de bacon picado/ 3/4 xícara (chá) de cebola picada/ 1/2 dente de alho picado fino/ 3/4 xícara (chá) de cenoura picada/ 3/4 xícara (chá) de salsão picado/ 3/4 xícara (chá) de batata picada/ 1 folha de louro/ 2 cravos da índia/ Sal e pimenta do reino a gosto/ /2 kg de salsicha

**Modo de preparo**

De véspera, escolha a lentilha, lave bem e ponha de molho em 2 1/2 litros de água.
No dia seguinte, frite o bacon por 5 minutos, até que se desprenda toda a gordura.
Junte a cebola, o alho e os legumes e refogue durante 10 minutos, mexendo freqüentemente.
Acrescente à panela o louro e os cravos da índia.
Despeje a lentilha e a água em que ficou de molho na panela e tempere com sal e pimenta do reino.
Abaixe o fogo e espere levantar fervura.
Depois, tampe a panela e cozinhe, sempre em fogo brando, por 50 minutos, quando a lentilha deverá estar macia.
Corte as salsichas em rodelas de 1,5cm de espessura.
Elimine o louro, os cravos da índia.
Acrescente a salsicha à panela.
Misture bem e cozinhe por mais 15 minutos.
Polvilhe com salsa e sirva em seguida.

## BUFETE

**Ingredientes**

1 kg de chicharros frescos (atum)
Molho
4 colheres (sopa) e vinagre/ 2 gindungos/ Sal

**Modo de preparo**

Lave, escame e tire as tripas do atum.
Leve a assar nas brasas sem sal.
Depois de assados sirva com molho picante.
Molho
Pique a cebola muito miudinha.
Misture o sal e o gindungo pisados e o vinagre.
Misture bem e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 15 | ÁCIDO TRANEXÂMICO - 50MG/ML - 5ML | AMP | 14625 | R$ 4,48 | R$ 65.520,00 |
| 15 | ÁCIDO VALPRÓICO - 250MG - FR. C/ 25 CAPS | FR | 54275 | R$ 0,29 | R$ 15.739,75 |
| 16 | ÁCIDO VALPRÓICO XAROPE - 50MG/ML - FR.100ML | FR | 7215 | R$ 4,65 | R$ 33.549,75 |
| 18 | ADENOSINA - 3MG/ML - IV - AMP 2ML | AMP | 4.550 | R$ 16,48 | R$ 74.984,00 |
| 20 | ÁGUA BIDESTILADA - FR.1000ML | FR | 8125 | R$ 7,14 | R$ 58.012,50 |
| 23 | ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2G/ML - FR.50ML + EQUIPO | FR | 230 | R$ 129,87 | R$ 29.870,10 |
| 24 | ALENDRONATO DE SÓDIO - 70MG - CPM | CPM | 10075 | R$ 0,30 | R$ 3.022,50 |
| 25 | ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL+ DILUENTE - FA | FA | 358 | R$ 24,16 | R$ 8.649,28 |
| 26 | ALOPURINOL - 100MG - CPM | CPM | 70525 | R$ 0,17 | R$ 11.989,25 |
| 28 | AMBROXOL CLORIDRATO 30 MG/5 ML - 120 ML FR | FR | 160 | R$ 3,31 | R$ 529,60 |
| 32 | AMINOFILINA 100MG COMP | CPM | 650 | R$ 0,09 | R$ 58,50 |
| 34 | AMIODARONA CLORIDRATO - 50MG/ML - AMP 3ML | AMP | 10725 | R$ 1,96 | R$ 21.021,00 |
| 35 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO - 25MG - CPM | CPM | 624000 | R$ 0,06 | R$ 37.440,00 |
| 38 | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (1000MG + 200MG) - FA | FA | 6435 | R$ 29,55 | R$ 190.154,25 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 40 | AMPICILINA - 1G - FA | FA | 6500 | R$ 3,53 | R$ 22.945,00 |
| 41 | AMPICILINA - 500MG - FA | FA | 2275 | R$ 2,83 | R$ 6.438,25 |
| 43 | AMPICILINA SÓDICA 1 G + SULBACTAM SÓDICO 1 G PÓ FA | FA | 65 | R$ 12,19 | R$ 792,35 |
| 42 | AMPICILINA + SULBACTAM - (1G+0,5G) - FA | FA | 1625 | R$ 10,02 | R$ 16.282,50 |
| 46 | ANLODIPINO - 10MG - CPM | CPM | 154375 | R$ 0,09 | R$ 13.893,75 |
| 47 | ANLODIPINO - 5MG - CPM | CPM | 568750 | R$ 0,04 | R$ 22.750,00 |
| 48 | ATENOLOL - 25MG - CPM | CPM | 455000 | R$ 0,05 | R$ 22.750,00 |
| 50 | ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML | AMP | 650 | R$ 16,37 | R$ 10.640,50 |
| 51 | ATROPINA - 0,25MG/ML - AMP 1ML | AMP | 23075 | R$ 0,88 | R$ 20.306,00 |
| 53 | AZITROMICINA - 600MG - (40MG/ML DE AZITROMICINA) - PÓ PSUSPENSÃO ORAL (1X) + DILUENTE (5ML) + SERINGADOSADORA | FRASCO | 2275 | R$ 7,61 | R$ 17.312,75 |
| 60 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI - FA | FA | 6500 | R$ 8,44 | R$ 54.860,00 |
| 61 | BENZILPENICILINA PROCAÍNA (300.000 UI) + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (100.000 UI) = 400.000 UI - FA | FA | 7800 | R$ 5,60 | R$ 43.680,00 |
| 62 | BENZOATO DE BENZILA 25% - EMULSÃO TÓPICA - FR.100ML | FR | 3900 | R$ 7,02 | R$ 27.378,00 |
| 63 | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) - AMP 10ML | AMP | 19500 | R$ 0,75 | R$ 14.625,00 |
| 66 | BISPERIDENO - 5MG/ML - AMP 1ML | AMP | 390 | R$ 2,34 | R$ 912,60 |
| 67 | BISACODIL - 5MG - CPM | CPM | 3575 | R$ 0,20 | R$ 715,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 68 | BROMOPRIDA - 10MG - CPM | CPM | 150500 | R$ 0,26 | R$ 39.730,00 |
| 70 | BUDESONIDA SPRAY NASAL - 50MCG/DOSE - FR.120 DOSES | FR | 390 | R$ 24,30 | R$ 9.477,00 |
| 71 | BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8,0% HIPERBÁRICA - AMP 4ML | AMP | 6500 | R$ 7,18 | R$ 46.670,00 |
| 72 | BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA - AMP 4ML | AMP | 1560 | R$ 9,24 | R$ 14.414,40 |
| 74 | BUPIVACAÍNA 0,75% SAV - FA 20ML | FA | 650 | R$ 23,41 | R$ 15.216,50 |
| 76 | CÁLCIO (CARBONATO) - 600MG + VITAMINA D3 600 UI - CPM | CPM | 74750 | R$ 0,10 | R$ 7.475,00 |
| 77 | CAPTOPRIL - 25MG - CPM | CPM | 520000 | R$ 0,04 | R$ 20.800,00 |
| 80 | CARVEDILOL - 12,5MG - CPM | CPM | 55250 | R$ 0,14 | R$ 7.735,00 |
| 81 | CARVEDILOL - 6,25MG - CPM | CPM | 113750 | R$ 0,14 | R$ 15.925,00 |
| 82 | CARPOFUNGINA ACETATO 50 MG PO P/SOL.INJ. FA | FA | 12 | R$ 792,34 | R$ 9.508,08 |
| 85 | CEFALEXINA - 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML | FR | 2665 | R$ 12,49 | R$ 33.285,85 |
| 89 | CEFTAZIDIMA - 1G - IV - FA | FA | 2600 | R$ 15,49 | R$ 40.274,00 |
| 90 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IM - FA | FA | 12.285 | R$ 6,78 | R$ 83.292,30 |
| 91 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IV - FA | FA | 6240 | R$ 7,92 | R$ 49.420,80 |
| 93 | CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG - IV - FA | FA | 2600 | R$ 6,75 | R$ 17.550,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 94 | CEFUROXIMA SODICA 750 MG FA | FA | 1200 | R$ 12,27 | R$ 14.724,00 |
| 142 | METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR | BISNAGA | 1885 | R$ 7,40 | R$ 13.949,00 |
| 143 | MICONAZOL 2% CREME TÓPICO - BISNAGA C/ 28G | BISNAGA | 8125 | R$ 2,64 | R$ 21.450,00 |
| 144 | MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80G | BISNAGA | 10075 | R$ 6,90 | R$ 69.517,50 |
| 245 | MIDAZOLAM - 15MG - CPM | CPM | 4680 | R$ 1,73 | R$ 8.096,40 |
| 246 | MIDAZOLAM - 2MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML | FR | 780 | R$ 21,13 | R$ 16.481,40 |
| 248 | MIDAZOLAM - 5MG/ML - AMP 3ML | AMP | 3120 | R$ 8,05 | R$ 25.116,00 |
| 249 | MISOPROSTOL 200MCG - COMPRIMIDOS VAGINAIS | CPM | 468 | R$ 33,55 | R$ 15.701,40 |
| 250 | MISOPROSTOL 25MCG - COMPRIMIDOS VAGINAIS | CPM | 7800 | R$ 8,82 | R$ 68.796,00 |
| 252 | MUPIROCINA 2% - 20MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 15G | BISNAGA | 2600 | R$ 19,31 | R$ 50.206,00 |
| 255 | NALOXONA CLORIDRATO - 0,4MG/ML - AMP 1ML - IM / IV / SC | AMP | 4680 | R$ 6,95 | R$ 32.526,00 |
| 256 | NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA - BISNAGA C/ 15G | BISNAGA | 24.375 | R$ 3,37 | R$ 82.143,75 |
| 256 | NIFEDIPINO 10 MG CPM | CPM | 1300 | R$ 0,16 | R$ 208,00 |
| 257 | NIFEDIPINO RETARD - 20MG - CPM | CPM | 292500 | R$ 0,16 | R$ 46.800,00 |
| 258 | NIMESULIDA - 100MG - CPM | CPM | 250250 | R$ 0,15 | R$ 37.537,50 |
| 259 | NISTATINA CREME VAGINAL - 25.000 UI/G - BISNAGA C/ 60G +APLICADOR | BISNAGA | 1788 | R$ 6,02 | R$ 10.763,76 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 264 | NORFLOXACINO - 400MG - CPM | CPM | 27625 | R$ 0,47 | R$ 12.983,75 |
| 268 | OCTREOTIDA 0,1 MG /ML SOL. INJ. - 1 ML AMP | AMP | 195 | R$ 75,30 | R$ 14.683,50 |
| 269 | ONDANSETRONA INJETÁVEL - 2MG/ML - AMP 2ML | AMP | 2925 | R$ 4,31 | R$ 12.606,75 |
| 270 | ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML - 4ML AMP | AMP | 15.000 | R$ 6,48 | R$ 97.200,00 |
| 271 | ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG COM | CPM | 325 | R$ 2,91 | R$ 945,75 |
| 273 | ÓXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45G | BISNAGA | 16250 | R$ 3,89 | R$ 63.212,50 |
| 274 | PANCURÔNIO - 2MG/ML + AMP 2ML | AMP | 780 | R$ 9,19 | R$ 7.168,20 |
| 275 | PARACETAMOL 500MG + CODEINA - 30MG - CPM | CPM | 23400 | R$ 0,62 | R$ 14.508,00 |
| 276 | PENTOXIFILINA - 400MG - CPM | CPM | 21125 | R$ 1,67 | R$ 35.278,75 |
| 277 | PERICIAZINA - 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML | FR | 1560 | R$ 9,18 | R$ 14.320,80 |
| 278 | PERMETRINA 1% LOÇÃO - FR.60ML | FR | 3250 | R$ 2,59 | R$ 8.417,50 |
| 279 | PERMETRINA 5% LOÇÃO - FR.60ML | FR | 3900 | R$ 3,62 | R$ 14.118,00 |
| 284 | POLIMIXINA B CLORIDRATO - 500 000UI - PÓ LIOFILIZADO -FA | FA | 3.250 | R$ 27,49 | R$ 89.342,50 |
| 286 | PREDNISOLONA - 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.60ML | FR | 23725 | R$ 5,80 | R$ 132.860,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 287 | PREDNISONA - 20MG - CPM | CPM | 97500 | R$ 0,36 | R$ 35.350,00 |
| 288 | PREDNISONA - 5MG - CPM | CPM | 65000 | R$ 0,07 | R$ 4.550,00 |
| 290 | PRESERVATIVO LÁTEX 53MM S/ LUBRIFICANTE | UNIDADE | 8710 | R$ 0,32 | R$ 2.787,20 |
| 292 | PROPAFENONA - 300MG - CPM | CPM | 1625 | R$ 0,83 | R$ 1.348,75 |
| 293 | PROPILTIOURACILA 100 MG COM | CPM | 325 | R$ 0,58 | R$ 191,75 |
| 294 | PROPOFOL - 10MG/ML - AMP 20ML | AMP | 62.400 | R$ 22,83 | R$ 1.424.592,00 |
| 295 | PROPRANOLOL - 40MG - CPM | CPM | 130000 | R$ 0,04 | R$ 5.200,00 |
| 296 | PROTAMINA 1% - (1000 UI/ML) - AMP 5ML | AMP | 560 | R$ 3,60 | R$ 2.016,00 |
| 297 | PROXIMETACAÍNA 0,5% FR 5ML COLÍRIO | FR | 65 | R$ 8,51 | R$ 553,15 |
| 298 | QUETIAPINA 100MG | CPM | 650 | R$ 1,00 | R$ 650,00 |
| 299 | REMIFENTANIL CLORIDRATO - 2MG - FA | FA | 234 | R$ 43,88 | R$ 10.267,92 |
| 301 | RINGER COM LACTATO - 500ML - BOLSA - SISTEMAFECHADO | BOLSA | 68.250 | R$ 8,01 | R$ 546.682,50 |
| 302 | RISPERIDONA - 1MG - CPM | CPM | 624000 | R$ 0,10 | R$ 62.400,00 |
| 306 | ROCURÔNIO BROMETO - 10MG/ML - FA 5ML | FA | 14300 | R$ 43,73 | R$ 625.339,00 |
| 308 | ROPIVACAÍNA CLORIDRATO 1% 10MG/ML AMP 20ML | AMP | 325 | R$ 20,68 | R$ 6.721,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694455072




## LASANHA VEGETARIANA

**Ingredientes**

4 colheres (sopa) de manteiga5 cogumelo shimeji limpos10 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)10 colheres (sopa) de saquê mirin (para cozinha)3 dentes de alho bem picados3 pimentão vermelho cortados em cubos pequenos4 colheres (sopa) de azeite de oliva4 colheres (sopa) de manteiga3 dentes de alho bem picados1 litro de leite4 colheres (sopa) de amido de milho200 gramas de queijo provolone ralado1 copo de requeijão500 gramas de queijo mussarela300 gramas de champignon fatiado

**Modo de preparo**

Aqueça a manteiga e junte o shimeji, mexendo sempre.
Regue com o shoyu e o saquê.
Não deixe cozinhar muito.
Refogue rapidamente metade do alho e o pimentão em 3 colheres do azeite.
Aqueça a manteiga e doure o restante alho.
Junte o leite com o amido dissolvido, mexendo até engrossar.
Junte o provolone e o requeijão e misture bem.
Em uma assadeira, alterne camadas de molho branco, folhas da lasanha pré-cozida, shimeji, pimentões, mussarela e os cogumelos.
Finalize com a mussarela.
Cubra com papel-alumínio e leve ao forno, preaquecido, em temperatura média (170 ºC 190 ºC), até cozinhar e borbulhar.

## FEIJOADA VEGETARIANA

**Ingredientes**

500 gramas de feijão preto2 cebola picadas2 dentes de alho4 colheres (sopa) de molho de soja (shoyu)4 folhas de louro1 litro de caldo de legumes2 cenoura picadas500 gramas de abóbora japonesa picada1 chuchu300 gramas de mandioca (aipim ou macaxeira) cozida• repolho picado a gosto• salsa (ou salsinha) a gosto• ervilha fresca a gosto• sal a gosto

**Modo de preparo**

Cozinhe o feijão. Reserve os grãos, deixando o caldo na panela.
Acrescente a cebola, o alho, a cenoura, a abóbora, o chuchu, a mandioca, o caldo de legumes, o shoyu e o louro. Cozinhe por 10 minutos.
Devolva os grãos e junte o restante dos vegetais e o sal. Ferva até as folhas estarem ligeiramente cozidas.
Polvilhe a salsinha e desligue o fogo e sirva.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 309 | SACCHAROMYCES BOULARDII - 17 LIOFILIZADO - 100 MG - CÁPS | CÁPS | 5525 | R$ 1,32 | R$ 7.293,00 |
| 311 | SALBUTAMOL + 0,4MG/ML + XAROPE - FR.100ML | FR | 2925 | R$ 1,74 | R$ 5.089,50 |
| 318 | SEVOFLURANO - 100ML - FA | FA | 7800 | R$ 159,50 | R$ 1.244.100,00 |
| 319 | SINVASTATINA - 20MG - CPM | CPM | 357500 | R$ 0,10 | R$ 35.750,00 |
| 320 | SINVASTATINA - 40MG - CPM | CPM | 162500 | R$ 0,10 | R$ 16.250,00 |
| 321 | SUCCINILCOLINA - 100MG - FA - (SUXAMETÔNIO) | FA | 2800 | R$ 23,00 | R$ 64.400,00 |
| 323 | SUGAMADEX SÓDICO - 100MG/ML - AMP 2ML | AMP | 585 | R$ 270,87 | R$ 158.458,95 |
| 324 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA C/ 50G | BISNAGA | 11.700 | R$ 7,43 | R$ 86.931,00 |
| 325 | SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400G | POTE | 1200 | R$ 41,91 | R$ 50.292,00 |
| 326 | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80MG - CPM | CPM | 52000 | R$ 0,29 | R$ 15.080,00 |
| 327 | SULFATO DE BÁRIO 100% - FR.150ML | FR | 20 | R$ 15,60 | R$ 312,00 |
| 328 | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% (0,813MEQ MG/ML) - AMP 10ML | AMP | 14300 | R$ 0,91 | R$ 13.013,00 |
| 331 | SULFATO FERROSO - 40MG FE ]+ - CPM | CPM | 747500 | R$ 0,06 | R$ 44.850,00 |
| 332 | SULFATO FERROSO - 5MG/ML - DE FERRO II - XAROPE - FR.100ML | FR | 800 | R$ 4,10 | R$ 3.280,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| | 75MG/ML 15ML25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VDAMB X 3 ML | | | | |
| 375 | DIGOXINA 0,25MG0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X500 | CP | 30000 | R$ 0,22 | R$ 6.600,00 |
| 376 | DIMETICONA 125MG | CAPSULA | 450 | R$ 1,34 | R$ 486,00 |
| 377 | DIMETICONA 75MG/ML 10ML 75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLASOPC GOT X 10 ML | FR | 13000 | R$ 1,47 | R$ 19.110,00 |
| 380 | ERITROMICINA (ESTOLATO) 250MG/5ML 60ML 25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML +60 COP | FR | 400 | R$ 5,32 | R$ 2.128,00 |
| 382 | FENOBARBITAL 100MG100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 | CP | 160000 | R$ 0,22 | R$ 35.200,00 |
| 384 | FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML40 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD.AMB X 20 ML | FR | 1400 | R$ 4,53 | R$ 6.342,00 |
| 387 | FUROSEMIDA 20MG/2ML20 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 M | AP | 40000 | R$ 1,26 | R$ 50.400,00 |
| 388 | GLICERINA 12% 500ML 120 MG/ML ENEMA CX 24 FR PLASTRANS X 500 ML+ ACESSÓRIO | FR | 6000 | R$ 9,16 | R$ 54.960,00 |
| 390 | GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMPPLAS PE TRANS X 10 ML | AP | 1000 | R$ 2,00 | R$ 2.000,00 |
| 393 | HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML 5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VDAMB X 1 ML | AP | 30000 | R$ 4,05 | R$ 121.500,00 |
| 394 | HEPARINA SODICA 5.000UI/ML 5ML5000 UI/ML SOL INJ DISPLAY 50 FA VD TRANS X 5 ML | FA | 10000 | R$ 25,88 | R$ 258.800,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 334 | TEICOPLANINA 400MG PO SOL. INJ FA | FA | 65 | R$ 47,84 | R$ 3.109,60 |
| 335 | TENOXICAM 20 MG PO LIOF. P/SOL. INJ. FA | FA | 7800 | R$ 6,90 | R$ 53.820,00 |
| 339 | TIOPENTAL SÓDICO - 1G + PÓ - FA | FA | 312 | R$ 37,30 | R$ 11.637,60 |
| 340 | TIORIDAZINA - 100MG - CPM | CPM | 140.400 | R$ 1,46 | R$ 204.984,00 |
| 342 | TOPIRAMATO 25MG | CPM | 1300 | R$ 0,31 | R$ 403,00 |
| 343 | TOPIRAMATO 50MG | CPM | 975 | R$ 1,88 | R$ 1.833,00 |
| 344 | TRAMADOL - 50MG - CAPS | CAPS | 46800 | R$ 0,54 | R$ 25.272,00 |
| 345 | TRAVOPROST 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO | FR | 780 | R$ 28,79 | R$ 22.456,20 |
| 346 | VANCOMICINA 1G - FA | FA | 1950 | R$ 17,91 | R$ 34.924,50 |
| 347 | VANCOMICINA CLORIDRATO 500 MG PO P/SOL. INJ. FA | FA | 3900 | R$ 7,07 | R$ 27.573,00 |
| 348 | VARFARINA SÓDICA - 5MG - CPM | CPM | 15600 | R$ 0,17 | R$ 2.652,00 |
| 349 | VASELINA LÍQUIDA - LITRO | LITRO | 1170 | R$ 37,72 | R$ 44.132,40 |
| 351 | VASOPRESSINA - 20UI/ML - AMP 1ML | AMP | 4875 | R$ 22,93 | R$ 111.783,75 |
| 352 | VENLAFAXINA 75MG | CPM | 650 | R$ 1,39 | R$ 903,50 |
| 355 | VITAMINA C - 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML | FR | 13000 | R$ 1,89 | R$ 24.570,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 356 | VITAMINA COMPLEXO B + HIDRÁGEA | CPM | 130000 | R$ 0,08 | R$ 10.400,00 |
| 358 | AMINOFILINA 24MG/ML 10ML 24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VIDTRANS X 10ML | AP | 6000 | R$ 2,84 | R$ 17.040,00 |
| 359 | BENZOILMETRONIDAZOL 200MG/5ML 40 MG/ML SUS OR CTFR PLAS AMB X 100 ML + COP MED | FR | 14.000 | R$ 7,37 | R$ 103.180,00 |
| 363 | BROMOPRIDA 4MG/ML 10ML 4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLASOPC X 10 ML (EMB HOSP) | FR | 4000 | R$ 2,44 | R$ 9.760,00 |
| 365 | CARBAMAZEPINA 2% 100ML 20 MG/ML SUS OR CX 86 FR PLAÁMB X 100 ML | FR | 1200 | R$ 13,04 | R$ 15.648,00 |
| 366 | CARBIDOPA+LEVODOPA 25MG+250MG250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) | CP | 30000 | R$ 0,86 | R$ 25.800,00 |
| 368 | CLONAZEPAM 0,5MG 0,5 MG COM CX BL AL PLAS INC X200 (EMB HOSP) | CP | 70000 | R$ 0,09 | R$ 6.300,00 |
| 369 | CLONIDINA (CLORIDRATO) 160MCG0,16 MG COM CT BL AL PLAS TRANSX 30 | CP | 7000 | R$ 0,23 | R$ 1.610,00 |
| 370 | DEXAMETASONA (FOSF.DISSÓDICO) 4MG/ML 2,5ML 4 MG/ML SOL INJ IMIV CX 100 AMPVD TRANS X 2,5 ML | AP | 24000 | R$ 2,40 | R$ 57.600,00 |
| 371 | DIAZEPAM 5MG5 MG COM CX ENV AL. POLIET X 1000 | CP | 129200 | R$ 0,07 | R$ 9.044,00 |
| 372 | DIAZEPAM 10MG10 MG COM CX ENV AL. POLIET X 1000 | CP | 340000 | R$ 0,08 | R$ 27.200,00 |
| 373 | DICLOFENACO POTASSICO | AP | 20000 | R$ 1,15 | R$ 23.000,00 |

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 399 | BUTILBROMETO DEESCOPOLAMINA 20MG/1ML20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML | AP | 120000 | R$ 2,92 | R$ 350.400,00 |
| 400 | BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML 4 MG/ML+ 500 MG/ML SOL INJ CX 100AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP) | AP | 40000 | R$ 2,40 | R$ 96.000,00 |
| 420 | PERICIAZINA 4% 20ML 40 MG/ML SOL OR CT FR VD COZT X 20 ML | CP | 4000 | R$ 19,04 | R$ 76.160,00 |
| 423 | PROMETAZINA (CLORIDRATO)50MG/2ML | AP | 20000 | R$ 3,70 | R$ 74.000,00 |
| 426 | SACCHAROMYCES CEREVISIAE 5ML | FR | 1000 | R$ 5,82 | R$ 5.820,00 |
| 429 | TRAMADOL (CLORIDRATO)50MG/ML 1ML | AP | 90000 | R$ 2,61 | R$ 234.900,00 |
| 431 | VITAMINA C 500MG/5ML | AP | 8000 | R$ 1,15 | R$ 9.450,00 |
| VALOR TOTAL | | | | R$ 9.171.831,39 | |

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072

PREFEITURA DE Belford Roxo

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de R$ 9.171.831,39(Nove milhões cento e setenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e trinta e nove centavos).

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072




ALMÔNDEGA AO MOLHO DE TOMATE

**Ingredientes**

**Almôndega:**

500g de carne moída (coxão mole)
2 ovos
3 colheres (sopa) de farinha de rosca
1/2 cebola picada
sal e pimenta a gosto

**Molho:**

1/2 cebola picada
1/2 alho picado
3 colheres (sopa) óleo
1 lata de molho de tomate
1/2 lata de água
1 cubo de caldo de galinha
1 pitada de açúcar
sal, pimenta, salsinha a gosto

**Modo de preparo**

**Almôndegas:**

Junte todos os ingredientes em uma vasilha e misture bem.
Pegue uma colher de sobremesa como medida e faça as bolinhas (rende em torno de umas 45 unidades).
Esquente uma panela com 2 a 3 dedos de óleo e frite as almôndegas até que fiquem levemente douradas (dentro poderá ficar crú, pois elas terminarão de cozinhar junto ao molho de tomate e ficarão mais suculentas).Reserve-as.

**Molho:**

Refogue a cebola e o alho no óleo.
Junte o molho de tomate, a água, o caldo de galinha, os temperos a gosto e deixe ferventar em fogo médio.
Assim que o molho começar a borbulhar, junte as almôndegas (coloque também o caldinho que elas devem ter soltado no recipiente em que ficaram reservadas),
tampe a panela e deixe em fogo baixo/médio por mais 5 minutos.
Coloque em um prato, decore com salsinha desidratada e bom apetite!

---

**PÉ - DE - MOLEQUE**

**Ingredientes**

3 xícaras de chá de amendoim crú
2 xícaras de chá de açúcar
1 xícara de chá de Karo
1 colher de chá de bicarbonato de sódio.

**Modo de preparo**

Em recipiente fundo, mistura-se o amendoim, o açúcar e o Karo, leva-se ao forno por 10 minutos em potência alta, mexendo algumas vezes. Retiro do microondas acrescente o bicarbonato, mexa e despeje imediatamente em pedra mármore untada com margarina.Deixe esfriar e quebre em pedaços.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 – O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio do expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Assinado de forma digital por WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Dados: 2023.08.24 09:47:17 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas neste ato, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizado pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que a **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57684400072 Assinado de forma digital por WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Dados: 2023.08.24 09:47:41 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;

d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Assinado de forma digital por WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Dados: 2023.08.24 09:47:52 -03'00'

PREFEITURA DE Belford Roxo

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Assinado de forma digital por WELLINGTON OLIVEIRA PERCIA:57694400072 Dados: 2023.08.24 09:48:11 -03'00'

SILITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- CNPJ: nº 28.898.426/0001-64
- Wellington Oliveira Percia
- RG: n. º 113720088-2 IFP/RJ
- CPF: n.º 576.944.000-72

PREFEITURA DE Belford Roxo

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/1036/2022
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº 013/2023

No dia 17 de agosto de 2023, o Município de Belford Roxo, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.438/0001-42, através da Secretaria Municipal de Compras, situada na Avenida José Mariano Passos, nº 948, Praia, Belford Roxo/RJ, **REGISTRAM-SE O(S) PREÇO(S)** da empresa **MEDCIM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.212.583/0001-01, com endereço na Avenida Ingaíz – nº 201, Loja – Cidade Nova – Rio Bonito – RJ CEP: 28.800-000, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representada pelo Sr.º Elias Francisco Pereira, portador do documento de CNH n.º021437070-54, órgão expedidor DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob nº231.784.264-34, para contratação de pessoa jurídica de direito privado, objetivo é o registro de preços para aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF), Unidades Básicas de Saúde (UBS), Policlínicas de Saúde, Clínica da Mulher, CAPS, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, Programa Melhor em Casa, bem como os de uso hospitalares e atendimentos especializados de urgência da Secretaria Municipal de Saúde, quantidades e especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** do edital, pelo **Menor Preço Por Item**, decorrente do Pregão Presencial (SRP) nº013/2023, as especificações técnicas constantes no Processo administrativo nº 08/1036/2022, assim como os termos da Proposta de Preços – Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

**Paragrafo Primeiro** – A presente Ata vincula, com força contratual, a **COMPROMITENTE** à fornecimento nas condições indicadas, a partir das solicitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

| Nº | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 114 | CIPROFLOXACINO 0,2% - BOLSA 100ML | BOLSA | 4875 | R$ 26,25 | R$ 127.968,75 |
| 115 | CLOPIDOGREL - 75MG - CPM | CPM | 68250 | R$ 0,56 | R$ 38.220,00 |
| 180 | GENTAMICINA - 40MG/ML - AMP 2ML | AMP | 16250 | R$ 2,64 | R$ 42.900,00 |
| 415 | OXCARBAZEPINA 600MG COM VER CT BL AL PLASTRANI X 60 | CP | 20000 | R$ 2,04 | R$ 40.800,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R$ 249.888,75 |

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434

PREFEITURA DE Belford Roxo

**Parágrafo Segundo** - O presente registro de preços não obriga o **MUNICÍPIO** a solicitar qualquer quantidade do fornecimento registrado, facultando-se a realização de licitação específica para a eventual aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro à preferência de requisições em igualdade de condições.

**1- DO PRAZO DO REGISTRO DE PREÇOS:**

1.1 - O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

**2 – DO FORNECIMENTO**

2.1 – O fornecimento dar-se-á na forma estabelecida no TERMO DE REFERÊNCIA– ANEXO I do edital de licitação.

**3 – DO VALOR REGISTRADO**

3.1 – O valor total registrado nesta Ata é de **R$ 249.888,75(duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

**4 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - Será usuário da Ata de Registro de Preços: a Secretaria Municipal de Saúde.

4.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no ANEXO I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023.

4.3 - Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.4 - O preço unitário a ser pago pelo fornecimento será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial (SRP) nº 013/2023, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

**5 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1**-Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem aderir determinada ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**5.2**- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.3 - Compete ao órgão aderente os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434




## FILÉ DE PEIXE ASSADO

**Ingredientes**

500 g de filé de peixe (tilápia, saint peter ou outro) / 4 batatas grande descascada em rodelas de 0,5 centímetro de espessura / 2 tomates picadinhos / 1/2 pimentão(se ele for grande) 1 cebola média picada em cubos / 1 colher (sopa) cheia de alcaparras / cheiro-verde a gosto / coentro a gosto (opcional) / 1/2 colher (sopa) de sal / 1 dente de alho (pequeno) bem espremido / azeite a gosto

**Modo de preparo**

Tempere o filé de peixe com sal e alho e reserve
Misture o tomate, cebola, pimentão e alcaparras e tempere com um pouco de sal e junte o cheiro verde e coentro
Reseve
Unte um refratário com azeite, e forre com as batatas cruas
Cubra as batatas com o peixe e por cima distribua a mistura do tomate
Regue com bastante azeite e leve ao forno por mais ou menos 30 a 40 minutos
Quando secar o líquido que acumula no fundo da forma quando está assando e ficar dourado está pronto
Sirva com arroz intergal ou branco, é uma delícia!

## MOQUECA DE PEIXE

**Ingredientes**

4 postas de cação ou garoupa (700 gramas) / suco de 1 limão / 1 cebola grande cortada em rodelas / 1 pimentão vermelho cortado em rodelas / 1 pimentão verde cortado em rodelas/ 2 tomates maduros cortados em rodelas / 2 colheres (sopa) de coentro picado / 200 ml de leite de coco / 1 colher (sopa) de azeite de dendê / 2 tabletes de caldo de camarão

**Modo de preparo**

Lave bem o peixe, regue com o suco de limão e deixe descansar por cerca de 1 hora
Em uma panela grande, coloque o peixe, a cebola, os pimentões, os tomates e polvilhe coentro
Esfarele os tabletes de caldo de camarão, misture-os ao leite de coco e regue o peixe
Leve ao fogo baixo, com a panela parcialmente tampada, por 20 minutos
Mexa algumas vezes até que esteja cozido
Junte o azeite de dendê e adicione sal
Retire do fogo e sirva

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

PREFEITURA DE Belford Roxo

5.4 - As aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

5.5 - O limite de quantitativos previstos no item anterior não se aplica as atas de registro de preços cujo valor de cada item tenha sido igual ou inferior a R$ 80.000,00 e destinado à contratação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual – MEI ou equiparada, competindo ao órgão que gerencia a ata de registro de preços autorizar a adesão à referida ata, desde que não ultrapasse o limite máximo de R$ 80.000,00 em cada item da registrado.

**6- DA REVISÃO DE PREÇOS**

6.1 - Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, quando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.

6.2 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

6.3 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

6.3.1 - Convocar o compromitente visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado;

6.3.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

6.3.3 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.4.2 - Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**7 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434

PREFEITURA DE Belford Roxo

7.1 - O compromitente registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de expediente administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa.

7.2 - O cancelamento do seu registro poderá ser:

7.2.1 - a pedido do próprio compromitente, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

7.2.2 - por iniciativa da Administração:

7.2.2.1 - quando o compromitente registrado:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

c) descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.2.2.2 - Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.3 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**8 - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE**

8.1 - Constituem obrigações da **COMPROMITENTE**:

***a) Fornecer o objeto de acordo com as normas vigentes e as especificações contidas nesta ata, observada, sempre, a adequação do prazo de validade do produto;***

b) Prestar, sem quaisquer ônus para o **MUNICÍPIO**, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no objeto prestado, sempre que a ela imputáveis;

c) entregar o objeto da ata sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;

d) manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato decorrente desta ata;

e) Acatar as instruções emanadas da fiscalização;

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434

PREFEITURA DE Belford Roxo

f) Sob as penas da lei, não divulgar nem fornecer dados e informações referentes ao fornecimento, a menos que expressamente autorizada pelo **MUNICÍPIO**;

g) Atender prontamente aos encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social nos termos do Art. 71 da Lei nº 8.666/93;

h) Reconhecer que o **MUNICÍPIO** não manterá qualquer vínculo de natureza trabalhista com seus profissionais e empregados, responsabilizando-se o fornecedor por quaisquer acidentes decorrentes de suas atividades;

i) Atender a todas as obrigações decorrentes do presente instrumento e do TERMO DE REFERÊNCIA;

j) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bem objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;

k) Arcar com as despesas de carga e descarga e de frete referentes à eventuais entregas de produtos vinculados ao fornecimento, inclusive as oriundas da devolução e reposição das mercadorias defeituosas;

l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

m) Manter as condições de habilitação que permitam a contratação da empresa pelo **MUNICÍPIO** ao longo da vigência do registro de preços, conforme o previsto no artigo 27 e seguintes da Lei 8666/93 e exigido no edital do Pregão Presencial nº 013/2023;

n) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão contratante ou referentes a forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações desta Ata.

o) Apresentar, durante todo o prazo de vigência da Ata, à medida em que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo documento que comprove as condições de habilitação e qualificação exigida para contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

9.1 - Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

a) observar a ordem classificatória do registro no momento de emissão da ordem de fornecimento;

b) realizar os pagamentos devidos à **COMPROMITENTE**, nas condições estabelecidas nesta ata;

c) fornecer à **COMPROMITENTE** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do presente objeto;
d) exercer a fiscalização do fornecimento solicitado;

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434

PREFEITURA DE Belford Roxo

e) receber provisória e definitivamente o objeto a ser prestado nas formas definidas;

f) fornecer a contratado acesso a todo e qualquer setor da Secretaria Municipal envolvida, visando a execução das atividades nele previstas;

g) realizar permanente pesquisa de mercado, inclusive antes da formalização da contratação e/ou emissão da ordem de fornecimento, para aferição da manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

**10 - DA PUBLICAÇÃO**

10.1 - A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8666/93.

**11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - As condições gerais, tais como os prazos para fornecimento e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e da empresa prestadora registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I – do edital de licitação.

11.2 - Integram esta Ata, EDITAL DO Pregão Presencial – SRP nº 013/2023, bem como o TERMO DE REFERÊNCIA, seus respectivos anexos e as propostas das empresas.

**12 - DO FORO**

12.1 - Fica eleito desde já o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei nº 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Belford Roxo, 17 de agosto de 2023.

**CHRISTIAN VIEIRA DA SILVA**
**Secretário Municipal de Saúde**

ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434
Assinado de forma digital por ELIAS FRANCISCO PEREIRA:23178426434
Dados: 2023.08.21 11:39:39 -03'00'

**MEDCEM PRODUTOS HOSPITALARES E SERVIÇOS LTDA**
- CNPJ: nº12.212.583/0001-01
- Elias Francisco Pereira
- CNH: n. º 02143797054-DETRAN/RJ
- CPF: nº231.784.264-34

# LER É DAR UM PASSO À FRENTE, É SEGUIR EM DIREÇÃO A UM FUTURO MELHOR!



# SEJA CONSCIENTE



# NÃO JOGUE LIXO NAS RUAS